



ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VII - Recife, sábado, 10 de outubro de 2020 - Nº 191

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

INCLUSÃO SOCIAL

Foto: Aluisio Moreira/SEI

Sormany: bombeiro, cego e condutor de esperança

*Ele perdeu a visão aos 40 anos,
após a retirada de um tumor
na parte frontal da cabeça.
Reinventou-se, e segue salvando
vidas e inspirando pessoas*



POR MARCIONILA TEIXEIRA

O bombeiro Gil Sormany Beserra Silva tinha 40 anos de idade quando a escuridão tomou por completo sua visão pela primeira vez. Foi algo rápido, apenas dois minutos. Mas parecia o tempo da eternidade. Naquele junho de 2009, Sormany tinha acabado de almoçar. Dirigia um caminhão na companhia de outros três colegas. Juntos, trabalhavam na Ilha de Fernando de Noronha e seguiam para resgatar uma lancha da corporação. Repentinamente, sem enxergar, Sormany pensou rápido e conduziu o veículo de forma segura até estacionar. Salvou a própria vida e a dos companheiros. Esse não seria seu último salvamento. Mesmo sem a visão dos dois olhos, Sormany segue cumprindo o juramento feito em 26 de julho de 1990. Diz ser o único bombeiro cego do País na ativa. Em 20 de outubro, é comemorado o aniversário do Corpo de Bombeiros.

Sormany prestou atenção ao aviso contido naquela repentina escuridão. Ainda mais quando, dias depois, não conseguia ler com clareza sequer um relatório que acabara de fazer na corporação. Deixou Noronha e procurou um médico em Garanhuns, onde viveu com a companheira, Hóglia Sea Barros Wanderley Silva, 51. Descobriu um tumor benigno, com 7 cm, na região frontal da cabeça. A retirada aconteceu em uma cirurgia de quase oito horas, no Hospital da Polícia Militar, no Derby. A intervenção salvou o bombeiro, mas lhe custou a perda do paladar, do olfato e da visão. Sormany precisava se reinventar a partir dali. Assim fez.

O sargento completou 51 anos, segue como palestrante do Corpo de Bombeiros e telefonista. Assim, ainda salva vidas.

Por duas vezes, com uma simples ligação telefônica, ajudou mães desesperadas a solucionar os engasgos dos filhos. Em palestras, costuma contar sua experiência e, assim, inspira outras pessoas a seguirem em frente, mesmo com obstáculos aparentemente intransponíveis. “Isso não tem preço. Inspiro confiança nas pessoas. Elas pensam: o cara sem a visão não parou. Por que eu vou parar diante dos meus problemas?”. Sormany tem razão.

**SERVIDORES
que INSPIRAM**

O bombeiro somente conseguiu seguir na ativa graças à luta travada junto com a companheira, o major Mamede e outros simpatizantes de questões ligadas a pessoas com deficiência. Um dia, em 2013, Hóglia se aproximou do então governador Eduardo Campos e falou sobre a proposta de criação de uma lei para manter bombeiros ou policiais civis e militares na ativa, mesmo diante de acidentes que os tornassem pessoas com deficiência, caso esse fosse o desejo do servidor. Campos apostou na ideia e, em 19 de setembro de 2013, assinou a lei nº 15.093. O decreto nº 40.193, que regulamentaria a legislação sancionada, veio logo em seguida, em 11 de dezembro do mesmo ano.

Sormany foi o primeiro militar beneficiado pela lei. Antes disso, as pessoas eram reformadas automaticamente.

Há algo sobre limites que o sargento desconhece. Antes de perder a visão, praticava esportes, e até integrou a base do Central Futebol Clube, em Caruaru. Hoje, costuma participar de competições de corrida (com guias) e é praticante de goalball, um esporte coletivo com bola praticado por atletas com deficiência visual, criado em 1946, cujo objetivo é arremessar uma bola com guizos, para que ela entre na baliza do adversário.

Durante a cirurgia de retirada do tumor, o nervo óptico de Sormany foi preservado. Isso significa, segundo sua médica, que um dia a visão do bombeiro pode voltar. Mas ele nem tem tanta certeza dessa necessidade. Exige mesmo da vida é respeito para com as pessoas com deficiência. Um piso tátil e rampas em áreas públicas e prédios, por exemplo, são um bom começo para garantir o direito de ir e vir de pessoas cegas. Isso se chama liberdade.

Uma história que Sormany gosta de contar, sempre que tem oportunidade, fala de possibilidades: certo dia, três meses após perder a visão, ele foi a um campo de futebol de uma escola em Garanhuns, onde costumava jogar. Jovens competiam e a mulher dele lhe relatava as jogadas. Em dado momento, um dos competidores terminou com uma fratura exposta ao colidir com um colega. Sormany se levantou, aproximou-se do garoto e prestou os primeiros socorros. Quando a equipe de salvamento dos Bombeiros chegou para continuar o atendimento, flagrou a cena naquele homem cego junto ao menino. Os quatro bombeiros choraram. Naquele dia, muita gente nem sabia da ausência de visão de Sormany, porque o bombeiro reaprendeu a enxergar. De um jeito único e inspirador.

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 191, de 10/10/2020

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 191 DE 10/10/2020

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 49.542, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o monitoramento contínuo dos indicadores epidemiológicos relacionados à pandemia no âmbito do Estado de Pernambuco, com o estabelecimento de diversos protocolos setoriais e regras sanitárias de observância obrigatória para a retomada gradual de atividades sociais e econômicas;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a compatibilização das medidas restritivas temporárias editadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus com o atual estágio do Plano Estadual de Convivência com a Covid-19, **DECRETA:**

Art. 1º O art 13 do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 13.....

§ 8º Permanecem autorizadas as atividades culturais de cinema, teatro e demais eventos de cultura, observada a limitação de 30% (trinta por cento) da capacidade do ambiente, com até no máximo 100 (cem) pessoas, bem como as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara, conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. (NR)

§ 8-A. A partir de 12 de outubro de 2020, nos Municípios indicados no Anexo VI, autorizam-se as atividades culturais de cinema, teatro e demais eventos de cultura de que trata o §8º, com até 50% (cinquenta por cento) da capacidade do ambiente e no máximo 300 (trezentas) pessoas. (AC)

§ 9º A partir de 12 de outubro de 2020, nos Municípios indicados no Anexo VI, fica autorizada a retomada das atividades dos parques de diversão, temáticos e similares, observadas as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara, conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico. (AC)

Art. 2º Fica acrescido o Anexo VI ao Decreto nº 49.055, de 2020, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de outubro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ARTHUR BRUNO DE OLIVEIRA SCHWAMBACH

GILBERTO DE MELLO FREYRE NETO

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ANEXO ÚNICO

ANEXO VI DO DECRETO Nº 49.055 (AC)

I GERES	ABREU E LIMA
	ARAÇOIABA
	CABO DE SANTO AGOSTINHO
	CAMARAGIBE
	CHÃ DE ALEGRIA
	CHÃ GRANDE
	FERNANDO DE NORONHA
	GLÓRIA DO GOITÁ
	IGARASSU
	ILHA DE ITAMARACÁ
	IPOJUCA
	ITAPISSUMA
	JABOATÃO DOS GUARARAPES

	MORENO
	OLINDA
	PAULISTA
	POMBOS
	RECIFE
	SÃO LOURENÇO DA MATA
	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

II GERES	BOM JARDIM
	BUENOS AIRES
	CARPINA
	CASINHAS
	CUMARU
	FEIRA NOVA
	JOÃO ALFREDO
	LAGOA DE ITAENGA
	LAGOA DO CARRO
	LIMOEIRO
	MACHADOS
	NAZARÉ DA MATA
	OROBÓ
	PASSIRA
	PAUDALHO
	SALGADINHO
	SURUBIM
	TRACUNHAÉM
	VERTENTE DO LÉRIO
	VICÊNCIA

III GERES	ÁGUA PRETA
	AMARAJI
	BARREIROS
	BELÉM DE MARIA
	CATENDE
	CORTÊS
	ESCADA
	GAMELEIRA
	JAQUEIRA
	JOAQUIM NABUCO
	LAGOA DOS GATOS
	MARAIAL
	PALMARES
	PRIMAVERA
	QUIPAPÁ
	RIBEIRÃO
	RIO FORMOSO
	SÃO BENEDITO DO SUL
	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE
	SIRINHAÉM
	TAMANDARÉ
	XEXÉU

	AGRESTINA
	ALAGOINHA

IV GERES	ALTINHO
	BARRA DE GUABIRABA
	BELO JARDIM
	BEZERROS
	BONITO
	BREJO DA MADRE DE DEUS
	CACHOEIRINHA
	CAMOCIM SÃO FÉLIX
	CARUARU
	CUPIRA
	FREI MIGUELINHO
	GRAVATÁ
	IBIRAJUBA
	JATAÚBA
	JUREMA
	PANELAS
	PESQUEIRA
	POÇÃO
	RIACHO DAS ALMAS
	SAIRÉ
	SANHARÓ
	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
	SÃO BENTO DO UNA
	SÃO CAITANO
	SÃO JOAQUIM DO MONTE
	TACAIMBÓ
	TAQUARITINGA DO NORTE
	TORITAMA
	VERTENTES

XII GERES	ALIANÇA
	CAMUTANGA
	CONDADO
	FERREIROS
	GOIANA
	ITAMBÉ
	ITAQUITINGA
	MACAPARANA
	SÃO VICENTE FERRER
	TIMBAÚBA

DECRETO Nº 49.544, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre prazos e procedimentos relativos ao encerramento do exercício de 2020 e à abertura do exercício de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, **DECRETA**:

Art. 1º Os procedimentos e prazos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2020 e à abertura do exercício de 2021, dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, inclusive fundacional, obedecerão às disposições contidas neste Decreto.

CAPÍTULO I

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS, DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA

Art. 2º As Unidades Orçamentárias deverão:

I - encaminhar à Secretaria de Planejamento e Gestão as solicitações de créditos adicionais e remanejamentos orçamentários ao Orçamento vigente, formuladas por meio do Sistema e-Fisco, até 23 de novembro de 2020, com exceção daquelas que impliquem projetos de lei, os quais deverão ser enviados à Assembleia Legislativa até 5 de novembro de 2020;

II - solicitar à Secretaria da Fazenda - SEFAZ - autorização de inclusão ou alteração de quotas na Programação Financeira até 11 de dezembro de 2020; e

III - providenciar, excepcionalmente neste exercício, o fechamento da folha de pagamento do mês de dezembro, no dia 18 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Coordenação de Controle do Tesouro Estadual – CTE da SEFAZ, somente autorizará inclusão ou alteração de quotas na Programação Financeira até 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º As Unidades Gestoras só poderão emitir Ordens Bancárias – OBs - da Conta Única do Estado e da Conta FUNDEB, até 29 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. A validade das OBs emitidas no mês de dezembro de 2020 não excederá a data de 30 de dezembro de 2020, observado o horário limite de envio ao banco até as 12 (doze) horas.

CAPÍTULO II DOS EMPENHOS

Art. 5º O processamento de documentos da execução da despesa orçamentária das Administrações Direta e Indireta, inclusive fundacional, relativos ao exercício de 2020, no ambiente e-Fisco (financeiro), deverá atender ao seguinte:

I - emissão de Notas de Empenho, até 21 de dezembro de 2020; e

II - anulação de Notas de Empenho, até 28 de dezembro de 2020, dos saldos dos empenhos globais e estimativos, bem como dos empenhos ordinários correspondentes a despesas cuja execução não seja mais esperada até o final do exercício de 2020.

§ 1º Os prazos estabelecidos neste artigo ficam estendidos para 15 de janeiro de 2021 para as despesas referentes a:

I - pessoal;

II - auxílio-funeral;

III - Unidades Gestoras de Encargos Gerais do Estado; e

IV - contas de consumo e aquelas relativas a contratos de prestação de serviços de natureza contínua com competência até o mês de dezembro.

§ 2º Cabe à unidade executora de ação que lhe foi descentralizada, mediante destaque orçamentário, envidar todos os esforços para cumprimento do respectivo cronograma de execução, a fim de não deixar pendências que resultem em despesas de exercícios anteriores para o exercício de 2021, ficando a unidade concedente do destaque orçamentário corresponsável pela execução das mesmas.

CAPÍTULO III DAS CONCILIAÇÕES E DOS REGISTROS CONTÁBEIS

Art. 6º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão estar com as conciliações bancárias atualizadas até 8 de janeiro de 2021, as quais poderão ser solicitadas a qualquer momento pela Contadoria Geral do Estado – CGE - e pelos órgãos estaduais de controle, cabendo aos gestores tomar as devidas providências no sentido de viabilizar tempestivamente a regularização de pendências porventura existentes, tais como aquelas relativas a:

I - tarifas bancárias cobradas;

II - rendimentos sobre aplicações financeiras;

III - valores pagos e não registrados; e

IV - OBs canceladas e não registradas.

Art. 7º Os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo deverão, até o final do exercício de 2020, relativamente aos saldos de Documento Hábil – DH - decorrentes de erros, tais como duplicidade, valor registrado a maior e registro indevido:

I - cancelar aqueles remanescentes de exercícios anteriores; e

II - estornar os registrados neste exercício.

§ 1º Serão mantidos os saldos de DH registrados no exercício atual e em anteriores que ainda serão objeto de empenhamento de Despesas de Exercícios Anteriores – DEA - em 2021.

§ 2º As despesas pertencentes a este exercício, para as quais não houve tempo hábil, em função de cumprimento de prazos legais estabelecidos neste Decreto, para a sua execução orçamentária, devem ter os respectivos DHs registrados ainda em 2020.

Art. 8º Para fins de regularização dos saldos contábeis dos bens móveis e imóveis, e de atualização dos respectivos controles patrimoniais da Administração Direta do Poder Executivo, será realizado inventário dos bens móveis pelas respectivas unidades gestoras responsáveis, e será dada continuidade ao levantamento e avaliação dos bens imóveis estaduais pela Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, conforme cronograma pactuado com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Os procedimentos e critérios de avaliação necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no caput são os regulamentados por portaria conjunta do Secretário da Fazenda e do Secretário de Administração.

CAPÍTULO IV DOS RESTOS A PAGAR

Art. 9º As Unidades Gestoras integrantes das Administrações Direta e Indireta, inclusive fundacional, deverão cancelar, até 21 de dezembro de 2020, os Restos a Pagar indevidamente inscritos em exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os Restos a Pagar Processados do exercício de 2015 deverão ser baixados, pelo cancelamento ou pagamento, até o prazo estabelecido no caput.

Art. 10. As Unidades Gestoras poderão proceder à inscrição de Restos a Pagar processados a partir de 4 de janeiro de 2021.

§ 1º Os gestores deverão proceder às devidas análises nos saldos constantes no Razão da conta 6.2.2.9.2.02.01 – Empenhos Liquidados a Pagar - e providenciar regularizações de pendências de conciliações bancárias de que trata o art. 6º, para evitar inscrições indevidas em Restos a Pagar Processados e garantir as inscrições devidas.

§ 2º A CGE atualizará a Inscrição de Restos a Pagar Processados, através de rotina automática do e-Fisco, inscrevendo em Restos a Pagar Processados os saldos constantes em 31.12.2020, no Razão Contábil da conta 6.2.2.9.2.02.01 – Empenhos Liquidados a Pagar - em 15 de janeiro de 2021.

Art. 11. Fica vedada a inscrição de Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2020.

CAPÍTULO V DO ENVIO DE DEMONSTRATIVOS À CGE

Art. 12. As empresas públicas e sociedades de economia mista deverão remeter à CGE, até 12 de janeiro de 2021, os seguintes demonstrativos, em 2 (duas) vias:

I - Balanço do Orçamento de Investimento, para fins de consolidação;

II - composição do Capital Social Realizado em 31 de dezembro de 2020, na forma de modelo constante de portaria do Secretário da Fazenda; e

III - evolução da Participação do Governo do Estado de Pernambuco no Capital Realizado, na forma de modelo constante de portaria do Secretário da Fazenda.

Parágrafo único. As empresas públicas e sociedades de economia mista que, excepcionalmente, não incorporaram ao seu capital os créditos do Estado decorrentes da execução orçamentária, referentes ao exercício de 2020 ou anteriores, estão obrigadas a anexar exposição de motivos ao demonstrativo previsto no inciso II.

CAPÍTULO VI DA ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2021

Art. 13. Os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta submetidas ao regime da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, deverão providenciar, no início do exercício de 2021, o seguinte:

I - publicação de portarias, caso haja alterações em relação a 2020:

a) indicando as Unidades Gestoras responsáveis pela movimentação orçamentária, financeira e patrimonial;

b) designando os ordenadores de despesa responsáveis pelas Unidades Gestoras; e

c) fixando os quantitativos dos responsáveis por suprimento individual; e

II - remessa à Central de Atendimento aos Usuários – CAU, da CTE, de ofício contendo informações cadastrais dos ordenadores de despesa e prepostos, observadas as orientações da SEFAZ.

Parágrafo único. O cadastro dos servidores responsáveis por suprimento individual poderá ser alterado, pelos titulares das Unidades, durante o exercício, vedada a exclusão de servidores que não tenham prestado contas dos valores recebidos ou estejam em exigência quanto à análise da prestação de contas.

Art. 14. Os órgãos e as entidades da Administração Pública deverão proceder à descentralização de créditos orçamentários e financeiros por meio da respectiva Unidade Gestora Coordenadora – UGC -, com data retroativa ao 1º (primeiro) dia útil do exercício de 2021, procedimento indispensável para a adequada elaboração do decreto de Programação Financeira.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os órgãos ou entidades cuja remessa das informações ou documentos necessários desobedeça aos prazos legais de envio dos demonstrativos consolidados do Estado de Pernambuco, observados os dispositivos específicos previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF -, e os termos da Resolução do Tribunal de Contas do Estado - TCE nº 0020/2015, ficam sujeitos às sanções previstas no inciso I do art. 16, sem prejuízo da responsabilização do agente que lhes der causa, nos termos da referida LRF.

Art. 16. Fica a CTE, após a anuência da Câmara de Programação Financeira – CPF, autorizada a:

I - bloquear ou suspender as quotas estabelecidas na Programação Financeira em caso de descumprimento, pelos órgãos da Administração Direta e pelas entidades da Administração Indireta, inclusive fundacional, das normas contidas neste Decreto;

II - expedir instruções normativas complementares para a execução deste Decreto; e

III - prorrogar ou antecipar os prazos estabelecidos neste Decreto, respeitadas as normas orçamentárias em vigor.

Art. 17. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, a CPF promoverá, nos 30 (trinta) dias subsequentes, nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela lei de diretrizes orçamentárias, observada a LRF.

Art. 18. Todas as receitas e despesas orçamentárias deverão estar registradas até o dia 15 de janeiro de 2021, quando ocorrerá o encerramento orçamentário do exercício de 2020.

§ 1º O fechamento de Unidade Gestora ou de Gestão, em data anterior à mencionada no caput, deverá ser solicitado à CGE por meio de ofício.

§ 2º As solicitações de criação de contas, eventos e rotinas contábeis para atendimento a necessidades específicas, patrimoniais ou orçamentárias, para utilização ainda no exercício de 2020, só serão atendidas caso sejam encaminhadas à CGE até 30 de novembro de 2020 e sejam consideradas aplicáveis e viáveis tecnicamente.

Art. 19. O encerramento das contas patrimoniais será efetivado no dia 22 de janeiro de 2021.

Art. 20. Os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo que não implantaram as Setoriais de Contabilidade estabelecidas pela Lei nº 7.741, de 23 de outubro de 1978, e regulamentadas pelo Decreto nº 39.754, de 28 de agosto de 2013, deverão envidar esforços para adequar seus respectivos regulamentos, institucionalizando esses órgãos obrigatórios em suas estruturas orgânicas.

Art. 21. As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado de Pernambuco que compõem a prestação de contas do Governador, os relatórios previstos no art. 48 e nos arts. 52 a 55 da LRF, bem como os demonstrativos e relatórios contábeis gerenciais, terão por base exclusivamente os atos e fatos registrados no Sistema e-Fisco.

Parágrafo único. As informações registradas no Sistema e-Fisco são de responsabilidade dos gestores dos órgãos, fundos e empresas estatais dependentes da Administração Pública Estadual, cabendo à CGE a consolidação das contas para fins de emissão dos relatórios legais.

Art. 22. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de outubro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

DECRETO Nº 49.561, DE 9 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, crédito suplementar no valor de R\$ 1.123.309,48 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 16.769, de 23 de dezembro de 2019, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA**:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2020, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 1.123.309,48 (um milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos) destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de recursos 0102 - Recursos de Convênios a Fundo Perdido/ Contrato de Repasse - Adm. Direta, no valor de R\$ 1.123.309,48 (um milhão, cento e vinte e três mil, trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2020.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 9 de outubro do ano de 2020, 204º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO		ORÇAMENTO FISCAL 2020	EM R\$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
		FONTE	VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade:	06.126.0439.2042 - Manutenção da Tecnologia de Informação e Comunicação da Secretaria de Defesa Social		143.530,00
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	143.530,00
Atividade:	06.181.0523.2366 - Prestação de Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo		979.779,48
	3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes	0102	979.779,48
TOTAL			1.123.309,48

ANEXO II

(art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta**

Atividade:	06.181.0923.0333 - Reaparelhamento Operacional das Unidades de Segurança		1.123.309,48
	4.4.90.00 - Investimentos	0102	1.123.309,48
TOTAL			1.123.309,48

1.2 - Secretaria de Administração:

Sem alteração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

1.4 - Secretaria de Saúde:**PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 41/2020**

Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para o segmento de eventos corporativos durante a pandemia do Covid-19.

Os **SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia; **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; **CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; **CONSIDERANDO** que o teor do Decreto nº 49.017, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre a intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19, atingiu o objetivo proposto; **CONSIDERANDO** o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2; **CONSIDERANDO**, ainda, o teor do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020 e demais alterações posteriores que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

Estabelecem:

Art. 1º O segmento de eventos corporativos estão autorizados a funcionar, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas preventivas voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

Parágrafo único. São classificados como eventos corporativos reuniões, treinamentos, workshops, seminários, congressos, palestras, realizados por empresas privadas ou públicas, instituições, organizações sociais e entidades sem fins lucrativos.

Art. 2º O segmento de eventos corporativos devem observar as seguintes determinações:

- I. Facilitar a entrada e saída de clientes ampliando, se possível, o número de acessos. Se o estabelecimento tiver mais de uma porta, considerar instituir portas exclusivas para entrada e portas exclusivas para saída dos clientes;
- II. Escalonar a saída do evento por fileira de assentos, a fim de evitar aglomerações em escadas, portas e corredores. A saída deverá iniciar pelas fileiras mais próximas à saída, terminando nas mais distantes, evitando assim o cruzamento entre pessoas;
- III. Orientar a utilização preferencial de escadas para acesso ou no caso de uso de elevador ser necessário, respeitar a limitação de distanciamento definida para o equipamento. No caso de plataforma de acessibilidade, apenas 01 (uma) pessoa e o responsável;
- IV. Manter o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas dentro do espaço de eventos: na entrada, em seus corredores, filas de acesso aos banheiros, auditórios, cadeiras e nos demais espaços durante todo o evento;
- V. Para auditórios ou em caso similar, quando as cadeiras forem fixas, interditar algumas cadeiras de modo a garantir o distanciamento seguro de 1,5 m entre elas;
- VI. Evitar atividades de endomarketing que possam causar aglomeração;
- VII. Em caso de haver mesas, deve-se respeitar um limite máximo de 10 pessoas por mesa, garantindo o distanciamento de 1,5 m entre elas;
- VIII. Avaliar a redução do número de trabalhadores envolvidos no processo de separação do produto, higienização e entrega a cada cliente, no sentido de manter o distanciamento de 1,5 m;
- IX. Revisar as rotinas de recebimento de mercadorias e limitar o contato pessoal onde as mercadorias são recebidas ou manipuladas;
- X. Durante a montagem, a realização e desmontagem dos eventos, manter o distanciamento entre as pessoas 1,5 m, sempre que possível;

XI. Trabalho que requer proximidade pessoal entre trabalhadores deve ser minimizado. Atividade desta natureza, deve ser planejado e gerenciado para estabelecer um sistema de trabalho seguro;

XII. É recomendado aos guichês de atendimento ao público nos pontos de coleta ter anteparos de vidro ou acrílico para proteção das pessoas;

XIII. Todos os funcionários, clientes e prestadores de serviço deverão fazer uso obrigatório da máscara;

XIV. Se o evento oferecer alimentação aos participantes, os mesmos devem retirar as máscaras apenas na hora de se alimentarem, nas mesas. Ao circularem pelo evento, devem colocar a máscara novamente;

XV. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.) e dos banheiros(a cada duas horas), podendo ser utilizados os seguintes produtos: hipoclorito de sódio a 0,1%; alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%; dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo); iodopovidona (1%); peróxido de hidrogênio 0,5%; ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0,05%; compostos fenólicos; desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio;

XVI. Deve ser disponibilizado a funcionários e clientes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool 70%;

XVII. Quando houver necessidade de pessoal no espaço dedicado ao guarda-volumes, será obrigatório o uso de luvas e máscaras, além de realizar a desinfecção dos nichos ou armários a cada troca de volume.

XVIII. O responsável pelo evento corporativo, deve dar ciência ao produtor do evento, aos contratantes, aos funcionários e aos prestadores de serviço sobre as novas normas e protocolos de segurança regulamentados pelas autoridades sanitárias para produção e realização do evento no espaço e/ou para o buffet contratados (se forem empresas diferentes);

XIX. Como produtor do evento, o contratante deve assumir as responsabilidades cabíveis em caso de descumprimento das determinações vigentes.

XX. Colocar, em local visível, sinalização indicativa de número máximo de pessoas permitido para garantir o distanciamento social nos ambientes;

XXI. Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para informar aos participantes sobre as medidas adotadas de higiene e precaução;

XXII. Utilizar todos os meios de mídia interna, assim como as redes sociais, para divulgar as campanhas e informações sobre a prevenção do contágio e sobre as atitudes individuais necessárias neste momento de crise;

XXIII. O protocolo deve incluir o acompanhamento diário da sintomatologia dos trabalhadores;

XXIV. Definir orientações claras de uso e limpeza dos banheiros para garantir que eles sejam mantidos limpos e o distanciamento social seja alcançado o máximo possível;

XXV. Esclarecer para todos os funcionários, participantes e prestadores os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;

XXVI. Instituir mecanismos e procedimentos para que os funcionários, participantes e prestadores possam reportar se estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da COVID-19, ou se teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19;

XXVII. Orientar funcionários e prestadores que apresentarem sintomas gripais, a permanecerem afastados, assim como os que apresentarem quaisquer outros sintomas sugestivos de quadros infecciosos respiratórios: febre, tosse, diarreia, por exemplo. O tempo de afastamento será de 14 dias, e ao mesmo tempo, pelo menos 3 dias sem nenhum sintoma;

XXVIII. Orientar os trabalhadores que apresentarem sintomas gripais, e os seus contatos domiciliares, a acessarem o aplicativo "Atende em Casa" (www.atendeemcasa.pe.gov.br). Durante o acesso, serão orientados sobre como proceder com os cuidados, inclusive sobre a necessidade de procurar um serviço de saúde.

Parágrafo único. A aplicação de medidas preventivas de que trata o disposto no caput, não exaure todas as medidas cabíveis aos estabelecimentos, esses deverão, ainda, atender as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos órgãos públicos responsáveis, orientações específicas para cada setor, deve ainda respeitar o Protocolo Geral do estado de Pernambuco para todas as atividades em funcionamento, assim como orientações de conselhos profissionais.

Art. 3º A partir da etapa 10 do Plano de Convivência das atividades econômicas, os serviços de eventos corporativos estarão autorizados a acontecer com até 300 pessoas e 50% da capacidade do ambiente, o que for menor em espaços para eventos técnicos, auditórios, meios de hospedagem ou ambientes preparados para tal.

Parágrafo primeiro. Para os municípios que constam na etapa 9 do Plano de Convivência das atividades econômicas, os serviços de eventos corporativos estarão autorizados a acontecer com até 100 pessoas e 30% da capacidade do ambiente, o que for menor em espaços para eventos técnicos, auditórios, meios de hospedagem ou ambientes preparados para tal.

Parágrafo segundo. Caso seja fornecida alimentação no evento, devem ser seguidas as normas e orientações do Protocolo do Setor de Alimentação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta SES/SDEC Nº 34, de 23 de setembro de 2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de outubro de 2020. Recife, 07 de outubro do ano de 2020.

André Longo Araújo de Melo

Secretário de Saúde

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 42/2020

Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para o segmento de eventos culturais, exceto para cinemas, teatros e circos durante a pandemia do Covid-19.

Os **SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO que o teor do Decreto nº 49.017, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre a intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19, atingiu o objetivo proposto;

CONSIDERANDO o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020 e demais alterações posteriores que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

Estabelecem:

Art. 1º O segmento de eventos culturais estão autorizados a funcionar, exceto para cinemas, teatros e circos, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas preventivas voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

Parágrafo primeiro. O horário para realizar os eventos culturais será de 06h às 24h. Admite-se uma tolerância de 30 minutos, para permitir a saída de todos os clientes dos estabelecimentos.

Art. 2º O segmento de eventos culturais, devem observar as seguintes determinações:

I. Facilitar a entrada e saída de clientes ampliando, se possível, o número de acessos. Se o estabelecimento tiver mais de uma porta, considerar instituir portas exclusivas para entrada e portas exclusivas para saída dos clientes;

II. Manter o distanciamento de 1,5m entre as pessoas nas filas de acesso do evento;

III. Manter o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas dentro do espaço de eventos: na entrada, em seus corredores, filas de acesso aos banheiros, auditórios, cadeiras e nos demais espaços durante todo o evento;

IV. Abrir a entrada do público ao evento com antecedência para reduzir a quantidade de pessoas simultaneamente nas filas;

V. Organizar a saída do evento, escalonando por grupos de participantes (ex: por fileiras de cadeiras, se em auditórios) ou organizando as pessoas por meio de filas, evitando qualquer tipo de aglomeração e garantindo o distanciamento de 1,5m entre as pessoas;

VI. Orientar a utilização preferencial de escadas para acesso ou no caso de uso de elevador ser necessário, respeitar a limitação de distanciamento definida para o equipamento. No caso de plataforma de acessibilidade, apenas 01 (uma) pessoa e o responsável;

VII. Em caso de haver mesas, deve-se respeitar um limite máximo de 10 pessoas por mesa;

VIII. Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m entre clientes de mesas diferentes. Para tanto, considerar a distância de 1,5m entre as bordas das mesas, caso não haja cadeiras entre as mesas. No caso de haver cadeiras, adicionar mais 0,5m caso haja em apenas uma das mesas e 1,0 m se houver cadeiras entre as bordas em ambas as mesas.

IX. Suspensão de ações de divulgação com personagens, panfletagem e fotos em painéis;

X. Avaliar a redução do número de trabalhadores envolvidos no processo de separação do produto, higienização e entrega a cada cliente, no sentido de manter o distanciamento de 1,5m;

XI. Revisar as rotinas de recebimento de mercadorias e limitar o contato pessoal onde as mercadorias são recebidas ou manipuladas;

XII. Durante a montagem, a realização e desmontagem dos eventos, manter o distanciamento entre as pessoas 1,5 m, sempre que possível.

XIII. Trabalho que requer proximidade pessoal entre trabalhadores deve ser minimizado. Atividade desta natureza deve ser planejada e gerenciada para estabelecer um sistema de trabalho seguro;

XIV. Todos os funcionários, participantes e prestadores de serviço deverão fazer uso obrigatório da máscara durante todo o evento;

XV. Os participantes apenas poderão retirar a máscara no momento da alimentação e consumo de bebidas, exclusivamente quando estiverem sentados em cadeiras ou bancos, não podendo estar neste momento circulando no ambiente, obedecendo as normas do protocolo de alimentação;

XVI. Os artistas poderão retirar a máscara no momento da apresentação;

XVII. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.) e banheiros a cada duas horas, podendo ser utilizados os seguintes produtos: hipoclorito de sódio a 0.1%; alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%; dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo); iodopovidona (1%); peróxido de hidrogênio 0.5%; ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%; compostos fenólicos; desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio;

XVIII. Deve ser disponibilizado a funcionários e clientes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool gel 70%;

XIX. A empresa promotora do evento deve dar ciência aos contratantes, aos funcionários e aos prestadores de serviço sobre as novas normas e protocolos de segurança regulamentados pelas autoridades sanitárias para produção e realização do evento no espaço;

XX. A empresa promotora deve assumir as responsabilidades cabíveis em caso de descumprimento das determinações vigentes;

XXI. Colocar, em local visível, sinalização indicativa de número máximo de pessoas permitido para garantir o distanciamento social nos ambientes;
XXII. Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para informar aos clientes sobre as medidas adotadas de higiene e precaução;
XXIII. Utilizar todos os meios de mídia interna, assim como as redes sociais, para divulgar as campanhas e informações sobre a prevenção do contágio e sobre as atitudes individuais necessárias neste momento de crise;
XXIV. O protocolo deve incluir o acompanhamento diário da sintomatologia dos trabalhadores;
XXV. Definir orientações claras de uso e limpeza dos banheiros para garantir que eles sejam mantidos limpos e o distanciamento social seja alcançado o máximo possível;
XXVI. Esclarecer para todos os funcionários e prestadores os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;
XXVII. Instituir mecanismos e procedimentos para que os funcionários, clientes e prestadores possam reportar se estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da COVID-19, ou se teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19;
XXVIII. Orientar funcionários e prestadores que apresentarem sintomas gripais sugestivos de Covid-19: (febre, tosse, diarreia, por exemplo), a fazerem o teste e a permanecerem afastados até sair o resultado. Se o resultado for positivo, o tempo de afastamento será de 10 dias, e ao mesmo tempo, pelo menos 3 dias sem nenhum sintoma;
XXIX. Orientar os trabalhadores que apresentarem sintomas gripais, e os seus contatos domiciliares, a acessarem o aplicativo "Atende em Casa" (www.atendeemcasa.pe.gov.br). Durante o acesso, serão orientados sobre como proceder com os cuidados, inclusive sobre a necessidade de procurar um serviço de saúde.

Parágrafo único. A aplicação de medidas preventivas de que trata o disposto no caput, não exaure todas as medidas cabíveis aos estabelecimentos, esses deverão, ainda, atender as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos órgãos públicos responsáveis, orientações específicas para cada setor, deve ainda respeitar o Protocolo Geral do estado de Pernambuco para todas as atividades em funcionamento, assim como orientações de conselhos profissionais.

Art. 3º A partir da etapa 10 do Plano de Convivência das atividades econômicas, o segmento de eventos culturais, exceto para cinemas, teatros e circos estarão autorizados a acontecer com até 300 pessoas e 50% da capacidade do ambiente, o que for menor, exclusivamente em ambientes preparados para essa finalidade, não sendo permitido nessa fase o uso de espaços públicos.

Parágrafo primeiro. Para os municípios que constam na etapa 9 do Plano de Convivência das atividades econômicas, o segmento de eventos culturais, exceto para cinemas, teatros e circos estarão autorizados a acontecer com até 100 pessoas e 30% da capacidade do ambiente, o que for menor, exclusivamente em ambientes preparados para essa finalidade, não sendo permitido nessa fase o uso de espaços públicos.

Parágrafo segundo. Caso seja fornecida alimentação no evento, devem ser seguidas as normas e orientações do Protocolo do Setor de Alimentação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta SES/SDEC Nº 37, de 25 de setembro de 2020

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de outubro de 2020. Recife, 07 de outubro do ano de 2020.

André Longo Araújo de Melo

Secretário de Saúde

Arthur Bruno de Oliveira Schwambach

Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 43/2020

Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para o segmento de eventos sociais durante a pandemia do Covid-19.

Os **SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARS-CoV-2), é uma pandemia;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; **CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; **CONSIDERANDO** que o teor do Decreto nº 49.017, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre a intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19, atingiu o objetivo proposto; **CONSIDERANDO** o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020 e demais alterações posteriores que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

Estabelecem:

Art. 1º O segmento de eventos sociais estão autorizados a funcionar, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas preventivas voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

Parágrafo primeiro. São classificados como eventos sociais festas de aniversário, casamentos, batizados, formaturas e similares.

Parágrafo segundo. O horário para realizar os eventos sociais será de 06h às 24h. Admite-se uma tolerância de 30 minutos, para permitir a saída de todos os clientes dos estabelecimentos.

Art. 2º O segmento de eventos sociais, devem observar as seguintes determinações:

- I. Facilitar a entrada e saída dos participantes ampliando, se possível, o número de acessos. Se o estabelecimento tiver mais de uma porta, considerar instituir portas exclusivas para entrada e portas exclusivas para saída dos participantes;
- II. Orientar a utilização preferencial de escadas para acesso ou no caso de uso de elevador ser necessário, respeitar a limitação de distanciamento definida para o equipamento. No caso de plataforma de acessibilidade, apenas 01 (uma) pessoa e o responsável;
- III. Manter o distanciamento de 1,5m entre as pessoas dentro do espaço de eventos: na entrada, em seus corredores, filas de acesso aos banheiros, salões, cadeiras e nos demais espaços durante todo o evento;
- IV. Em caso de haver mesas, deve-se respeitar um limite máximo de 10 pessoas por mesa;
- V. Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m entre clientes de mesas diferentes. Para tanto, considerar a distância de 1,5m entre as bordas das mesas, caso não haja cadeiras entre as mesas. No caso de haver cadeiras, adicionar mais 0,5m caso haja em apenas uma das mesas e 1 m se houver cadeiras entre as bordas em ambas as mesas.
- VI. Avaliar a redução do número de trabalhadores envolvidos no processo de separação do produto, higienização e entrega a cada cliente, no sentido de manter o distanciamento de 1,5m;
- VII. Revisar as rotinas de recebimento de mercadorias e limitar o contato pessoal onde as mercadorias são recebidas ou manipuladas;
- VIII. Durante a montagem, a realização e desmontagem dos eventos, manter o distanciamento entre as pessoas 1,5 m, sempre que possível.
- IX. Trabalho que requer proximidade pessoal entre trabalhadores deve ser minimizado. Atividade desta natureza deve ser planejada e gerenciada para estabelecer um sistema de trabalho seguro;
- X. Todos os funcionários, participantes e prestadores de serviço deverão fazer uso obrigatório da máscara durante todo o evento;
- XI. Os participantes apenas poderão retirar a máscara no momento da alimentação e consumo de bebidas, exclusivamente quando estiverem sentados em cadeiras ou bancos, não podendo estar neste momento circulando no ambiente, obedecendo as normas do protocolo de alimentação;
- XII. Os artistas poderão retirar a máscara no momento da apresentação;
- XIII. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.) e banheiros a cada duas horas, podendo ser utilizados os seguintes produtos: hipoclorito de sódio a 0.1%; alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0,1%; dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo); iodopovidona (1%); peróxido de hidrogênio 0.5%; ácido peracético 0,5%, quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%; compostos fenólicos; desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio;
- XIV. Deve ser disponibilizado a funcionários e clientes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool gel 70%; A empresa contratada para a realização do evento deve dar ciência aos contratantes, aos funcionários e aos prestadores de serviço sobre as novas normas e protocolos de segurança regulamentados pelas autoridades sanitárias para produção e realização do evento no espaço;
- XV. A empresa contratada deve assumir as responsabilidades cabíveis em caso de descumprimento das determinações vigentes;
- XVI. Colocar, em local visível, sinalização indicativa de número máximo de pessoas permitido para garantir o distanciamento social nos ambientes;
- XVII. Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para informar aos clientes sobre as medidas adotadas de higiene e precaução;
- XVIII. Utilizar todos os meios de mídia interna, assim como as redes sociais, para divulgar as campanhas e informações sobre a prevenção do contágio e sobre as atitudes individuais necessárias neste momento de crise;
- XIX. O protocolo deve incluir o acompanhamento diário da sintomatologia dos trabalhadores;
- XX. Definir orientações claras de uso e limpeza dos banheiros para garantir que eles sejam mantidos limpos e o distanciamento social seja alcançado o máximo possível;
- XXI. Esclarecer para todos os funcionários e prestadores os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;
- XXII. Instituir mecanismos e procedimentos para que os funcionários, clientes e prestadores possam reportar se estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da COVID-19, ou se teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19; Orientar funcionários e prestadores que apresentarem sintomas gripais sugestivos de Covid-19: (febre, tosse, diarreia, por exemplo), a fazerem o teste e a permanecerem afastados até sair o resultado. Se o resultado for positivo, o tempo de afastamento será de 10 dias, e ao mesmo tempo, pelo menos 3 dias sem nenhum sintoma;
- XXIII. Orientar os trabalhadores que apresentarem sintomas gripais, e os seus contatos domiciliares, a acessarem o aplicativo "Atende em Casa" (www.atendeemcasa.pe.gov.br). Durante o acesso, serão orientados sobre como proceder com os cuidados, inclusive sobre a necessidade de procurar um serviço de saúde.

Parágrafo único. A aplicação de medidas preventivas de que trata o disposto no caput, não exaure todas as medidas cabíveis aos estabelecimentos, esses deverão, ainda, atender as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos órgãos públicos responsáveis, orientações específicas para cada setor, deve ainda respeitar o Protocolo Geral do Estado de Pernambuco para todas as atividades em funcionamento, assim como orientações de conselhos profissionais.

Art. 3º A partir da etapa 10 do Plano de Convivência das atividades econômicas, o segmento de eventos sociais estarão autorizados a acontecer com até 300 pessoas e 50% da capacidade do ambiente, o que for menor, exclusivamente em ambientes preparados para essa finalidade, não sendo permitido nessa fase o uso de espaços públicos.

Parágrafo primeiro. Para os municípios que constam na etapa 9 do Plano de Convivência das atividades econômicas, o segmento de eventos sociais estarão autorizados a acontecer com até 100 pessoas e 30% da capacidade do ambiente, o que for menor, exclusivamente em ambientes preparados para essa finalidade, não sendo permitido nessa fase o uso de espaços públicos.

Parágrafo segundo. Caso seja fornecida alimentação no evento, devem ser seguidas as normas e orientações do Protocolo do Setor de Alimentação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Conjunta SES/SDEC Nº 38, de 25 de setembro de 2020

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de outubro de 2020. Recife, 07 de outubro do ano de 2020.

André Longo Araújo de Melo
Secretário de Saúde
Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretário de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA CONJUNTA SES/SDEC Nº 44/2020

Dispõe sobre o funcionamento e as recomendações para o segmento de parques temáticos, aquáticos, de jogos eletrônicos, itinerantes e similares durante a pandemia do Covid-19.

Os **SECRETÁRIOS DE SAÚDE E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que a COVID-19, nova doença causada pelo novo coronavírus (denominado SARSCoV-2), é uma pandemia; **CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação; **CONSIDERANDO** o teor da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019; **CONSIDERANDO** que o teor do Decreto nº 49.017, de 11 de maio de 2020, que dispõe sobre a intensificação de medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19, atingiu o objetivo proposto; **CONSIDERANDO** o conjunto de ações implementadas pelo Estado de Pernambuco no âmbito do Plano de Contingência para Infecção Humana pelo SARS-CoV-2; **CONSIDERANDO**, ainda, o teor do Decreto nº 49.055, de 31 de maio de 2020 e demais alterações posteriores que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

Estabelecem:

Art. 1º O segmento de parques temáticos, aquáticos, de jogos eletrônicos, itinerantes e similares estão autorizados a funcionar, seguindo as recomendações para a aplicação de medidas preventivas voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

Art. 2º O segmento de parques temáticos, aquáticos, de jogos eletrônicos, itinerantes e similares, devem observar as seguintes determinações:

- I. Facilitar a entrada e saída dos participantes ampliando, se possível, o número de acessos. Se o estabelecimento tiver mais de uma porta, considerar instituir portas exclusivas para entrada e portas exclusivas para saída clientes;
- II. Manter o distanciamento de 1,5m entre as pessoas nas filas de acesso;
- III. Manter o distanciamento de 1,5m entre as pessoas dentro do espaço: na entrada, em seus corredores, filas de acesso aos banheiros, salões, cadeiras, bancos e nos demais espaços;
- IV. Manter fechadas as atrações com interações entre os visitantes, as quais não propiciem condições para manutenção do distanciamento mínimo de 1m entre os clientes;
- V. Reduzir a capacidade de assentos nas atrações e equipamentos, para garantir o distanciamento mínimo de 1m entre os clientes;
- VI. As piscinas deverão funcionar com nível de ocupação abaixo de sua capacidade máxima permitida, de até 50%;
- VII. Orientar a utilização preferencial de escadas para acesso ou no caso de uso de elevador ser necessário, respeitar a limitação de distanciamento definida para o equipamento. No caso de plataforma de acessibilidade, apenas 01 (uma) pessoa e o responsável;
- VIII. Em caso de haver mesas, deve-se respeitar um limite máximo de 10 pessoas por mesa;
- IX. Garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m entre clientes de mesas diferentes. Para tanto, considerar a distância de 1,5m entre as bordas das mesas, caso não haja cadeiras entre as mesas. No caso de haver cadeiras, adicionar mais 0,5m caso haja em apenas uma das mesas e 1,0 m se houver cadeiras entre as bordas em ambas as mesas.
- X. Adequar o horário de funcionamento para reduzir aglomerações e garantir a rotatividade dos visitantes;
- XI. Suspensão de ações de divulgação com personagens, panfletagem;
- XII. Instalar barreiras físicas ou sinalização com o distanciamento mínimo necessário em frente aos balcões de atendimento;
- XIII. Avaliar a redução do número de trabalhadores envolvidos no processo de separação do produto, higienização e entrega a cada cliente, no sentido de manter o distanciamento de 1,5m;
- XIV. Revisar as rotinas de recebimento de mercadorias e limitar o contato pessoal onde as mercadorias são recebidas ou manipuladas;
- XV. Trabalho que requer proximidade pessoal entre trabalhadores deve ser minimizado. Atividade desta natureza deve ser planejada e gerenciada para estabelecer um sistema de trabalho seguro;
- XVI. Todos os funcionários, clientes e prestadores de serviço deverão fazer uso obrigatório da máscara dentro do parque;
- XVII. Os clientes apenas poderão retirar a máscara no momento da alimentação e consumo de bebidas, exclusivamente quando estiverem sentados em cadeiras ou bancos, não podendo estar neste momento circulando no ambiente, obedecendo as normas e orientações do protocolo de setor de alimentação;
- XVIII. Para parques aquáticos, os clientes estarão dispensados do uso de máscaras para entrar ou sair assim como dentro das piscinas;
- XIX. Deve ser disponibilizado a funcionários e clientes, em todos os pontos de entrada e de atendimento, álcool 70%;

XX. Sanitizar as gondolas, boias, esteiras, cabines, travas de segurança, assentos, controles e demais acessórios dos brinquedos em contato com o cliente a cada ciclo de utilização;

XXI. Realizar desinfecção nos armários do Guarda Volumes a cada troca de usuário;

XXII. Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, balcões, teclados, maçanetas, botões, etc.) e banheiros a cada duas horas, podendo ser utilizados os seguintes produtos: hipoclorito de sódio a 0.1%; alvejantes contendo hipoclorito (de sódio, de cálcio) a 0.1%; dicloroisocianurato de sódio (concentração de 1,000 ppm de cloro ativo); iodopovidona (1%); peróxido de hidrogênio 0.5%; ácido peracético 0.5%, quaternários de amônio, por exemplo, o Cloreto de Benzalcônio 0.05%; compostos fenólicos; desinfetantes de uso geral aprovados pela Anvisa, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio;

XXIII. Colocar, em local visível, sinalização indicativa de número máximo de pessoas permitido para cada ambiente ou atração;

XXIV. Utilizar intensivamente os meios de comunicação disponíveis para informar aos clientes sobre as medidas adotadas de higiene e precaução;

XXV. Executar anúncios periódicos no sistema de som existente, alertando sobre o distanciamento social, sobre higienização das mãos e uso constante de máscara.;

XXVI. Utilizar todos os meios de mídia interna, assim como as redes sociais, para divulgar as campanhas e informações sobre a prevenção do contágio e sobre as atitudes individuais necessárias neste momento de crise;

XXVII. O protocolo deve incluir o acompanhamento diário da sintomatologia dos trabalhadores;

Definir orientações claras de uso e limpeza dos banheiros para garantir que eles sejam mantidos limpos e o distanciamento social seja alcançado o máximo possível;

XXIX. Esclarecer para todos os funcionários e prestadores os protocolos a serem seguidos em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19;

XXX. Instituir mecanismos e procedimentos para que os funcionários, clientes e prestadores possam reportar se estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da COVID-19, ou se teve contato com pessoa diagnosticada com COVID-19;

XXXI. Orientar funcionários e prestadores que apresentarem sintomas gripais sugestivos de Covid-19: (febre, tosse, diarreia, por exemplo), a fazerem o teste e a permanecerem afastados até sair o resultado. Se o resultado for positivo, o tempo de afastamento será de 10 dias, e ao mesmo tempo, pelo menos 3 dias sem nenhum sintoma;

XXXII. Orientar os trabalhadores que apresentarem sintomas gripais, e os seus contatos domiciliares, a acessarem o aplicativo "Atende em Casa" (www.atendeemcasa.pe.gov.br). Durante o acesso, serão orientados sobre como proceder com os cuidados, inclusive sobre a necessidade de procurar um serviço de saúde.

Parágrafo único. A aplicação de medidas preventivas de que trata o disposto no caput, não exaure todas as medidas cabíveis aos estabelecimentos, esses deverão, ainda, atender as demais medidas regulatórias estabelecidas pelos órgãos públicos responsáveis, orientações específicas para cada setor, deve ainda respeitar o Protocolo Geral do Estado de Pernambuco para todas as atividades em funcionamento, assim como orientações de conselhos profissionais.

Art. 3º segmento de parques temáticos, aquáticos, de jogos eletrônicos, itinerantes e similares estarão autorizados a funcionar com a limitação de público de até 50% da capacidade de público permitida em alvará de autorização de funcionamento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 12 de outubro de 2020. Recife, 08 de outubro do ano de 2020.

André Longo Araújo de Melo
Secretário de Saúde
Arthur Bruno de Oliveira Schwambach
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5386, DE 09/10/2020 – Tornar sem efeito parte da Portaria SDS nº 5245, de 29/09/2020, publicada no BG/SDS nº 184, de 01/10/2020 em que designa o 3º Sargento PM **Alexandro Carlos Pereira Costa**, mat. 105820-7, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DS da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

Nº 5387, DE 09/10/2020 – Torna sem efeito parte da Portaria SDS nº 5245, de 29/09/2020, publicada no BG/SDS nº 184, de 01/10/2020 em que designa o 3º Sargento PM **André Mário de Sá**, mat. 104721-3, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do CMH da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

Nº 5388, DE 09/10/2020 – Dispensar o Major PM **Grimaldo de Oliveira Melo Júnior**, mat. 920482-2, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DASIS da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 05/10/2020.**

Nº 5389, DE 09/10/2020 – Designar o Tenente Coronel PM **André Felipe Araújo Pereira do Nascimento**, mat. 950706-0, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da CPL da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

Nº 5390, DE 09/10/2020 – Designar o Major PM **Saulo Sitônio**, mat. 920457-1, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da DASIS da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 05/10/2020.**

Nº 5391, DE 09/10/2020 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	1189565	TIAGO JOSÉ FREITAS CAVALCANTI	BPRP
MAJ PM	9600035	SÉRGIO LUIS NUNES DA COSTA	6º BPM
MAJ PM	9205179	DANIEL DE MELO FREITAS	DGP
MAJ PM	9402080	GUSTAVO MORAIS NUNES	DGP
MAJ PM	9507302	NILSON DUARTE BARBOSA	18º BPM

Nº 5392, DE 09/10/2020 – Dispensar o Major PM **Saulo Sitônio**, mat. 920457-1, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DASIS da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 05/10/2020.**

Nº 5393, DE 09/10/2020 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	1021265	DIOGO GUILHERME RACTICLIFF SÁ AZEVEDO LIRA	BPRP
CAP PM	1025376	DILEA MARIA DA SILVA	DS
MAJ PM	9900705	CÍCERO SOUZA HONÓRIO	26º BPM
2º TEN PM	9308628	SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO	DGP
MAJ PM	9402080	GUSTAVO MORAIS NUNES	CRESEP
MAJ PM	9800069	SAULO ROGÉRIO DE ARAÚJO CERQUEIRA	DASIS
CAP PM	9203478	ARLAN MARINHO LINS	6º BPM

Nº 5394, DE 09/10/2020 – Designar o Major PM **Marcos José Vieira de Melo Júnior**, mat. 970042-0, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 2º BIESP da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 02/10/2020.**

Nº 5395, DE 09/10/2020 – Designar o Major PM **Nilson Duarte Barbosa**, mat. 950730-2, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da DASIS da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 05/10/2020**

Nº 5396, DE 09/10/2020 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
ST PM	9305459	LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA	24º BPM
2º SGT PM	292036	ANDRÉ LUIZ DE AQUINO	DAL
1º SGT PM	1063480	TALES CARVALHO ALVES	BPRP
CB PM	1079336	ANDRÉ LUIZ SANTIAGO TORRES	BPRP
SD PM	1210017	BEATRIZ DE LIMA CAVALCANTI	CIPCÂES
3º SGT PM	9208771	LUIZ ADALBERTO FARIAS DOS SANTOS	21º BPM
2º TEN PM	9308628	SEVERINO FERREIRA DA SILVA FILHO	18º BPM
3º SGT PM	1034383	JAIR AUGUSTO SILVA	CIPMOTO
3º SGT PM	1044532	ANDERSON LOPES FEITOSA	24º BPM
SD PM	1160583	FILEMOM AZEVEDO DE OLIVEIRA	24º BPM
3º SGT PM	1047639	FABIANO DE CARVALHO RODRIGUES	DIRESP
CB PM	1091417	GRIVALDINA MELO	DIRESP
SD PM	1123360	DANILO ANDRADE MENDES DA SILVA	DIRESP
CAP PM	9203478	ARLAN MARINHO LINS	6º BPM

Nº 5397, DE 09/10/2020 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da PMPE/SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020:**

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
SD PM	1205358	RENATO RODRIGUES TORRES	24º BPM
CB PM	1101790	ADRIANO SEVERINO DA SILVA JÚNIOR	DAL
2º TEN PM	1189565	TIAGO JOSÉ FREITAS CAVALCANTI	BPRP
CB PM	1076060	WITANAGÉ DA SILVA JÚNIOR	BPRP
CB PM	1095560	TIAGO CAVALCANTI CHAIM	CIPCÂES
2º SGT PM	1042610	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	21º BPM
3º SGT PM	1070959	JOÁS DA SILVA LEMOS	CIPMOTO
3º SGT PM	1050176	SÉRGIO DE OLIVEIRA	24º BPM

SD PM	1132334	GILSON CARDOSO PEREIRA	24º BPM
CB PM	1102150	GIUSEPPH FRANCISCO BATISTA DA SILVA	DIRESP
CB PM	1104322	SIMONE DA SILVA E SILVA	DIRESP
SD PM	1155865	GLEYCIANE CARLA DA SILVA	DIRESP
2º SGT PM	9204083	EVERALDO FERREIRA DE SENA JÚNIOR	6º BPM

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5398, DE 09/10/2020 – Dispensar a Escrivã de Polícia Carla Santos Costa, mat. nº 386740-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 209ª Circ. - Granito, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 28/09/2020**.

Nº 5399, DE 09/10/2020 – Dispensar a Escrivã de Polícia Mônica Maria Borba Costa, mat. nº 296805-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 32ª Circ. - Engenho Maranguape, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 02/10/2020**.

Nº 5400, DE 09/10/2020 – Designar o Comissário de Polícia Helder Marques de Brito, mat. nº 221575-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 150ª Circ. - Paratama, do 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado o Comissário de Polícia Thiago Emanuel Tavares Araújo**, mat. nº 273097-9, **a contar de 01/10/2020**.

Nº 5401, DE 09/10/2020 – Designar a Escrivã de Polícia Heloísa Maria Cabral do Nascimento, mat. nº 386745-5, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 23ª Circ. - Cavaleiro, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, **ficando dispensado o Escrivão de Polícia Carlos Sergio Almeida de Araújo**, mat. nº 273277-7, **a contar de 01/10/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5402, DE 09/10/2020 – Designar o Major QOPM Raphael Pires de Albuquerque, mat. nº 102501-5, para exercer a função de Chefe da Unidade de Segurança do Gabinete/GAB/SDS, símbolo FGS-1, **com efeito retroativo a 01/10/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5403, DE 09/10/2020 – Dispensar o Agente de Polícia Jádriel Andrade de Souza, mat. nº 350507-3, da Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Secretaria, do Departamento de Repressão ao Crime Organizado, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 01/09/2020**.

Nº 5404, DE 09/10/2020 – Dispensar o Comissário de Polícia Carlos Henrique Ramos de Araújo, mat. nº 208340-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 10ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da DIM, **com efeito retroativo a 02/10/2020**.

Nº 5405, DE 09/10/2020 – Designar o Comissário de Polícia Fábio Nascimento Gonçalves, mat. nº 221002-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 213ª Circ. - Petrolina, da 26ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **ficando dispensado o Comissário de Polícia Carlos Antonio Ferreira Fonseca**, mat. nº 296795-2, **com efeito retroativo a 01/10/2020**.

Nº 5406, DE 09/10/2020 – Designar a Escrivã de Polícia Clelia Santana e Silva Mendes, mat. nº 352865-0, para a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício no Setor de Secretaria, da Diretoria de Tecnologia da Informação, da SUBCP/GABPCPE, **ficando dispensado o Comissário de Polícia Stenio Manoel dos Santos**, mat. nº 221389-3, **com efeito retroativo a 01/10/2020**.

Nº 5407, DE 09/10/2020 – Designar o Comissário de Polícia José Carlos da Silva, mat. 221392-3, para responder pela Chefia da Divisão de Folha de Pagamento, da UNIAP/DIRH, durante as Férias de seu Titular o Comissário de Polícia Israel Cizino da Silva, mat. nº 159787-6, **no período de 01 a 30/10/2020**.

Nº 5408, DE 09/10/2020 – Designar o Escrivão de Polícia Edgleyson Menezes de Araújo, mat. nº 321355-2, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL/GCOE/DIRESP, **ficando dispensado o Escrivão de Polícia Robson do Monte André**, mat. nº 350980-0, **com efeito retroativo a 01/10/2020**.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 191, de 10/10/2020)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5409, DE 09/10/2020 – Dispensar o Delegado de Polícia **Ricardo Pereira Barros**, matrícula nº 193397-3, das suas funções na Unidade de Apoio Jurídico, em face de sua designação para exercer a Função Gratificada de Diretor de Tecnologia da Informação da Polícia Civil, ambas da SUBCP/GAB-PCPE, **a contar de 13/10/2020**, conforme CI nº 98/2020, do GAB-PCPE (SEI nº 3900000002.001836/2020-53).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5410, DE 09/10/2020 – Designar a Delegada de Polícia **Ana Luíza Mendonça Fonseca Carlos**, matrícula nº 272549-5, Titular da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Jaboatão dos Guararapes, do DPCA, ambos da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **a contar de 15/08/2020**, tendo em vista a dispensa da sua titular, em razão da **desincompatibilização** para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, conforme CI Nº 533/2020, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.003325/2020-28).

Nº 5411, DE 09/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Igor Tenorio Leite**, matrícula nº 272475-8, Titular da Delegacia de Polícia da 11ª Circunscrição - Afogados, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 13ª Circunscrição - Mustardinha, ambas da 4ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Evaristo Ferreira Neto**, matrícula nº 97743-8, **no período de 01 a 30/10/2020**, conforme CI Nº 234/2020, da 4ª DESEC (SEI Nº 39000000810.000303/2020-30).

Nº 5412, DE 09/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, Titular da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 45ª Circunscrição - Carpina, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as férias de seu Titular, o Delegado de Polícia **Samuel Silva Basilio Soares**, matrícula nº 386529-0, **no período de 16 a 30/10/2020**, conforme CI nº 249/2020, da 11ª DESEC (SEI Nº 3900000879.000276/2020-19).

Nº 5413, DE 09/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Willion Matheus Poltronieri**, matrícula nº 386505-3, Titular da Delegacia de Polícia da 51ª Circunscrição - Vicência, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 56ª Circunscrição - Lagoa do Carro, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante as Férias do Delegado de Polícia **Samuel Silva Basilio Soares**, matrícula nº 386529-0, **no período de 16 a 30/10/2020, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5207, de 29/09/2020, pelo mesmo período**, conforme CI nº 249/2020, da 11ª DESEC (SEI Nº 3900000879.000276/2020-19).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5414, DE 09/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Ney Luiz Rodrigues**, matrícula nº 386428-6, Titular da Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição - Ipojuca, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 43ª Circunscrição - Porto de Galinhas, ambas da 10ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Mamedes Xavier de Oliveira**, matrícula nº 386479-0, **no período de 01 a 30/10/2020**, conforme CI nº 129/2020, da 10ª DESEC (SEI Nº 3900000816.000456/2020-27).

Nº 5415, DE 09/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Felipe de Oliveira Pinheiro**, matrícula nº 386419-7, Titular da Delegacia de Polícia da 44ª Circunscrição - Goiana, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 53ª Circunscrição - Condado, ambas da 11ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, durante as Férias do seu Titular, o Delegado de Polícia **Rodrigo De Queiroz Leite**, matrícula nº 386468-5, **no período de 04 a 18/10/2020**, conforme CI Nº 248/2020, da 11ª DESEC, e Despacho 1573 (8952736), da GCOI-1, contidos no SEI nº 3900000879.000275/2020-66.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, e o contido no Decreto estadual nº 32.983 e suas alterações, **resolve:**

Nº 5416, DE 09/10/2020 – I – Autorizar o afastamento temporário da função de Agente Patrimonial o 3º Sargento RRPM **Ivanildo Cordeiro de Farias**, matrícula nº 107275-7/GPP/SDS-PE; com efeito retroativo ao dia **15 de setembro de 2020, a fim de concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais 2020**, nas condições estabelecidas no artigo 18 do Decreto Estadual nº 32.983, de 04/02/2009, ficando suspensa a sua retribuição financeira e a permissão de uso do uniforme militar enquanto perdurar o afastamento; **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP; **III- Ao término** do período do afastamento a Coordenação da Guarda Patrimonial deverá adotar as medidas administrativas cabíveis para o retorno do Militar as suas atividades ou sua dispensa definitiva.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 5417, DE 09/10/2020 – O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 049/2003, art. 3º, inciso IV, a Lei nº 15.452/2015,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

CONSIDERANDO especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º, do Decreto nº 44.146, de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

CONSIDERANDO especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

CONSIDERANDO as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e nº 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo, **RESOLVE:**

I - Desligar o Comissário de Polícia Designado **Cavalcanti**, matrícula nº 84835-3, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de **18/11/2020**, data em que o mesmo atingirá a idade limite de **67 (sessenta e sete)** anos, dispensando-o do exercício de suas funções na Diretoria de Inteligência, do GABPCPE, determinado na Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 1657/2017, de 27/09/2017, conforme CI nº 215/2020, da DINTEL (SEI Nº 3900000006.002133/2020-11).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 5418, DE 09/10/2020 – Dispensar o 2º Tenente PM **José Carlos de Barros**, mat. nº 113914-2, da função de Comandante do 2º Pelotão da 2ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

Nº 5419, DE 09/10/2020 – Designar o 2º Tenente PM **José Carlos de Barros**, mat. nº 113914-2, para a função de Comandante da 2ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

Nº 5420, DE 09/10/2020 – Dispensar o Major PM **Romildo Pedro de Moraes**, mat. nº 980016-6, da função de Comandante da 1ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

Nº 5421, DE 09/10/2020 – Dispensar o 2º Tenente PM **Assuero Queiroz e Silva**, mat. nº 123708-0, da função de Comandante do 3º Pelotão da 2ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-3, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

Nº 5422, DE 09/10/2020 – Designar o 2º Tenente PM **Assuero Queiroz e Silva**, mat. nº 123708-0, para a função de Comandante da 1ª CPM do 21º BPM, símbolo GEC-2, da PMPE-SDS, **com efeito retroativo a 01/10/2020.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

Nº 5423, DE 09/10/2020 – Remover o Agente de Polícia **Daniel Lima do Nascimento**, matrícula nº 387748-5, do Delegacia de Polícia de Crimes Contra o Consumidor, para a 2ª Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente e Atos Infracionais - Jaboatão dos Guararapes, do DPCA, ambas da GCOE/DIRESP, "... baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas da delegacia...", conforme CI nº 555/2020, da DIRESP (SEI Nº 3900000023.003477/2020-21).

Nº 5424, DE 09/10/2020 – Remover a Agente de Polícia **Mariane Bezerra de Menezes**, matrícula nº 386957-1, da Gerência de Controle Operacional Especializada, da DIRESP, para a Diretoria Integrada do Interior 1, ambas SUBCP/GABPCPE, "**Considerando** as capacidades técnica e profissional da servidora previamente analisada por esta Autoridade Subscritora, as quais se encaixam plenamente no perfil desejado para o desempenho de suas atribuições e no que se fizer necessário ao cumprimento de necessidade urgente, visando sempre ao interesse público." conforme CI nº 152/2020, da DINTER-1 (SEI nº 3900000579.000243/2020-45).

Nº 5425, DE 09/10/2020 – Remover o Comissário de Polícia **Wilson Cicero de Souza**, matrícula nº 273675-6, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a 2ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher - Prazeres, da DPMUL/GCOE/DIRESP, ambas da SUBCP/GABPCPE, considerando a "... necessidade de incremento de efetivo, no sentido de otimizar os serviços desta Especializada, já que aqui ele irá exercer a função de SETORIAL, ajudando no combate a violência doméstica desta cidade...", conforme CI nº 161/2020, da 2ª DEAM (SEI Nº 3900000793.000379/2020-11).

Nº 5426, DE 09/10/2020 – Retificar a Portaria SDS Nº 3863, datada de 15/07/2020, referente ao Escrivão de Polícia **Fernando Antonio Fulco Ferreira**, Matrícula nº 386747-1, **Para onde se lê**: "... Antonio Fernando Fulco Ferreira...", **Leia-se**: "... Fernando Antonio Fulco Ferreira..." conforme CI DIVFUNG nº 167/2020 (SEI nº 3900000601.000174/2020-45).

Nº 5427, DE 09/10/2020 – Retificar a Portaria SDS Nº 4080, datada de 28/07/2020, referente aos Auxiliares de Legista **João Batista Pereira de Oliveira**, matrícula nº 386729-3 e **José Luiz da Silva Porto**, matrícula nº 386950-4, **Para onde se lê**: "... matrícula nº 386792-4...", e "... matrícula nº 386792-4..." , **Leia-se, respectivamente**, : "... matrícula nº 386729-3..." , e "... matrícula nº 386950-4..." , conforme CI DIVFUNG nº 167/2020 (SEI nº 3900000601.000174/2020-45).

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

Nº 5428, DE 09/10/2020 – Dispensar a Delegada de Polícia **Euricelia Batista Nogueira**, matrícula nº **296049-4**, da Chefia da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, da 1ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 15/08/2020**, tendo em vista sua **desincompatibilização** para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, conforme requerimento pessoal protocolado através do SEI Nº **3900000815.000073/2020-69** na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE, Despacho 7158 (8548613) da DIVSERV e CI 76/2020 da 1ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000807.000105/2020-25.

Nº 5429, DE 09/10/2020 – Designar o Delegado de Polícia **Breno Maia Silveira de Barros**, matrícula nº 272451-0, Titular da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição – Rio Branco, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 3ª Circunscrição – Joana Bezerra, ambas da 1ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **a contar de 15/08/2020**, tendo em vista a dispensa de sua Titular, em virtude da **desincompatibilização** para concorrer ao pleito eleitoral de 2020, conforme requerimento pessoal protocolado através do SEI Nº **3900000815.000073/2020-69** na Diretoria de Recursos Humanos da PCPE, Despacho 7158 (8548613) da DIVSERV e CI 76/2020 da 1ª DESEC, contidos no SEI nº 3900000807.000105/2020-25.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 5430, DE 09/10/2020 – Transferir o Subtenente BM **Lincoln Simon Bezerra Tavares**, matrícula nº 798217-8, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco para a Comissão Permanente de Licitação I/SEGI/SDS, com efeito retroativo ao dia 01/10/2020.

Nº 5431, DE 09/10/2020 – Transferir o 3º Sargento BM **Glaucius Vinicius de Oliveira Aguiar**, mat. nº 707363-1, da Superintendência Administrativo-Financeiro/SAF/SDS para o Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, através do **Ofício. nº 1423 – PMPE - DGP 2, resolve:**

Nº 5432, DE 09/10/2020 – Atribuir aos Policiais Militares abaixo relacionados a Gratificação de Atividade Tática, símbolo GAT-3, com efeito retroativo a 01/10/2020, correspondente a produtividade operacional realizada no período de 01 a 30/09/2020.

OME	GRADUAÇÃO	MAT	NOME
BPGD	SUBTEN	9407677	JAMESSON ALAN DE MELO
BPGD	SUBTEN	9305963	LAUDENOR OLIVEIRA ALVES DA SILVA
BPGD	SUBTEN	288721	TARCÍSIO DANTAS CANÇADO
BPGD	SUBTEN	9206124	AMARO FRANCISCO DA SILVA FILHO
BPGD	CB	1109022	ANTÔNIO CORREIA BAPTISTA
BPGD	1º SGT	1036572	ELIAS LIMA DE ARAÚJO
BPGD	2º SGT	289922	TONI JOSÉ DE HOLANDA
BPGD	2º SGT	313041	JOSÉ JORGE DE LIMA BEZERRA
BPGD	3º SGT	9804749	MARCELO BARBOSA DE FREITAS
BPGD	3º SGT	9803793	JOHN ELVES GOMES DA SILVA
BPGD	3º SGT	9802355	ANDRE LUIZ DA SILVA
BPGD	3º SGT	1031031	MARCIO QUERINO DA SILVA
BPGD	3º SGT	1041690	AURIALDO JOSÉ FERNANDES MOUTINHO
BPGD	3º SGT	1042254	CRISTIANO JOSÉ GONÇALVES CRESPO
BPGD	3º SGT	1043420	WILLIAM DA SILVA LACERDA
BPGD	3º SGT	1058479	MOISÉS MANOEL DA SILVA FILHO
BPGD	3º SGT	9803459	GILMAR DA SILVA CHAGAS
BPGD	3º SGT	9901949	JOSÉ FREITAS DUARTE
BPGD	CB	1067826	GLEYDSON GUEDES CORREIA
BPGD	CB	1070061	FABIANO ALEXANDRE MENDES DE SOUZA
BPGD	CB	1085352	LUIZ AUGUSTO COUTINHO DOS SANTOS
BPGD	CB	1089714	ANDERSON LEANDRO DE MOURA SANTOS
BPGD	CB	1091638	ECLESIO FERREIRA DA SILVA
BPGD	CB	1102710	WAGNER S DEALBUQUERQUE
BPGD	CB	1103628	JOSIAS FIGUEIRÔA JÚNIOR
BPGD	CB	1110462	ROBSON PEREIRA DA SILVA
BPGD	CB	1109979	ITALO RAFAEL DE OLIVEIRA
BPGD	CB	1116029	GLEYTON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
BPGD	SD	1103768	HUMBERTO PAULO DOS SANTOS DA SILVA
BPGD	SD	1132008	CAMILA TIMOTEO DE LIMA
BPGD	SD	1131281	CLEITON SOARES VIEIRA
BPGD	SD	1138162	THAÍSA IDALINA ALVES PONTUAL DE SENA
BPGD	SD	1139940	ROBERTO BEZERRA TENÓRIO PEDROSA
BPGD	SD	1156594	CLAUDEMIR JOSE DO NASCIMENTO
BPGD	SD	1163760	WANDESON DE SOUZA MARTINS
BPGD	SD	1167294	JOSENILDO VELOSO DA SILVA
BPGD	SD	1207520	PAULO FERNANDO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR
BPGD	SD	1207652	ANDERSON GOMES AFONSO DA CRUZ
BPGD	SD	1200062	MARCOS DE LIMA JÚNIOR
BPGD	SD	1223984	JÚLIO CÉSAR MEDEIROS DE ANDRADE
BPGD	2º SGT	9102345	PEDRO DO CARMO DA SILVA
BPGD	2º SGT	9307249	FERNANDO JOSÉ GONDIM DE ARAÚJO
BPGD	SD	1153617	FÁBIO CRISTIANO ANTUNES PASINI
BPGD	SD	1155784	JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUZA
BPGD	2º SGT	314331	SILVANO PEREIRA DE MOURA
BPGD	CB	1069063	ANDERSON FRANCISCO DA SILVA
BPGD	SD	1137638	MACILON ARTHUR DE OLIVEIRA
BPGD	1º SGT	9303278	SILVIO DA SILVA OLIVEIRA
BPGD	3º SGT	9803300	FÁBIO EDIAS DA SILVA
BPGD	3º SGT	9902104	ELIAS MANOEL DA SILVA
RPMON	2º SGT	9302840	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA SOUSA
RPMON	3º SGT	9509992	JÚNIOR MATIAS DE OLIVEIRA
RPMON	3º SGT	9900357	WANDAS JOSÉ RODRIGUES SILVA
RPMON	3º SGT	1046101	ADERALDO JOSÉ DOS PRAZERES
RPMON	CB	1098144	ELIOREFE ALVES DA SILVA
RPMON	CB	1090950	ANA CARLA DA SILVA

RPMON	CB	1101528	EPAMINONDAS RAMOS CABRAL
RPMON	SD	1129457	CARLOS EDUARDO CARNEIRO DA SILVA
RPMON	SD	1130021	LUIS FILLIPE BEZERRA DE MORAES
RPMON	SD	1182277	ROGÉRIO PEDRO DA SILVA
RPMON	SD	1198238	PAULO ROSENDO PEREIRA E SÁ FILHO
RPMON	SD	1201441	SANDERSON CIZA DO NASCIMENTO
RPMON	SD	1204815	MARCELLA ALVES CAVALCANTI DE OLIVEIRA
RPMON	SD	1205897	JULIA GRAZIELA DAS CHAGAS VERAS
RPMON	SD	1207121	ALVARO MATEUS BARROS GOMES
RPMON	SD	1209833	DANIEL MONTEIRO LOPES MENDONÇA
RPMON	SD	1210033	RAIFF DE ALENCAR CARNEIRO
RPMON	SD	1217437	JOSE DEIVID ALISSON DA SILVA
RPMON	SD	1217666	MARCOS FERNANDO SILVA FILHO
RPMON	SD	1218093	FLAVIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
RPMON	SD	1218310	FELIPE CICERO PEREIRA DO NASCIMENTO
RPMON	SD	1224298	YOHANN JOANNÂ LUNA RIBEIRO SILVA
RPMON	SD	1225545	LUCAS MUNIZ DE SOUZA
RPMON	SD	1225952	LUIS HENRIQUE CORREIA DE MELO
BPRP	1º SGT	1055607	ADRIANO REIS GOMES
BPRP	2º SGT	305260	CLAUDIO DOS SANTOS COSTA
BPRP	2º SGT	311030	ANTONIO HENRIQUE LEAL LUNA
BPRP	2º SGT	315672	INALDO FERREIRA DOS SANTOS
BPRP	2º SGT	1077490	DANILO RIBEIRO DA SILVA
BPRP	3º SGT	1054104	NIELSEN LUIS VALENÇA MARTINS
BPRP	3º SGT	1054449	JHONATAN WILLIAN SOARES DO NASCIMENTO
BPRP	3º SGT	1055844	ROBSON HENRIQUE DOS SANTOS
BPRP	3º SGT	1110438	ANDERSON QUINTILIO DA SILVA
BPRP	CB	1067729	RONALDO SANTOS DE LIMA
BPRP	CB	1068865	MARCIO DIOGO ANICETO DA MOTA
BPRP	CB	1097180	GEVERTONY DE LIMA NUNES
BPRP	CB	1102966	MARCÍLIO PRAZERES JOSÉ BERNARDO
BPRP	CB	1103920	NOMINANDO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR
BPRP	CB	1106236	ADRIANO SIDCLEY MARQUES DA SILVA
BPRP	CB	1110551	DENIS RUFINO PALMEIRA
BPRP	SD	1128850	EDUARDO PEDRO MACEDO LELEU DA SILVA
BPRP	SD	1129112	LAURA MARCELLE CAVALCANTI DE AZEVEDO SILVA
BPRP	SD	1145614	MANUEL RIBEIRO DE SOUZA NETO
BPRP	SD	1157736	EDILSON JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
BPRP	SD	1174193	PEDRO GONÇALVES DE HOLANDA
BPRP	SD	1174827	THIAGO DE AZEVEDO SILVA
BPRP	SD	1181220	ELTON SALES GONÇALVES
BPRP	SD	1199048	IVISON HENRIQUE LEAL GOES
BPRP	SD	1199854	MARVSON JOSÉ DA SILVA
BPRP	SD	1201824	RUDSON RODRIGO DE OLIVEIRA
BPRP	SD	1202375	BRUNO LEONARDO CARNEIRO ROCHA
BPRP	SD	1203800	EMERSON LEMOS DA ROCHA
BPRP	SD	1205579	DOUGLAS VASCONCELOS FALCÃO
BPRP	SD	1206532	GUSTAVO SANDRES DA SILVA OLIVEIRA
BPRP	SD	1206796	YWDSON LINDOLFO DE MELO CAVALCANTE
BPRP	SD	1210122	CASSIO AUGUSTO FRANCISCO DA SILVA
BPRP	SD	1210190	ALYSSON AFONSO PRESCILIO CARNEIRO
BPRP	SD	1210203	MÁRIO SANTANA DE LIMA NETO
BPRP	SD	1210530	EMERSON OLIMPIO DE SIQUEIRA MEDEIROS
BPRP	SD	1217461	MARCIO TORRES DE FRANCA JUNIOR
BPRP	SD	1220489	GLEICE KELLY DA SILVA GUEDES
BPRP	SD	1222465	PAULO HENRIQUE FERREIRA DIAS
BPRP	SD	1237624	JOSÉ FELIPE TAVARES DA SILVA
BPRP	SD	1237969	ALANNA BARROS DE ABREU
BPRP	SD	1238418	MÁRCIO BORGES JÚNIOR
BPRP	SD	1238744	CAIO HENRIQUE VIEIRA DE MELO
BPRP	SD	1239511	PAULO HENRIQUE DA SILVA ARAGÃO
BPRP	SD	1239597	MARCONDES FREITAS PEQUENO JUNIOR
BPRP	SD	1239953	ABELRYTON JOSÉ MENDES DE AGUAR
BPRP	SD	1240137	VICTOR CAVALCANTI DA SILVA ROCHA

BPRP	SD	1240170	LUAN LUIZ FARIAS DA SILVA
BPRP	SD	1241249	DOUGLAS MIGUEL DOS SANTOS SILVA
BPRP	SD	1241940	ARLANE MICHELLE DA COSTA PONTES
BPRP	SD	1242334	JOÃO GABRIEL DA SILVA DANTAS
BPRV	CB	1103814	LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR
BPRV	SUBTEN	1028014	JOSIMAR ARAÚJO DE MELO
BPRV	SD	1173537	LAMARTINE ALVES DA CUNHA NETO
BPRV	SD	1203304	FÁBIO JOSÉ FERNANDES LOPES FERREIRA
BPRV	SD	1125141	CICERO JOSÉ DE OLIVEIRA LIMA JÚNIOR
BPRV	SD	1123343	JOÃO HENRIQUE ARAÚJO DE SOUZA
BPRV	1º SGT	9902210	LUCIANO VALÉRIO DE MOURA
BPRV	SUBTEN	1034871	ALDEMIR PRAZERES DA SILVA
BPRV	CB	1087630	MARCILIO GOMES DA SILVA
BPRV	SUBTEN	9305521	LUIZ CARLOS DA SILVA SANTOS
BPRV	SD	1159925	DAYWISON FARIAS ARAÚJO DA SILVA
BPRV	SD	1138308	ESDRAS ALVES DE SOUZA
BPRV	SD	1220721	RONALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR
BPRV	3º SGT	1056425	FÁBIO DE CARVALHO ALVES
BPRV	SD	1152270	JOBSON GERVÁSIO DA SILVA
BPRV	2º SGT	9302913	LENILDO MELÍCIO DE AMORIM
BPRV	SD	1140124	THEMPS ASSEKER SILVA JÚNIOR
BPRV	SD	1153013	PAULO CESAR RAMOS BARBOSA
BPRV	3º SGT	9502378	FABIO VIANA RODRIGUES
BPRV	SD	1153234	THIAGO RODRIGO BORBA
BPRV	SD	1215469	LEONARDO PEDRO DA SILVA
BPRV	SD	1215574	EVANDRO CALDEIRO DA SILVA
BPRV	CB	1113410	LEONARDO RODRIGUES MAIA
BPRV	SD	1154540	ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO
BPRV	CB	1109740	ANDERSON FERNANDO EZEQUIEL DA SILVA
BPRV	3º SGT	1071211	RENATO DE OLIVEIRA GABRIEL
BPRV	SD	1154222	RAFAEL LUCAS DE ARAÚJO SILVA
BPRV	SD	1136178	SÉRGIO SANTOS DE BARROS
BPRV	1º SGT	1064592	DAVID LIBERATO DA NÓBREGA
BPRV	3º SGT	9501363	MARCELO RICARDO DOS SANTOS PEREIRA
BPRV	2º SGT	9304630	DJANILSON FRANCISCO DA SILVA
BPRV	SD	1216350	DANILO DAVNER DE AZEVEDO
BPRV	3º SGT	1063928	EDUARDO BARROS DE MOURA
BPRV	3º SGT	1045512	DANILO ROMÃO DOS SANTOS SOUZA
BPRV	CB	1094203	JÚLIO CESAR HERÁCLITO DA SILVA
BPRV	SD	1134361	FABRÍCIO CÂNDIDO DA SILVA
BPRV	SD	1215191	JANDERSON FARIAS DE SENA
BPRV	CB	1094270	WAGNER DE SOUZA FERREIRA
BPRV	1º SGT	1067737	PATRÍCIA CYBELLE DE OLIVEIRA
BPRV	SD	1153153	CELSO RICARDO RATTACASO ARAÚJO
BPRV	SD	1155253	VICTOR DIOGO COSTA DA SILVA
BPRV	CB	1086294	WELINGTON FABIANO DA SILVA
BPRV	SD	1217020	ARIEL LINS DA SILVA
BPRV	SD	1162462	WELLTON ROCHA CAVALCANTI
BPRV	CB	1108409	MARLOS AGRIPINO LEÃO
BPRV	SD	1154273	ALEX JOANES DA SILVA
BPRV	SD	1151894	ALINE SUZAN ALVES PEREIRA
BPRV	CB	1097563	EDMILSON CIPRIANO DO NASCIMENTO
BPRV	CB	1078810	CARLOS RODRIGO AFONSO NOGUEIRA
BPCHOQUE	2º SGT	311065	CAETANO MARCELINO DA SILVA
BPCHOQUE	2º SGT	313467	FLÁVIO GOMES CAMELO
BPCHOQUE	3º SGT	9308768	LAILSON BARBOSA DA SILVA
BPCHOQUE	3º SGT	9310169	CLAUDIO RODRIGUES DE ARAUJO
BPCHOQUE	3º SGT	1030140	ILTON DE DEUS GOMES
BPCHOQUE	3º SGT	1042661	HUGO ESTELITA SILVEIRA FERREIRA
BPCHOQUE	3º SGT	1063006	VALTEIR FARIAS CAVALCANTI
BPCHOQUE	3º SGT	1066692	JAMESSON VICENTE DE MELO
BPCHOQUE	CB	1075217	IVSON PEREIRA DA SILVA
BPCHOQUE	CB	1075314	MANOEL URBANO GUEDES DE LIMA
BPCHOQUE	CB	1079042	EVANDRO GOMES DA SILVA

BPCHOQUE	CB	1085581	XISMENIZ CARVALHO DA SILVA
BPCHOQUE	CB	1088505	BRUNO ALVES DA SILVA
BPCHOQUE	CB	1089854	SALOMÃO PEDRO AZEVEDO DE FIGUEIREDO
BPCHOQUE	CB	1092839	SWHEBSON WILSON DE MORAIS
BPCHOQUE	CB	1095714	LUCIANO BEZERRA MACIEIRA
BPCHOQUE	CB	1102427	KLEYTON MARK DA SILVA SCHELLING
BPCHOQUE	CB	1104560	CARLOS ADRIANO ALBINO SOUTO DA SILVA
BPCHOQUE	CB	1104918	IRANILDO ALONSO DA SILVA
BPCHOQUE	CB	1114093	RÔMULO FERNANDES LIMA DA SILVA
BPCHOQUE	SD	1121987	RAFAEL CARVALHO BORGES SIQUEIRA
BPCHOQUE	SD	1122193	VINÍCIUS DO ESPIRITO SANTO FERREIRA
BPCHOQUE	SD	1123750	FABIANO SILVA CELESTINO DOS ANJOS
BPCHOQUE	SD	1123866	ANDRE ROBERTO FRANÇA DA SILVA
BPCHOQUE	SD	1124463	TIAGO BARBOSA ANDRADE VASCONCELOS
BPCHOQUE	SD	1124749	ALEX DOS SANTOS LOPES
BPCHOQUE	SD	1125800	ACÁCIO DOS SANTOS
BPCHOQUE	SD	1125818	DANIEL JOSE DE LUNA
BPCHOQUE	SD	1125940	CLÁUDIO CORREIA MICHILES
BPCHOQUE	SD	1127764	YGOR MACHADO DEZIDÉRIO
BPCHOQUE	SD	1135066	JEFFERSON GOMES DA SILVA
BPCHOQUE	SD	1135074	MARCONES BEZERRA FLORENTINO
BPCHOQUE	SD	1138600	JOSÉ LEÔNCIO DA SILVA NETTO
BPCHOQUE	SD	1151525	ALEXSANDRA PEREIRA DE CARVALHO
BPCHOQUE	SD	1152181	JAMES DE OLIVEIRA BARRETO DA SILVA
BPCHOQUE	SD	1153226	MARCIO JOSÉ DA SILVA
BPCHOQUE	SD	1153706	HENRIQUE AUGUSTO BARROS DE MELO
BPCHOQUE	SD	1154788	EDUARDO CAMPOS NUNES
BPCHOQUE	SD	1156489	NATHALIA SUELEN DOS SANTOS
BPCHOQUE	SD	1161636	ABELARDO VIEIRA DE MELO SIMÕES JUNIOR
BPCHOQUE	SD	1172476	JEAN ROOSEVELT RAMOS DOS SANTOS
BPCHOQUE	SD	1173600	DIRCEU VELOSO TOMAZ DE AQUINO
BPCHOQUE	SD	1174614	MARCOS ANTONIO LINS DA CUNHA
BPCHOQUE	SD	1175548	ANDERSON EMANOEL SILVA DOS SANTOS
BPCHOQUE	SD	1175750	FERNANDO AUGUSTO VICENTE CHAGAS
BPCHOQUE	SD	1179268	PEDRO ARAUJO DA SILVA
BPCHOQUE	SD	1179578	ADILSON CORREIA DE SOUZA
BPCHOQUE	SD	1179675	BRUNO HENRIQUE DE SANTANA
BPCHOQUE	SD	1182226	ESDRAS GONÇALVES RIBEIRO
BPCHOQUE	SD	1211137	LUIZ HENRIQUE SOUZA BEZERRA
BPCHOQUE	SD	1224590	JOSÉ ALYSON DA SILVA ARAÚJO
BPTRAN	CB	1083708	WILSON JOSÉ DOS SANTOS
BPTRAN	CB	1090569	NILTON ALVES LICIDIO
BPTRAN	CB	1111701	GEORGE DE LIMA SOUZA
BPTRAN	SD	1152483	TONY REVINSON COSTA BISPO FILHO
BPTRAN	SD	1200259	VICTOR PEREIRA DOS SANTOS
BPTRAN	SD	1177559	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS FELINTO
BPTRAN	SD	1151991	MOACIR RAMOS VERÇOSA NETO
BPTRAN	SD	1127128	ELIBERTO COSME DA SILVA
BPTRAN	SD	1126652	BRUNO CÉSAR JUVÊNCIO DE SIQUEIRA
BPTRAN	SD	1111710	RODRIGO FERREIRA BARBOSA
BPTRAN	SD	1207130	THIAGO LEMOINE DE MOURA ALVES
BPTRAN	SD	1201735	WILLAMS RENATO DA SILVA
BPTRAN	SD	1204840	JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
BPTRAN	SD	1210920	GLAUBER BANDEIRA MELO
BPTRAN	SD	1135740	RONALDO DA SILVA SANTOS
BPTRAN	SD	1201298	JOSÉ SANTOS DA SILVA NETO
BPTRAN	SD	1199897	HARRISON CESAR FERREIRA ROCHA
BPTRAN	SD	1211226	ALBERTO DOUGLAS MELO DE OLIVEIRA
BPTRAN	SD	1199510	JOSÉ A. ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
BPTRAN	SD	1210572	TARSÍSIO DO NASCIMENTO SANTOS
BPTRAN	SD	1155490	EUCLIDES DE MOURA LIMA
BPTRAN	SD	1126229	NIVON FAUSTO PEREIRA LIMA FILHO
BPTRAN	SD	1206982	DIOGO SIMÕES MONTEIRO DE ALMEIDA
BPTRAN	SD	1200631	ARYSTÓTELIS D. MORAIS R. DE ALMEIDA

BPTRAN	SD	1225294	LUIZ FELIPE VIANA SILVA
BPTRAN	SUBTEN	1034529	MÁRCIO COELHO DA SILVA RODRIGUES
BPTRAN	SUBTEN	9306234	LEVI SIMÃO DE SANTANA
BPTRAN	SUBTEN	312100	NILSON GABRIEL DAMASCENA
BPTRAN	SUBTEN	9505148	CÍCERO JOSÉ DE ALBUQUERQUE SILVA
BPTRAN	1º SGT	1045385	ANDRÉ LUÍS GOMES MARTINS
BPTRAN	1º SGT	1069357	WAGNER FRANCIS DE ALMEIDA PAIVA
BPTRAN	2º SGT	1076469	ANDERSON FELLIPY FERREIRA DA SILVA
BPTRAN	2º SGT	9203729	EDNALDO CORREIA COUTINHO
BPTRAN	2º SGT	9101063	JOSÉ ALEX DE FREITAS
BPTRAN	2º SGT	9306331	FERNANDO JOSÉ R DOS SANTOS
BPTRAN	2º SGT	9101438	REGINALDO SILVA DA ROCHA
BPTRAN	2º SGT	288942	JOSÉ BARBOSA DE FRANÇA FILHO
BPTRAN	3º SGT	1063782	JOÃO BARBOSA NETO
BPTRAN	3º SGT	9403655	FÁBIO VANDRÉ BARROS DE MEDEIROS
BPTRAN	3º SGT	1049372	DIEGO CARLOS ALVES TENÓRIO
BPTRAN	3º SGT	9309071	SANDRO WOOLLEY DA SILVA
BPTRAN	3º SGT	1047949	RAUL FLÁVIO PEIXOTO DA COSTA
BPTRAN	3º SGT	9805354	RONALDO JORGE DA SILVA
BPTRAN	3º SGT	9500278	EDUARDO DE ARAÚJO SOBRAL
BPTRAN	3º SGT	9501894	JOSINALDO CORDEIRO DOS SANTOS
BPTRAN	3º SGT	9901051	DEMETRIO RICARDO VEIGA DE PAIVA
BPTRAN	3º SGT	1034863	CÉSAR RENÉ GOUVEIA DE BRITO
BPTRAN	3º SGT	9500537	GERALDO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR
BPTRAN	CB	1070223	NEILTON ABDON DE ANDRADE JUNIOR
BPTRAN	CB	1075667	RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA
BPTRAN	CB	1077953	DAVID FELIPE BOTELHO MARTINS
BPTRAN	CB	1084836	WILLIAN IVAN DE ARAÚJO LELEU
BPTRAN	CB	1095897	JULIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
BPTRAN	CB	1078267	ANDERSON JOSE GOMES MARTINS
BPTRAN	CB	1100564	MAGNO HENRIQUE NOIA
BPTRAN	CB	1085697	EDER VAGNER DA SILVA MELO
BPTRAN	CB	1113488	JAMIRES VALDEVINO DA SILVA
CIATUR	SD	1154230	EMANUEL ROBERTO FERREIRA DA SILVA
CIATUR	SD	1196731	ALEXANDRE QUIRINO DOS SANTOS
CIATUR	SD	1154010	LUCAS NOGUEIRA DE LIMA
CIATUR	3º SGT	1045911	RENATO RAIMUNDO GREGORIO DE ANDRADE
CIATUR	3º SGT	1050958	PEDRO ANDRÉ BATISTA DE SOUZA
CIATUR	SD	1221531	LEANDRO DE SÁ COSTA
CIATUR	SD	1210955	FABIO JOSE TAVARES CARDIM
CIATUR	SD	1206346	ALYSSON FELIX LACERDA DOS SANTOS
CIATUR	3º SGT	9901809	ANDRÉ JOSÉ DA SILVA
CIATUR	SD	1204491	TUANY SILVA DE OLIVEIRA
CIATUR	CB	1075411	FLÁVIO VENANCIO CAVALCANTE
CIATUR	SD	1223674	RAFAEL IAGO BALBINO DA SILVA
CIATUR	SD	1197886	JÉSSICA CRISTINA EMIDIO DA SILVA
CIATUR	SD	1202308	JOÃO DOUGLAS BRITO DE SÁ FÉLIX
CIATUR	SD	1208268	PAULO LUCAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
CIATUR	SD	1237357	RONILSON SOUZA DE ANDRADE AZEVEDO
CIATUR	SD	1122657	FELIPE CARNEIRO MONTEIRO
CIATUR	SD	1206486	RINALDO DO NASCIMENTO AGUIAR JUNIOR
CIPOMA	1º SGT	1048813	MARCOS FRANCISCO VICENTE
CIPOMA	1º SGT	9104127	JAMESSON MONTEIRO DA SILVA
CIPOMA	3º SGT	9308865	JONAS LUCAS DA COSTA
CIPOMA	3º SGT	9802711	DIOMEDES TAVARES DE ALMEIDA
CIPOMA	3º SGT	1041606	ADRIANO ALVES AVELINO
CIPOMA	3º SGT	1055747	RONALDO CAMPOS SILVA
CIPOMA	3º SGT	1066498	SÉRGIO LUIZ VIEIRA JÚNIOR
CIPOMA	3º SGT	1104357	ARTHUR RAPHAEL SILVA DOS SANTOS
CIPOMA	CB	1078100	EMMANOEL LÚCIO DOS SANTOS DE SANTANA
CIPOMA	CB	1095528	PABLO DE ALMEIDA FONSECA
CIPOMA	CB	1093940	CARLOS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR
CIPOMA	CB	1093991	IVALDO VICENTE DIAS JÚNIOR
CIPOMA	CB	1103148	GILBERTO FRANCISCO DA SILVA

CIPOMA	CB	1110705	HUGO DAMASCENO DE OLIVEIRA
CIPOMA	CB	1095609	PAULO THIAGO LEITE DE SANTANA
CIPOMA	SD	1111183	ALEXANDRE MANOEL LUIZ
CIPOMA	SD	1126202	BRUNO MENEZES DOS SANTOS
CIPOMA	SD	1156853	ANTÔNIO AUGUSTO CALADO VIEIRA
CIPOMA	SD	1199340	MATHEUS CORLEONE CORREIA SANTOS
CIPOMA	SD	1200976	ISAÚ SARAIVA PEREIRA
CIPOMA	SD	1209957	ERIVALDO ALVES DOS SANTOS FILHO
CIPOMA	SD	1216643	MAYRON JHON DE MELO RODRIGUES
CIPOMA	2º SGT	9104739	RONALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
CIPOMA	2º SGT	9302387	CÉLIO TAVARES DE ARRUDA
CIPOMA	CB	1070681	EUCLIDES LEONARDO DA SILVA PEDROSA
CIPOMA	CB	1083872	RAFAEL DE LIMA DIAS
CIPOMA	3º SGT	9209085	PAULO CÉSAR BARBOSA DE BRITO
CIPOMA	CB	1106660	JOSEÍLSON MARCELINO DE SOUZA
CIPOMA	SD	1138359	IZAAC GOMES DO EGITO
CIPOMA	SD	1130102	EDUARDO PITTA PINTO DE BARROS
1º BIESP	2º SGT	282847	VALDEMAR PEDRO DE LIMA FILHO
1º BIESP	3º SGT	9503439	VANDERLAN MELO DOS ANJOS
1º BIESP	CB	1079719	RONALDO BARRETO DA SILVA JUNIOR
1º BIESP	SD	1095595	EDSON ANTONIO DA SILVA
1º BIESP	SD	1126067	BRUNO GUSTAVO HIRAKAWA BERNADO
1º BIESP	SD	1163418	EUDES BEZERRA AMORIM
1º BIESP	SD	1186086	WAGNER MANOEL DA SILVA
1º BIESP	SD	1196766	JOSÉ XAVIER DE SOUZA NETO
1º BIESP	SD	1197312	NATHAN CARLOS DE LIMA
1º BIESP	SD	1197347	ERIC ESTANISLAU GALDINO
1º BIESP	SD	1197398	TOMAZ VINICIUS SILVA DE SANTANA
1º BIESP	SD	1197428	CÍCERO DOUGLAS SILVA DOS SANTOS
1º BIESP	SD	1197487	FERNANDO HENRIQUE SOUSA LOPES DA SILVA
1º BIESP	SD	1197517	MAYKON YAKAN MEDEIROS DOS SANTOS
1º BIESP	SD	1197690	KENNEDY WESLEY GARCIA DA SILVA
1º BIESP	SD	1197851	DIOGÊNES DORGIVAL DO NASCIMENTO
1º BIESP	SD	1198017	LUIS RENATO DE FRANÇA SILVA
1º BIESP	SD	1198564	RIBAMAR LAURENTINO GOMES DA SILVA
1º BIESP	SD	1198939	JOSÉ ELIVELTON SILVA TORRES
1º BIESP	SD	1199501	HUGO IRVING DA SILVA
1º BIESP	SD	1199617	ANTONIO RODRIGUES FILHO
1º BIESP	SD	1199935	ULISSES JOSÉ FELIX TENÓRIO DE OLIVEIRA
1º BIESP	SD	1201123	LARIANE DA SILVA ARAÚJO
1º BIESP	SD	1201492	FABIO MENDES DA SILVA JUNIOR
1º BIESP	SD	1201727	VICTOR ALVES SILVA
1º BIESP	SD	1201921	RAFAEL RODRIGUES GOMES
1º BIESP	SD	1201948	STANLEY ALVES DA MATA
1º BIESP	SD	1202294	CLÁUDIO CÉSAR LEITE DE SOUZA
1º BIESP	SD	1202502	SAMUEL MESSIAS SANTOS DE AZEVEDO
1º BIESP	SD	1202529	RAFAEL MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
1º BIESP	SD	1202820	WDEENESON WALMOUR DA SILVA SOBRAL
1º BIESP	SD	1203150	MAYK LUÃ PEREIRA SIMÕES
1º BIESP	SD	1203371	RICARDO VIEIRA MOURA
1º BIESP	SD	1204521	KELLYTON ISMAEL DE OLIVEIRA ARAUJO
1º BIESP	SD	1205269	DENYSSON DE JESUS TAVARES
1º BIESP	SD	1205587	ANDERSON CARDOSO DOS SANTOS
1º BIESP	SD	1206079	CAIO DA SILVA RAMOS
1º BIESP	SD	1206117	OTAVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA ROCHA
1º BIESP	SD	1207580	ARTUR MORAIS DE SOUSA
1º BIESP	SD	1208217	EVERTON COSTA DE LIMA
2º BIESP	3º SGT	9505075	ANTONIO DE CARVALHO BARBOSA
2º BIESP	3º SGT	9506357	LUCIANO XAVIER DA SILVA
2º BIESP	3º SGT	1032526	EDNILTON RIBEIRO DE ARAÚJO
2º BIESP	CB	1067486	RODRIGO ALVES MONTEIRO
2º BIESP	CB	1106198	ADRIANO DOS SANTOS
2º BIESP	CB	1109316	WDANILO BEZERRA DA SILVA
2º BIESP	SD	1153935	DENEILSON CAVALCANTE DE LIMA

2º BIESP	SD	1160370	PEDRO PAULO DOS SANTOS JUNIOR
2º BIESP	SD	1196820	LUIZ GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS
2º BIESP	SD	1200917	TACIO LUIZ DA SILVA NUNES
2º BIESP	SD	1207709	PAULO RICARDO DO NASCIMENTO SILVA
2º BIESP	SD	1207741	ILTOMAR BARROS DE OLIVEIRA
2º BIESP	SD	1209590	JESSICA KELLY DOS SANTOS SILVA
2º BIESP	SD	1209876	SILVIO MURILLO MAXIMIANO DE SOUZA
2º BIESP	SD	1210211	JEAN CARLOS MUNIZ DE SOUZA JUNIOR
2º BIESP	SD	1215272	WEDSON FERNANDES DA SILVA SANTOS
2º BIESP	SD	1215388	ANDRÉ DANTAS MARTINS MENDES
2º BIESP	SD	1215442	FILIFE HENRIQUE ARAÚJO DE MACEDO
2º BIESP	SD	1215752	HERBERT CAYQUE OLIVEIRA TARGINO
2º BIESP	SD	1215892	FRANCISCO JOSÉ DELMONDES DE OLIVEIRA
2º BIESP	SD	1216163	FRANCIMARIO CRISTIANO BORGES DOS ANJOS
2º BIESP	SD	1216554	WELLINGTON JONES PEREIRA DA SILVA
2º BIESP	SD	1217380	WESLEI HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA
2º BIESP	SD	1218000	ÂNDREY CARLOS LOPES ANDRE
2º BIESP	SD	1218158	HERMANO RODRIGUES BRANDÃO
2º BIESP	SD	1219375	MURILLO BARBOSA FERNANDES
2º BIESP	SD	1220284	WAGNER BRENO DEODATO MOTA
2º BIESP	SD	1224620	MATHEUS RODRIGUES BRANDÃO
2º BIESP	SD	1224689	MARCOS VENICIUS JANUARIO FERREIRA
2º BIESP	SD	1227750	JORGE DAVID PEREIRA
CIPMOTO	CB	1113070	ADOLFO DOUGLAS DA SILVA GUIMARÃES
CIPMOTO	SD	1133179	HUGO LEONARDO COELHO
CIPMOTO	SD	1209256	RAFAEL DE MOURA COUTINHO
CIPMOTO	SD	1206400	AFONSO HENRIQUE DE MATOS OLIVEIRA GUEDES PEREIRA
CIPMOTO	SD	1140795	FÁBIO TAVARES DA SILVA
CIPMOTO	SD	1211048	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA SANTOS
CIPMOTO	SD	1141287	MICHAEL DOS SANTOS MACHADO
CIPMOTO	SUBTEN	1034847	EDIJAILSON RODRIGUES DA SILVA
CIPMOTO	SD	1226428	MATHEUS CHAVES MULITERNO
CIPMOTO	SD	1132504	RODOLFO RODRIGO GOMES DE OLIVEIRA
CIPMOTO	CB	1106597	ESTEVÃO ADOLPHO ATHAYDE DE SIQUEIRA
CIPMOTO	SD	1208381	RAMON CANDIDO OLIVEIRA DOS SANTOS
CIPMOTO	SD	1201344	HUGO UEI JONG LIU
CIPMOTO	CB	1107437	THIAGO HENRIQUE MUNGUBA DE SENA
CIPMOTO	SD	1202189	IGHOR VINICIUS DE SENA
CIPMOTO	SD	1211013	FRANCISCO DE ASSIS RAMOS PESSOA
CIPMOTO	SD	1202766	FELIPE VITOR SOBRAL DE SANTANA
CIPMOTO	CB	1108913	CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUZA
CIPMOTO	SD	1208896	ROGÉRIO FERNANDO DA SILVA JÚNIOR
CIPMOTO	SD	1163620	MAGNO NUNES CALOU MELO
CIPMOTO	SD	1161946	ERIMON SILVA DE FARIAS
CIPMOTO	SD	1161571	WALTER MANOEL LOURENÇO
CIPMOTO	2º SGT	9201394	EDSON MACHADO DA SILVA
CIPMOTO	SD	1126733	JOSE EDSON VARELO DE MIRANDA
CIPMOTO	SD	1139207	JOSÉ MARCONI HENRIQUE ALBUQUERQUE
CIPCÂES	SD	1203339	CAIO CÉSAR UCHÔA NASCIMENTO
CIPCÂES	SD	1216953	ZULEIDE DE SOUZA TERTO MAGALHÃES NETA
CIPCÂES	SD	1216546	AUGUSTO CÉSAR RAMOS RENDAIL
CIPCÂES	SD	1200569	LUCAS PINTO BELTRÃO
CIPCÂES	SD	1217860	BRÁULIO PABLO FERNANDES PEREIRA
CIPCÂES	SUBTEN	1047230	HILTON FABIO VALENTIM DA SILVA
CIPCÂES	3º SGT	1147633	GEORGE NEVES DE SANTANA
CIPCÂES	SD	1209353	PAULO JOSÉ QUIDUTE VEIRA
CIPCÂES	SD	1197371	RODRIGO LIMA DO NASCIMENTO
CIPCÂES	1º SGT	1067257	ALEXSANDRO CARLOS DOS SANTOS
3º BPM	SUBTEN	1044150	GERSON DA SILVA SANTANA
3º BPM	SUBTEN	1028006	JOSÉ LOURIVALDO FERREIRA BERNARDO
3º BPM	SUBTEN	9505687	ISAIAS LEITE DA SILVA
3º BPM	SUBTEN	9209123	EMANOEL LIBERATO BENTO JUNIOR
3º BPM	1º SGT	318833	ARMANDO VERISSIMO DA SILVA
3º BPM	1º SGT	1036831	VALDENILDO BESERRA DA SILVA

3º BPM	2º SGT	296040	JOSE IKELSON ALVES DE LIMA
3º BPM	2º SGT	318205	JOSE RICARDO DA SILVA
3º BPM	3º SGT	9508333	JOSE ALVES DE HOLANDA
3º BPM	3º SGT	1040375	DIOGENES DE LIRA SIQUEIRA
3º BPM	3º SGT	9807683	CLENILSON DE AZEVEDO NUNES
3º BPM	3º SGT	1029673	ALUISIO LOPES DA SILVA FILHO
3º BPM	3º SGT	1034855	GUSTAVO GOMES FEITOSA
3º BPM	3º SGT	9400125	JAIRO PETRONIO PEREIRA CHAVES
3º BPM	1º SGT	1045687	TATIANA KALINNE SANTOS SILVA
3º BPM	2º SGT	1030442	WASHINGTON NASCIMENTO DE SIQUEIRA
3º BPM	1º SGT	1067907	ALEX SIQUEIRA DA SILVA
3º BPM	1º SGT	1042408	ADEMIR APOLINARIO DO NASCIMENTO
3º BPM	3º SGT	1066080	JOSE WILSON VIANA DA SILVA
3º BPM	1º SGT	9808108	GEORGE CAVALCANTI SILVA
3º BPM	3º SGT	9505571	JOSE NADILSON DA SILVA
3º BPM	1º SGT	9507850	LUCIANO DE SOUZA SOARES
3º BPM	3º SGT	1043668	JOSE AUGUSTO DA SILVA FEITOSA
3º BPM	1º SGT	1062905	FELIPE BERNARDO DA SILVA SANTOS
3º BPM	2º SGT	1076531	JOSE MARIA GALINDO
3º BPM	3º SGT	9807390	IRAN BATISTA DA SILVA
3º BPM	1º SGT	1050788	HAROLDO DE LIMA SOBRAL
3º BPM	3º SGT	1041754	ELIETARIO OLIVEIRA
3º BPM	3º SGT	9507990	HERCULES NUNES FELIPE
3º BPM	3º SGT	1055860	ROBSON JOSE ALVES DE GOIS
3º BPM	3º SGT	9808124	NEWYTON CAVALCANTI DE A RODRIGUES
3º BPM	3º SGT	1053655	UBALDO BARBOSA DE SIQUEIRA JUNIOR
3º BPM	3º SGT	9808183	GLECIAN PEREIRA DE SIQUEIRA
3º BPM	CB	1098160	FREDY CESAR TELES FERREIRA
3º BPM	CB	1106910	EDSON LUCIO DOS SANTOS JUNIOR
3º BPM	CB	1109804	EDUARDO DA SILVA CAVALCANTI FILHO
3º BPM	CB	1100521	ADRIANO GOMES DA ROCHA
3º BPM	CB	1099353	RIVANILDO NUNES DA SILVA
3º BPM	CB	1078151	LAUDJANIO BESERRA DA SILVA
3º BPM	CB	1083643	RENIO ADAUTO VENANCIO MOREIRA
3º BPM	CB	1101455	ELDEM SANDES DA SILVA AVELINO
3º BPM	CB	1110608	JOSE INACIO DA SILVA FILHO
3º BPM	3º SGT	1036904	HIGGO EDUARDO LINS GOIS
3º BPM	CB	1108778	GIVALDO BEZERRA PATRIOTA DE LIMA
3º BPM	CB	1068415	FRANCISCO ASSIS DA SILVA JUNIOR
3º BPM	CB	1083694	PABLO JABSON SANTOS OLIVEIRA
3º BPM	CB	1077155	EDVAN DE SÁ NASCIMENTO
3º BPM	CB	1093274	RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA
3º BPM	CB	1096400	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA FILHO
3º BPM	CB	1107844	JOSENILDO DE SOUZA SILVA
3º BPM	CB	1109570	RONIERE ALVES PINHEIRO
3º BPM	CB	1089315	HALDSON JOSE DE ALBUQUERQUE FREIRE
3º BPM	SD	1156390	PAULO ROBERTO BESERRA SOUZA
3º BPM	SD	1226657	CARLOS LUIZ DE ARAUJO LIMA
3º BPM	SD	1160290	JOSE JOSINALDO DE MENDONÇA
3º BPM	SD	1216082	ROGERIO NUNES DE SOUZA
3º BPM	SD	1139088	ALAN VITOR MUNIZ DA SILVA
3º BPM	SD	1178822	RICARDO SANTANA LIRA
3º BPM	SD	1181939	IVON FAGNER DA SILVA LINO
3º BPM	SD	1161520	FABIO LEITE DA SILVA
3º BPM	CB	1109812	PAULO CESAR DA SILVA ALVES
3º BPM	SD	1156128	ALAN DA COSTA NOGUEIRA
3º BPM	SD	1156551	DANIEL GERMANO DINIZ
3º BPM	SD	1135210	WASHINGTON KLEYTON DA SILVA
3º BPM	SD	1215922	DANIEL PEREIRA COSTA
3º BPM	SD	1196529	ANTONIO JACKSON FELIZ LEITE RIBEIRO
3º BPM	SD	1132024	NAADSSON JAIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
3º BPM	SD	1215710	BRUNO SILVA VIEIRA
3º BPM	SD	1132636	CLAYTON LUIZ DE MELO PEREIRA
3º BPM	SD	1129309	FELIPE FERREIRA VERAS

3º BPM	SD	1174878	LEOJUNIOR PEREIRA MEDEIROS
3º BPM	SD	1161660	CLEDSON ELLTON MELO DA SILVA
3º BPM	SD	1216872	GUSTAVO HENRIQUE SOBRAL MACIEL FREIRE
3º BPM	SD	1199170	GABRIELLY RAIANNY MONTEIRO DE SOUZA
3º BPM	SD	1127616	POLINNE RAKEL VIRGINIO SIQUEIRA
3º BPM	SD	1132350	JOSE CARLOS ANDRE SERAFIM NASCIMENTO
3º BPM	SD	1216627	WAGNER DANIEL DE LIMA E SILVA
3º BPM	SD	1217704	DANIEL BRANDDON DE LIMA SOAREA
5º BPM	SUBTEN	9501215	EDSON BARBOSA LIMA
5º BPM	SUBTEN	9508139	ROBSON GLAY VIEIRA PATRICIO
5º BPM	SUBTEN	9210385	PEDRO COSTA ARAUJO
5º BPM	SUBTEN	1046420	FRANCISCO CARLOS BARBOSA
5º BPM	SUBTEN	1042394	FERNANDO CESAR LIBORIO DE SANTANA
5º BPM	2º SGT	9806849	SAMOEL DO NASCIMENTO REIS
5º BPM	3º SGT	9400109	FRANCINALDO FEITOZA BRASIL
5º BPM	3º SGT	9500227	JOSÉ MARLON ARAÚJO DOS SANTOS
5º BPM	3º SGT	9504095	JORGE BARRETO DE ASSUNÇÃO JÚNIOR
5º BPM	3º SGT	9806687	JOSE HELIO DA SILVA
5º BPM	3º SGT	9806768	MOURILO DE SOUZA SILVA
5º BPM	3º SGT	9806792	REMO CÉSAR DOS SANTOS SANTANA
5º BPM	3º SGT	9806830	ROSIVALDO SEBASTIAO DOS SANTOS
5º BPM	3º SGT	9808132	RÔMULO CÉSAR DOS SANTOS SANTANA
5º BPM	3º SGT	1028995	RICARDO VARGAS DOS SANTOS
5º BPM	3º SGT	1032534	ADRIANO ADELINO DE SOUZA
5º BPM	3º SGT	1033808	JOSE ARIMATEIA FERNANDES DA SILVA
5º BPM	3º SGT	1041746	MICHEL PEREIRA DE OLIVEIRA
5º BPM	3º SGT	1046918	LEANDRO BARBOSA DA SILVA
5º BPM	3º SGT	1047540	JEAN EDICLEI DE LIMA MELO
5º BPM	3º SGT	1074601	EDMILSON ALVES RIBEIRO
5º BPM	3º SGT	1064940	FABIO FARIAS COSTA
5º BPM	CB	1069136	EDNEA DE CASTRO ARARIPE
5º BPM	CB	1070339	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA FILHO
5º BPM	CB	1075322	LEILO FABIANO ANDRADE NOGUEIRA
5º BPM	CB	1076116	MAURICIO SOUSA DA SILVA
5º BPM	CB	1078046	ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
5º BPM	CB	1079328	LUPERCIO DAMASCENO CRUZ
5º BPM	CB	1079972	KENEDY JOSÉ NUNES FREIRE
5º BPM	CB	1080261	JHONATAN DOS SANTOS SILVA
5º BPM	CB	1080652	CARLOS PEREIRA DA SILVA
5º BPM	CB	1092340	MANASSÉS DE PAULA LIMA
5º BPM	CB	1092391	FELIPE DOS REIS TUPINÁ
5º BPM	CB	1090054	KARLOS KELSON MARTINS VIEIRA
5º BPM	CB	1104144	MARIA ROSEMEIRE FERREIRA
5º BPM	CB	1104721	JORGE ARMANDO DE LIMA SOUZA
5º BPM	CB	1105876	GIMMI ALISON REGO DOS SANTOS
5º BPM	CB	1110489	ANDERSON SANTOS DA SILVA
5º BPM	CB	1111264	LUCIANO PEREIRA DE CARVALHO
5º BPM	CB	1111914	HILDEBERTO MAIA DA SILVA NETO
5º BPM	CB	1112899	ROBERTO SOUZA DE CARVALHO
5º BPM	CB	1110756	ROUBERT GUILLAUME FERREIRA ALENCAR
5º BPM	CB	1101137	FRANCISCO SIDNEY DO NASCIMENTO
5º BPM	CB	1084593	MURYTHON KARLOS CHAGAS CAVALCANTI
5º BPM	CB	1093568	LUCIANO MOTA DANTAS
5º BPM	CB	1088424	ERONALDO DE SOUZA
5º BPM	CB	1096699	FLAVIO EMANOEL ALEXANDRE DE ALMEIDA
5º BPM	CB	1112830	OLAVIO ROMAO DA SILVA
5º BPM	CB	1100696	LUCIANO CARVALHO PEREIRA
5º BPM	CB	1103962	DANIEL NONATO DA SILVA
5º BPM	CB	1098632	SERGIO WAGNER DE LIMA DOURADO
5º BPM	CB	1102362	IVO RODRIGUES DOS SANTOS
5º BPM	CB	1103059	EDIMAR DA SILVA MARTINS
5º BPM	CB	1114441	HERSON SABINO ARAUJO DE MORAIS
5º BPM	CB	1113607	DENIS BRAGA SANTANA
5º BPM	CB	1103334	LUCIVAL JUREMA DE SOUZA

5º BPM	CB	1101900	JOSÉ AVELAR DE ARAUJO JUNIOR
5º BPM	CB	1099345	MICHEL FLAVIO ALVES RIBEIRO
5º BPM	CB	1107593	JORGE MATOS DINIZ
5º BPM	CB	1090224	WAGNER DA SILVA CRUZ
5º BPM	CB	1099450	JEANDSON RODRIGUES BARBOSA
5º BPM	CB	1108530	PAULO FILGUEIRA DOS SANTOS
5º BPM	CB	1114298	ADAILTON DA SILVA SANTOS
5º BPM	CB	1085980	IGOR ERNANDES RODRIGUES DA SILVA
5º BPM	SD	1123203	JUCIANIA SOUZA SANTOS
5º BPM	SD	1123920	GENIVALDO BORGES DINIZ
5º BPM	SD	1127551	VALDECIO DE BRITO FERREIRA
5º BPM	SD	1130781	ANDERSON BESERRA COSTA
5º BPM	SD	1132580	ALEXSANDRO MORAES DA SILVA
5º BPM	SD	1133071	PEDRO SOARES DA SILVA JUNIOR
5º BPM	SD	1133276	JOAQUIM AZEVEDO VIANA
5º BPM	SD	1137042	ADHLER DE ANDRADE KATTER
5º BPM	SD	1137425	THIAGO ANTONIO VIEIRA GOMES
5º BPM	SD	1151720	ANDERSON DA SILVA DOS ANJOS
5º BPM	SD	1152076	SAMUEL ANDERSON SILVA DE CARVALHO AMORIM
5º BPM	SD	1152130	THIAGO ANTUNES DE SOUSA MARTINS
5º BPM	SD	1155547	CLEITON DA COSTA VIANA
5º BPM	SD	1157817	FÁBIO ALEXANDRE BISPO DOS SANTOS
5º BPM	SD	1160494	AILTON DE LIMA SANTOS
5º BPM	SD	1160672	JAMERSON ANDREY DA SILVA GOMES
5º BPM	SD	1160907	LEANDRO DA SILVA MENDES
5º BPM	SD	1162586	ADRIANO COSTA DA SILVA
5º BPM	SD	1173286	ORLANILDO DOS SANTOS
5º BPM	SD	1173820	PABLO SOARES DE MATTOS
5º BPM	SD	1176625	HENRIQUE CESAR CAVALCANTI NOGUEIRA JÚNIOR
5º BPM	SD	1177028	ROMUALDO DE OLIVEIRA SILVA
5º BPM	SD	1177605	ROMERO GONÇALO DOS SANTOS LIMA
5º BPM	SD	1178075	ANDERSON CARTYLLEI DE MORAIS CARVALHO
5º BPM	SD	1178180	JOHNATA RAFAEL SAMPAIO TELES
5º BPM	SD	1180614	LAERT MOAB DO NASCIMENTO SANTOS
5º BPM	SD	1181955	RAFAEL DAVI COSTA ALMEIDA ALVES
5º BPM	SD	1181963	MAIURE PARAGUASSU MARTINS
5º BPM	SD	1182056	PEDRO JAIRO DA CRUZ SILVA
5º BPM	SD	1183966	LEONILDO DE SOUZA SANTOS
5º BPM	SD	1202138	MAC FONTOURA BRIENE DA SILVA
5º BPM	SD	1224646	TIAGO DOS SANTOS TAVARES
5º BPM	SD	1226541	FELLIPE RIBEIRO AMORIM
5º BPM	SD	1230328	JONATHAS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA
7º BPM	1º SGT	1063294	THEOSTINS MASCARENHAS MENDES
7º BPM	1º SGT	1078712	IVAN ALCÂNTARA ALENCAR
7º BPM	2º SGT	320269	JACKSON WILLIANS BARBOZA DE OLIVEIRA
7º BPM	3º SGT	9210440	JOSÉ RONI PEIXOTO
7º BPM	3º SGT	9210750	VALDEMIR BARBOSA DE BRITO
7º BPM	3º SGT	1034677	JOSÉ GEORGES GOMES DA SILVA
7º BPM	3º SGT	9806679	JOSÉ HAILTON DA CONCEIÇÃO
7º BPM	3º SGT	1050745	EUFLÁVIO RIBEIRO SOARES
7º BPM	CB	1070550	CRISTIANO ALVES SAMPAIO
7º BPM	CB	1087118	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA
7º BPM	CB	1095838	RODRIGO RONAN RIBEIRO
7º BPM	CB	1118650	CARLOS CESAR FERREIRA CASSIANO LEONEL
7º BPM	CB	1084410	FRANCISCO JOSILVAN DOS SANTOS ALENCAR
7º BPM	CB	1093738	JENILSON FERNANDES DE ANDRADE
7º BPM	CB	1103903	RONALDO ALEXANDRE DE SOUZA
7º BPM	CB	1115472	ISRAEL SILVA GALDINO
7º BPM	SD	1156829	ELVIS ALLAN PINHEIRO DA SILVA
7º BPM	SD	1155075	JOSÉ JÁCIO DE SANTANA
7º BPM	SD	1163205	ANTONIO JONES VIDAL
7º BPM	SD	1173952	ERICKSON DOS SANTOS MÁRTIRES
7º BPM	SD	1175815	FRANCISCO DEVERALDO ARAÚJO
7º BPM	SD	1177109	MARCOS DOMINGOS DA SILVA

7º BPM	SD	1188836	EDUARDO SOARES OLIVEIRA
7º BPM	SD	1197177	FERNANDO LIMA ALVES
7º BPM	SD	1199218	ANTONIO AUGUSTO SILVA DE AMORIM
7º BPM	SD	1198718	JOSÉ JOCIANO DE SOUZA
7º BPM	SD	1198190	ANIZIO JOSÉ RIBEIRO RODRIGUES
7º BPM	SD	1199455	MATHEUS DIAS DOS SANTOS
7º BPM	SD	1198874	GABRIEL KENNED DOS SANTOS SILVA
7º BPM	SD	1209973	RAUL TAVARES DA CRUZ
7º BPM	SD	1201069	VANDO PEQUENO DA SILVA
7º BPM	SD	1221280	WILKER MOREIRA NOGUEIRA
7º BPM	SUBTEN	9307150	JAILSON SILVA DE ASSIS
7º BPM	SUBTEN	9303340	JEFERRSON COUTINHO GUEDES
7º BPM	SUBTEN	9210873	RICARDO DE ALENCAR CRUZ
7º BPM	1º SGT	9807942	EDILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
7º BPM	3º SGT	9400320	JOSENILSON MACEDO BEZERRA DA SILVA
7º BPM	3º SGT	1065971	ANTONIO ISRAEL SABINO DA SILVA
7º BPM	CB	1083848	ADALBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
7º BPM	CB	1106058	PEDRO IZIDÓRIO DE OLIVEIRA
7º BPM	CB	1088670	JOÃO PAULO DE SOUZA MATOS
7º BPM	CB	1090828	FRANCISCO ANDRÉ ROMÃO S. CRUZ
7º BPM	CB	1102591	JOSÉ PEDRO DO NASCIMENTO
7º BPM	CB	1110586	ROBERTO DE SOUZA SILVA
7º BPM	SD	1126040	JOSÉ VINÍCIUS SOUZA DA SILVA
7º BPM	SD	1132601	EDUARDO FABRÍCIO DE ARAÚJO ALMEIDA
7º BPM	SD	1128892	GRABRIEL FELEPE DE OLIVEIRA SILVA
7º BPM	SD	1139339	WANCLEBSON TAVARES DE FREITAS
7º BPM	SD	1154796	RAMON FRANCO PEREIRA MOTA
7º BPM	SD	1156101	CÍCERO FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
7º BPM	SD	1157990	ADRIANO LUIZ DA SILVA
7º BPM	SD	1154060	KASSIO RODRIGUES DE SOUZA
7º BPM	SD	1182463	VICTOR VALGUEIRO DINIZ GOMES CRUZ
7º BPM	SD	1199803	RODOLFO DO NASCIMENTO LEITE
7º BPM	SD	1199595	PAULO HENRIQUE DAMASCENO LUZ
7º BPM	SD	1202170	FELIPE ALVES SALVIANO
7º BPM	SD	1210521	GIOVANE LOBO DA SILVA
7º BPM	SD	1223259	WHERISLÂNDIA BRASIL CAMPOS
7º BPM	SD	1225421	DIÓGENES DE CARVALHO SANTOS
7º BPM	SD	1226991	FRANCISCO SAMUEL DA SILVA DUARTE
8º BPM	2º SGT	1042173	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA LEAL
8º BPM	2º SGT	9305556	ADAILDO GOMES VENTURA
8º BPM	3º SGT	9807110	ANDERSON ALVES DE MAGALHÃES
8º BPM	3º SGT	9808477	HELDER MARCOLINO LOPES
8º BPM	3º SGT	9900470	WETSON CAVALCANTE LACERDA
8º BPM	3º SGT	1029193	CLAUDIOBERKES NOVAIS PEREIRA
8º BPM	3º SGT	1029363	ANTÔNIO DE ALENCAR SAMPAIO JÚNIOR
8º BPM	3º SGT	1031503	FABIANO ALENCAR DA SILVA
8º BPM	3º SGT	1041428	PAULO RIBAMAR TEIXEIRA DA SILVA
8º BPM	3º SGT	1053280	CICERO KLEBER CARVALHO DANTAS DE ARAÚJO
8º BPM	3º SGT	1031236	RICARDO SILVA FEITOSA
8º BPM	3º SGT	1066099	FERNANDO VITORINO ALVES
8º BPM	CB	1079778	JOSÉ JÚNIOR MOURA
8º BPM	CB	1080695	TIAGO DOS ANJOS GOMES
8º BPM	CB	1099418	PEDRO MOISÉS DO NASCIMENTO JÚNIOR
8º BPM	CB	1099256	GUSTAVO LOPES DE SÁ
8º BPM	CB	1080962	LUIS VANDERLEY FERREIRA LEITE
8º BPM	CB	1103440	ROBERTO BEZERRA TAVARES
8º BPM	SD	1135414	MANOEL GOMES VIDAL FILHO
8º BPM	SD	1135767	ADÃO EDEILSON DOS SANTOS
8º BPM	SD	1136860	JEFERSON CAVALCANTE DE SOUZA SILVA
8º BPM	SD	1137557	MARCELO BENIGNO LIRA DA SILVA
8º BPM	SD	1138006	JOÃO VICTOR PEREIRA DE SÁ
8º BPM	SD	1153510	EUGENIO ALVES DA CRUZ
8º BPM	SD	1164074	HILDEBRANDO VIDAL JUNIOR
8º BPM	SD	1164082	WELLINGTON MIESAAC DE PAIVA GOMES

8º BPM	SD	1173154	RICARDO GONÇALVES BARROS
8º BPM	SD	1177443	TIAGO DA SILVA ANDRADE
8º BPM	SD	1181793	MARCOS BERNARDINO ALVES
8º BPM	SD	1181017	WALACY CIPRIANO DA SILVA
8º BPM	SD	1205714	DANIEL CICERO MATIAS DANTAS
8º BPM	SD	1210378	NAÉDSON VINICIUS FREIRE NOGUEIRA
8º BPM	SUBTEN	9407260	FRANCISCO FRANCEILDO FILHO
8º BPM	SUBTEN	9500715	ADEILSON PEREIRA DA SILVA
8º BPM	SUBTEN	9807187	ESPEDITO JUNIOR DA SILVA
8º BPM	1º SGT	1063430	FERNANDO PEREIRA NUNES
8º BPM	1º SGT	1067273	CICERO ROMÃO DE SÁ PEREIRA
8º BPM	2º SGT	9211179	HILDEBRANDO BEZERRA DE ANDRADE
8º BPM	2º SGT	9211276	RUBEM VIANA ARAÚJO
8º BPM	2º SGT	9210989	RAIMUNDO LOPES CORDEIRO
8º BPM	3º SGT	9205519	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
8º BPM	3º SGT	9211128	ROQUES EDINALDO DA SILVA
8º BPM	3º SGT	9807160	CLEONALDO JOSE DE OLIVEIRA E SILVA
8º BPM	3º SGT	9807748	EVANDRO DE CARVALHO DA SILVA
8º BPM	3º SGT	9808116	JOERLÂNDIO GOMES DE SOUZA
8º BPM	3º SGT	1029339	FÁGNER LEONARDO MARTINS DE SÁ
8º BPM	3º SGT	1030159	EDVAN OTÁVIO HONORATO
8º BPM	3º SGT	1032615	DANIEL BIZERRA DOS SANTOS
8º BPM	3º SGT	1033930	TATIANE MARIA DE CARVALHO LOPES
8º BPM	3º SGT	1036084	ÊNIO CLEMENTINO LEITE
8º BPM	3º SGT	1049470	JOSÉ ERIK ALVES
8º BPM	3º SGT	1056131	JOSÉ WERBERTH FERREIRA SAMPAIO
8º BPM	3º SGT	1066510	WALTER FELISBERTO BEZERRA
8º BPM	3º SGT	1066684	RAFAEL VALDECI SANTOS
8º BPM	CB	1067222	FÁBIO VALDECI SANTOS
8º BPM	CB	1080296	ANTONIO DA SILVA BEZERRA
8º BPM	CB	1085301	FRANCISCO DE SÁ MAGALHÃES
8º BPM	CB	1083490	AILTON BARTOLOMEU DO NASCIMENTO
8º BPM	CB	1095811	GUSTAVO CAVALCANTI DE MARINS
8º BPM	CB	1096540	ANTONIO DE BARROS PEREIRA SOBRINHO
8º BPM	CB	1085565	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO
8º BPM	CB	1107240	FLÁVIO VITO DA SILVA
8º BPM	CB	1112848	NAUDE CLEITON DE LIMA GONDIM
8º BPM	CB	1083392	SINVAL ANTONIO DA SILVA
8º BPM	CB	1113917	ADRIANO DA CRUZ LEITE
8º BPM	SD	1128086	JOÃO BATISTA LOPES DE SOUZA
8º BPM	SD	1129015	WANDERLEY DE SOUZA ROCHA
8º BPM	SD	1139991	ALEXSANDRO CARDOZO DE SOUZA ALVES
8º BPM	SD	1153773	THIAGO CABRAL DE ARRUDA PEQUENO
8º BPM	SD	1155962	CRISTIANO TEIXEIRA LOPES CARVALHO
8º BPM	SD	1180630	AUGUSTO CÉSAR DE SÁ PEREIRA
8º BPM	SD	1226240	ALUANDERSON JOSE DE MOURA
14º BPM	3º SGT	9508171	EVERALDO DE SOUZA SÁ
14º BPM	3º SGT	9900888	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA
14º BPM	CB	1068636	JOSE ANTONIO DE BRITO
14º BPM	CB	1074792	GIRLEANDRO BEZERRA DE MELO
14º BPM	CB	1079093	JOAO PAULO VIEIRA DE MARIZ
14º BPM	CB	1088360	ADRICIO PEREIRA FERREIRA
14º BPM	CB	1099876	SILVANO DE SOUZA
14º BPM	CB	1100335	MAXIMILIANO CARVALHO FREIRE
14º BPM	CB	1101463	BATISTA JAKAUNAS NOGUEIRA
14º BPM	CB	1110730	WALLACE YUKIO VIANA MARUYAMA
14º BPM	CB	1111345	JOSE LEONARDO ALVES DE LIMA
14º BPM	SD	1126792	ANDRELINO SIQUEIRA DE LIMA
14º BPM	SD	1127110	JOSÉ ELIAS BEZERRA DOS SANTOS
14º BPM	SD	1128469	RUMENIK KENNEDY DE MELO SILVA
14º BPM	SD	1135350	PAULO JORGE SOBREIRA DE ALMEIDA ALCIDES
14º BPM	SD	1140140	LEANDRO LUIS FREIRE
14º BPM	SD	1154559	LEANDRO FRUTUOSO LOPES TOMAZ
14º BPM	SD	1154656	DÁRIO DANIEL DOS SANTOS SIQUEIRA

14º BPM	SD	1155229	RENATO BRITO DE ALBUQUERQUE
14º BPM	SD	1161270	FRANCISCO DOS SANTOS BEZERRA
14º BPM	SD	1161474	PABLO PEREIRA DOS SANTOS
14º BPM	SD	1161652	NEILDO XAVIER DA SILVA
14º BPM	SD	1162977	ANDRÉ GONARY PEREIRA DE ANDRADE
14º BPM	SD	1164945	CÍCERO JOSÉ DO NASCIMENTO
14º BPM	SD	1181840	TASSIO GUSTAVO BRITO FERRAZ
14º BPM	SD	1201778	RONISETTE MOURATO FERREIRA
14º BPM	SD	1207334	WAGNER ANICETO PINTO
14º BPM	SD	1208101	THIAGO SOARES VIEIRA
14º BPM	SD	1209809	AUDERI DE ALENCAR ARAUJO
14º BPM	SD	1221361	IGOR AURELIO DE SOUSA ROCHA
14º BPM	SD	1221795	LEONARDO PAULINO DE LIMA
14º BPM	SD	1221981	MARCOS DIEGO DINIZ LIMA
14º BPM	SUBTEN	9900500	JUAREZ BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR
14º BPM	1º SGT	1044877	ALÍCIO JOSÉ DOS SANTOS
14º BPM	1º SGT	9807780	JOÃO BATISTA DOS SANTOS BEZERRA
14º BPM	2º SGT	1054007	ROOSEVELT DE LIMA PINHO
14º BPM	2º SGT	1068695	RIOSNEY BATISTA DA COSTA SANTOS
14º BPM	2º SGT	9305777	GILDOVAN FRANCISCO DA SILVA
14º BPM	3º SGT	1028936	JUSCELINO PAULINO DE CARVALHO
14º BPM	3º SGT	1042645	MARCONES JOSÉ PEREIRA DE SÁ E SILVA
14º BPM	3º SGT	9210016	GEORGE DE AMORIM LIMA
14º BPM	3º SGT	9211063	WEUDES GOMES RODRIGUES
14º BPM	3º SGT	9400249	JACKSON MIGUEL CAVALCANTI MAGALHAES
14º BPM	3º SGT	9400257	SANOALDO GOMES DE LIMA
14º BPM	3º SGT	9500693	GEORGE SULLIVAN ALVES DE MELO
14º BPM	3º SGT	9507795	RINALDO LOPES DA SILVA
14º BPM	3º SGT	9807853	LUIZ CARLOS DE BARROS XAVIER
14º BPM	3º SGT	9807888	RUBENS CLAY VANDERLEY DE CARVALHO
14º BPM	3º SGT	9900616	EDINALDO BRITO DE ALBUQUERQUE
14º BPM	CB	1080580	ELI SANDRO MARTINS DA SILVA
14º BPM	CB	1094025	RÔMULO FÁGNER DOS SANTOS
14º BPM	CB	1104764	GABRIELA PEREIRA MARINHO
14º BPM	CB	1108573	ÂNGELO FRANCIS CRUZ GOMES
14º BPM	CB	1108808	CLECIO FERREIRA DE ARAUJO
14º BPM	CB	1112732	GENILSON DE SOUZA LIMA
14º BPM	SD	1114280	RENAN CORREIA DOS SANTOS
14º BPM	SD	1125605	MARIA ELISANIA DE SOUZA PEREIRA
14º BPM	SD	1126539	LEANDRO LUIZ DE MORAES ALVES
14º BPM	SD	1129686	FLAVIO CARVALHO DA SILVA
14º BPM	SD	1134060	DENIS CARLOS DE MELO NUNES
14º BPM	SD	1139541	EDILSON JEAN BATISTA
14º BPM	SD	1150413	EDSON DOS SANTOS E SILVA
14º BPM	SD	1153366	ROSANGELA CASSIA DE ALMEIDA
14º BPM	SD	1163310	EDERSON FERREIRA RODRIGUES
14º BPM	SD	1177087	HUMBERTO MALAQUIAS FRANCO SILVA
14º BPM	SD	1179330	DOMINGOS SÁVIO ALVES BEZERRA
14º BPM	SD	1198653	AIRTON ROBERTO PEREIRA SIQUEIRA
14º BPM	SD	1200909	TAYANNE GABRIELLY ALVES NOGUEIRA
14º BPM	SD	1207547	MARINALDO FORMIGA ALVES JUNIOR
14º BPM	SD	1211161	FELIPE DE LIMA ALVES
14º BPM	SUBTEN	1038591	JEAN CLAUDIO SANTOS DA SILVA
23º BPM	SUBTEN	9305661	SERGIO FERREIRA DE LIMA
23º BPM	SUBTEN	9900900	MIGUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA
23º BPM	SUBTEN	1064363	DANILO CANDIDO DE OLIVEIRA
23º BPM	1º SGT	1063634	SIDICLEY LUIZ DOS SANTOS
23º BPM	1º SGT	1040987	JOSE EDER PRAXEDES DA SILVA
23º BPM	1º SGT	9508430	JOAO BATISTA MARTINS DE ALMEIDA
23º BPM	1º SGT	1049380	ROMULO MAX CARDOSO ARAUJO
23º BPM	1º SGT	1028260	CARLOS EDUARDO RODRIGUES PEREIRA
23º BPM	1º SGT	1033336	MARCOS VASCONCELOS SANTOS
23º BPM	2º SGT	9900551	RONEY MARCOS SOARES PEREIRA
23º BPM	2º SGT	320536	RIOMAR DOS SANTOS SILVA

23º BPM	2º SGT	9209425	EURIVALDO XAVIER DE PAIVA
23º BPM	2º SGT	9209816	EDSON MORATO BARBOSA
23º BPM	3º SGT	9508260	ANTONIO DE LUCENA GOMES
23º BPM	3º SGT	9806440	ANTONIO JERONIMO PEREIRA DE BRITO
23º BPM	3º SGT	9807756	FLAVIO CIRO CORDEIRO PESSOA
23º BPM	3º SGT	9807829	JURANDI GOMES SALVADOR
23º BPM	3º SGT	1030779	PEDRO JOSE DA ROCHA BESERRA
23º BPM	3º SGT	1035347	HELLTON NOGUEIRA DE ALMEIDA
23º BPM	3º SGT	1040995	EDSON CRISTIANO DA SILVA
23º BPM	3º SGT	1044745	CARLOS ALEXANDRE FRANCISCO DA SILVA
23º BPM	3º SGT	1047906	CICERO ERIKSSON NUNES CARVALHO
23º BPM	CB	1069390	JOAO CARLOS RIBEIRO LIMA
23º BPM	CB	1076841	JOSE ADRIANO NUNES
23º BPM	CB	1080628	JEFFERSON ADRIANO DO NASCIMENTO
23º BPM	CB	1083759	LERISVANIO CLERISVALDO NUNES BRASIL
23º BPM	CB	1085255	JOSE WISLEY NOGUEIRA DE SANTANA
23º BPM	CB	1086316	ANTONIO ECLESTON DE LUCENA SILVA
23º BPM	CB	1088777	JOSE HELIO MORAIS PATRIOTA
23º BPM	CB	1089803	MARIA ISABEL MARÍLIA VERAS DA SILVA
23º BPM	CB	1090542	JOSE ROSINALDO SOARES NASCIMENTO
23º BPM	CB	1091034	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ARAUJO
23º BPM	CB	1093207	JEFERSON VERAS DE JESUS
23º BPM	CB	1093487	CARLOS IVAN ANGELO E LIMA
23º BPM	CB	1095340	NATANAEL DE SOUSA SILVA
23º BPM	CB	1096230	JODACY RAIMUNDO DA SILVA JUNIOR
23º BPM	CB	1096370	ADERVAL ZEFERINO DE QUEIROZ
23º BPM	CB	1096605	LUIS CARLOS DA FONSECA BESERRA
23º BPM	CB	1097369	ADRIANO BEZERRA DE ARAUJO
23º BPM	CB	1098942	AUDIR RAMOS GODE
23º BPM	CB	1099205	JOSE GENEILTON FERREIRA BISPO
23º BPM	CB	1099590	JANAILTON LEITE DE ARAUJO
23º BPM	CB	1104829	EDSON NOGUEIRA DE OLIVEIRA
23º BPM	CB	1106848	VALDENI ESTEVAO GOMES
23º BPM	CB	1107097	MARCELO JUNIO VICENTE DE SOUZA
23º BPM	CB	1109456	JOELDER SUELIO BRITO DE VASCONCELOS
23º BPM	SD	9305041	WILLAN DO PRADO BARBOSA
23º BPM	SD	1124676	JOSE ERNANY BARBOSA DA SILVA
23º BPM	SD	1128230	LEONEL ALVES MACHADO
23º BPM	SD	1128957	FRANCINEIDE PIMENTAL DA SILVA
23º BPM	SD	1130544	ALLAN MARCEL DE OLIVEIRA E SILVA
23º BPM	SD	1130609	CLERISTON LEITE DO NASCIMENTO
23º BPM	SD	1131443	ISAAC LUCENA DE LIMA
23º BPM	SD	1133640	JOSELI GOMES DOS ANJOS
23º BPM	SD	1136097	JOSE CARLOS VIEIRA DE OLIVEIRA
23º BPM	SD	1136194	CLEO LEUGIM GONÇALVES MIGUEL
23º BPM	SD	1138138	ALRIBERTO COSTA LEITE
23º BPM	SD	1152939	NEIDNALDO RODRIGUES DOS SANTOS
23º BPM	SD	1153641	JOCELI ELIAS DE ARAUJO
23º BPM	SD	1156160	WELTON FERREIRA DO NASCIMENTO
23º BPM	SD	1161350	CRISTIANO LEITE DIAS
23º BPM	SD	1176943	FRANKLIN CLERISTON DE ALMEIDA PIRES
23º BPM	SD	1178474	ALEXON GABRIEL TEIXEIRA
23º BPM	SD	1179071	FABIO RENIO LEITE DO NASCIMENTO
23º BPM	SD	1179284	JOSE ALEX XAVIER DA SILVA
23º BPM	SD	1180118	FERNANDO JOEL PAULINO NOGUEIRA
23º BPM	SD	1182048	RAMON LEONARDO COSTA
23º BPM	SD	1196871	MARCELO RIBEIRO DE SOUSA
23º BPM	SD	1198688	CARLOS MAGNO MENDES OLIVEIRA
23º BPM	SD	1209108	JONATHAS DE SOUZA SANTANA
1ª CIPM	1º SGT	1043625	OTÁVIO MENDONÇA DA SILVA
1ª CIPM	2º SGT	9100750	JAELSON CARLOS DA SILVA
1ª CIPM	3º SGT	9505695	MARCOS ANDRÉ REIS DE ALBUQUERQUE
1ª CIPM	3º SGT	1036351	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA
1ª CIPM	3º SGT	1046144	WELSON SANTOS FERREIRA

1ª CIPM	3º SGT	1047752	ALEXANDRO DA SILVA MOURA
1ª CIPM	CB	1076078	ANTÔNIO MARCOS MARTINS FERREIRA
1ª CIPM	CB	1092502	EMERSON GOMES DO NASCIMENTO
1ª CIPM	CB	1106520	GILBERLÂNDIO BEZERRA DA SILVA
1ª CIPM	CB	1106554	FRANCISCO GIVALDO LEANDRO DOS SANTOS
1ª CIPM	SD	1140191	JOSÉ CLEDSON VIEIRA DA ROCHA
1ª CIPM	SD	1141201	PAULO JESSÉ CORDEIRO CAMPOS
1ª CIPM	SD	1177974	MÁRIO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS
1ª CIPM	SD	1181165	JOSÉ MENDONÇA DA SILVA
1ª CIPM	SD	1215310	GEORGE LUIS PEREIRA RUFINO ALVES
1ª CIPM	SD	1216198	ALLISON WILLIAN LEAL LEMOS DO NASCIMENTO
1ª CIPM	SUBTEN	9209395	MAURIELSO LOPES DA SILVA
1ª CIPM	SUBTEN	9202854	GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS
1ª CIPM	2º SGT	316466	JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA
1ª CIPM	3º SGT	9309144	FLÁVIO JOSÉ GOMES LEITÃO
1ª CIPM	3º SGT	9900667	MARCIUS VINICIUS DA SILVA
1ª CIPM	3º SGT	1046853	JAIR JOSÉ DA SILVA MAIA
1ª CIPM	3º SGT	1046969	GIVANILDO JOSÉ BARBOSA DA SILVA
1ª CIPM	CB	273325	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1ª CIPM	CB	1084232	JOÃO JAELESON CONCEIÇÃO BARBOSA
1ª CIPM	CB	1088530	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA JÚNIOR
1ª CIPM	CB	1104292	MICHEL ANDERSON DE MORAES MAXIMO
1ª CIPM	CB	1107380	SILVIO MAGNO DE LIMA
1ª CIPM	SD	1138073	LUCIANO COSTA SANTOS
1ª CIPM	SD	1140728	DANIEL RODRIGUES ARAÚJO
1ª CIPM	SD	1155601	MURILO BARROS DA SILVA
1ª CIPM	SD	1155660	SAMUEL SOUZA ROCHA
1ª CIPM	SD	1157892	MARCOS GABRIEL LIGÓRIO SILVEIRA
1ª CIPM	SD	1175882	FABIO ROBERTO DA SILVA
1ª CIPM	SD	1182854	RAYLSON DA SILVA ALMEIDA
1ª CIPM	SD	1219820	JOSÉ MATHEUS PEREIRA BRINGEL
2ª CIPM	2º SGT	1055690	WAGNERMONT LIMA PEREIRA SANTOS
2ª CIPM	2º SGT	318671	MARCOS ANTONIO ARAUJO COSTA
2ª CIPM	3º SGT	9509640	EDILSON DELFINO DE FRANÇA
2ª CIPM	3º SGT	9806555	FABIANO GINO SANTOS BARROS
2ª CIPM	3º SGT	9807870	MATIAS MOREIRA NETO
2ª CIPM	3º SGT	1064070	ODACIO JOSÉ DOS SANTOS
2ª CIPM	CB	1070266	IVANILDO FEITOSA DA SILVA
2ª CIPM	CB	1087070	JOSE RONAN ALVES RODRIGUES
2ª CIPM	CB	1087363	FLAVIO LUIZ ARAUJO GONÇALVES
2ª CIPM	CB	1102087	JOSAFÁ PEREIRA ALMEIDA JÚNIOR
2ª CIPM	CB	1093924	EDIVAN NUNES DA SILVA
2ª CIPM	CB	1098403	WILLIAM WAGNER DA SILVA SOUZA
2ª CIPM	CB	1099183	CARLOS JÚNIOR DA SILVA DINIZ
2ª CIPM	CB	1103210	JOSE ADRIANO GUIMARÃES DE CARVALHO
2ª CIPM	CB	1109030	CLESIO BATISTA DA SILVA
2ª CIPM	SD	1131192	ERISMAR FERREIRA GONÇALVES
2ª CIPM	SD	1138413	ISNARDE GONZALLES DA SILVA FONSECA
2ª CIPM	SD	1138685	VICTOR HUGO BRAGA COSTA
2ª CIPM	SD	1139789	RENATO DA SILVA COSTA
2ª CIPM	SD	1140396	PEDRO GUSTAVO DE LAVOR OLIVEIRA
2ª CIPM	SD	1160508	ROBSON AMARAL FERREIRA
2ª CIPM	SD	1163515	WILLIAMYS DO CARMO SILVA SOUZA
2ª CIPM	SD	1182609	WAGNER BATISTA COELHO
2ª CIPM	SD	1197894	STENIO SANTOS SILVA
2ª CIPM	SD	1198092	PAULO JONATHAN SANTOS AMORIM
2ª CIPM	SD	1198912	RONIVALDO DE ALENCAR NUNES
2ª CIPM	SD	1199080	BRENO ROMARIO ROCHA CALDAS
2ª CIPM	SD	1200143	JOSE ALVES DA CRUZ JÚNIOR
2ª CIPM	SD	1208748	CARLOS ANTONIO QUEIROZ DA CRUZ SOBRINHO
2ª CIPM	SD	1209493	FILIPPE SILVA FINELON DE BARROS
4ª CIPM	SUBTEN	9202501	ROBSON TEIXEIRA DA COSTA
4ª CIPM	2º SGT	293857	PAULO FERNANDO PEREIRA DA SILVA
4ª CIPM	3º SGT	1028553	FREDSON FRANCISCO LOPES PEREIRA

4ª CIPM	3º SGT	1046624	JOSENILDO RODRIGUES BEZERRA
4ª CIPM	CB	1096524	ANDRÉ FREIRE DE LIMA
4ª CIPM	CB	1092588	CLEITON NEDES DE BARROS
4ª CIPM	CB	1109723	GILDASIO LIMA BEZERRA
4ª CIPM	CB	1099710	EVALDO DE OLIVEIRA SANTOS
4ª CIPM	SD	1152769	DIEGO BARROS AMORIM
4ª CIPM	SD	1153161	EGIDIO LEAL DE SOUZA JÚNIOR
4ª CIPM	SD	1174410	LUCAS VITAL FERREIRA DOS SANTOS
4ª CIPM	SD	1176757	GABRIEL NASCIMENTO DE JESUS
4ª CIPM	SD	1211153	LUIZ RICARDO GONÇALVES DE LIMA
4ª CIPM	SD	1215671	DAVYSSON SOUZA DA SILVA
4ª CIPM	CB	1098209	LEONARDO MARROCOS LIMA DE ARAÚJO
4ª CIPM	CB	1095030	DANILO DA REISURREIÇÃO SANTOS
4ª CIPM	CB	1108255	ESTEPHESON WALLACY ALVES CALADO
4ª CIPM	CB	1096702	WASHINGTON LUIZ LIMA DA SILVA
4ª CIPM	SD	1113615	HENRIQUE DA SILVA FREIRE
4ª CIPM	SD	1129368	GILSON MENDES DE ARAÚJO
4ª CIPM	SD	1135430	JUSTO FERRAZ NETO SEGUNDO
4ª CIPM	SD	1137280	JOÃO PAULO DA SILVA NÓIA
4ª CIPM	SD	1138014	RANGEL CABRAL SANTOS
4ª CIPM	SD	1172409	ÍTALO VIEIRA XAVIER
4ª CIPM	SD	1176226	RENATO SANTOS CASTOR
4ª CIPM	SD	1176315	ROBSON CAMPOS RODRIGUES
4ª CIPM	SD	1178229	LEONARDO DOS SANTOS VIEIRA
4ª CIPM	SD	1197126	GIOVANY DOS SANTOS SILVA JÚNIOR
4ª CIPM	SD	1223194	EMERSON CARDOSO LINO
4ª CIPM	SD	1226193	IZAUL DOS SANTOS ALVES
4ª CIPM	SUBTEN	9302778	MAURÍCIO JOSÉ DO CARMO
7ª CIPM	1º SGT	1078348	WELLIGTON OLIVEIRA DA SILVA
7ª CIPM	2º SGT	318442	EDILBERTO FERREIRA DE BARROS
7ª CIPM	2º SGT	320978	JULIO CÉSAR ALVES DO SANTOS
7ª CIPM	3º SGT	9500294	CARLOS DE MIRANDA MENDES
7ª CIPM	3º SGT	9507906	AILTON CÉSAR MANGUEIRA
7ª CIPM	3º SGT	9509534	EMANUEL BRUNO ALVES FERREIRA
7ª CIPM	3º SGT	9806750	MARCOS ROBERTO COSTA NEVES
7ª CIPM	3º SGT	1048147	ADENILDO LUIZ DOS SANTOS
7ª CIPM	3º SGT	1049399	AGOSTINHO DAVINO DA SILVA FILHO
7ª CIPM	3º SGT	1063030	ANDERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
7ª CIPM	CB	1067664	RANIERE DENVER CORDEIRO BATISTA
7ª CIPM	CB	1068288	ANTONIO DA ANUNCIAÇÃO
7ª CIPM	CB	1085824	ERMI DOS SANTOS MOTA
7ª CIPM	CB	1086685	ANTÔNIO FÁBIO DA SILVA CARDOSO
7ª CIPM	CB	1089560	NEILSON RIBEIRO DA SILVA
7ª CIPM	CB	1090127	JORGE LUIZ LUCAS DA SILVA
7ª CIPM	CB	1096850	ROBERTO ALMEIDA DA SILVA
7ª CIPM	CB	1101234	ESRAM ALVES DE SOUZA
7ª CIPM	CB	1101617	FRANKLIN RODRIGUES SANTANA
7ª CIPM	CB	1101633	AILTON SANTIAGO DOS SANTOS
7ª CIPM	CB	1105370	ALLAN BRUNNO ALVES DA SILVA
7ª CIPM	CB	1111116	ADEMÍLSON GOMES DE SÁ
7ª CIPM	CB	1113437	GENECI LIRA DA SILVA
7ª CIPM	SD	1125591	ILKA YOLANNE TEIXEIRA PASSOS DE ANDRADE
7ª CIPM	SD	1125893	ROSIANE DOS SANTOS
7ª CIPM	SD	1166794	JOSE MANOEL DOS SANTOS
7ª CIPM	SD	1175670	JONH WOTSON BORGES DA SILVA
7ª CIPM	SD	1176820	RICHARLEI ANDREI CEZAR DA SILVA
7ª CIPM	SD	1181602	EVANDSON CARVALHO CARDOSO
7ª CIPM	SD	1220535	FERNANDO JOSE CORDEIRO DO NASCIMENTO
7ª CIPM	SD	1203819	FERNANDA LAIS LIMA FERREIRA
7ª CIPM	SD	1215825	RUBENS FEITOSA PAIXÃO DA ROCHA
7ª CIPM	SD	1216708	LEONARDO DA COSTA ROMUALDO
7ª CIPM	SD	1217186	GUILHERME RAFAEL ROCHA DA SILVA
7ª CIPM	SD	1218891	ARLINDO CANDIDO DURAN CASQUEIRO NETO
7ª CIPM	SD	1219324	LEONARDO RAMOS COELHO

9ª CIPM	3º SGT	1063863	SAMUEL TOMAZ SANTOS DE JESUS
9ª CIPM	CB	1067591	PAULO DAVID PINHEIRO DE SOUSA
9ª CIPM	CB	1070517	KLEBER DE SOUZA BATISTA
9ª CIPM	CB	1077007	ERIVANO FRANCISCO DE OLIVEIRA
9ª CIPM	CB	1092901	FRANCISCO PEREIRA JACINTO
9ª CIPM	CB	1098500	CÍCERO HÉLISSON ROCHA DOS SANTOS
9ª CIPM	CB	1105000	FÁBIO DA SILVA SOUZA
9ª CIPM	CB	1112104	JOSÉ FÁBIO DE SOUZA COELHO
9ª CIPM	CB	1113631	BENEVALDO BRANDÃO SILVA
9ª CIPM	SD	1130820	ÉLMITON MOTA DA SILVA JÚNIOR
9ª CIPM	SD	1131699	LEONARDO DE SOUZA BATISTA
9ª CIPM	SD	1140213	GLEILSON VIDAL BEZERRA
9ª CIPM	SD	1152602	JACKSON DE SOUZA ROCHA
9ª CIPM	SD	1152840	MARINALDO LACERDA HONORATO FILHO
9ª CIPM	SD	1155083	CHARLES MAGNO ALVES ALENCAR
9ª CIPM	SD	1163450	ANTONIO MARCOS CORDEIRO DOS SANTOS
9ª CIPM	SD	1172310	WEDSON DE SOUZA ARAUJO
9ª CIPM	SD	1173243	AILTON VENÂNCIO DOS SANTOS
9ª CIPM	SD	1177451	ALAN LOURENÇO SOARES DE SOUZA
9ª CIPM	SD	1176480	EDSON JUNIOR RAMOS DA SILVA
9ª CIPM	SD	1182528	WILLYAMIS CHARLES ALVES DA SILVA
9ª CIPM	SD	1196588	WALDEBERTO MOURA FONTES FEITOSA
9ª CIPM	SD	1201352	JONATHANS RIBEIRO DE OLIVEIRA
9ª CIPM	SD	1203363	JOSÉ RONIGLEYSON DA SILVA ALENCAR
9ª CIPM	SD	1203789	ADELSON XAVIER NETO
9ª CIPM	SD	1204696	CARLOS EVANDRO DE SÁ GOMES
9ª CIPM	SD	1204866	JACKSON ERICK DE LIMA
9ª CIPM	SD	1204971	FRANCIELVES DO NASCIMENTO
2º BPM	1º SGT	1070126	ARLINDO CADENA DE MELO FILHO
2º BPM	2º SGT	271799	GILMAR CORREIA DA SILVA
2º BPM	2º SGT	320188	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA
2º BPM	2º SGT	1048910	MARCOS LOURENÇO DA SILVA
2º BPM	2º SGT	9803947	JOSE ERALDO GOMES TAVARES
2º BPM	3º SGT	9803645	JAZIEL FELIPE DA SILVA
2º BPM	CB	1075837	JAILSON JOAQUIM DE SANTANA
2º BPM	CB	1076744	JOSE MARCELO AGUIAR DE ARAÚJO
2º BPM	CB	1078097	ANA FLAVIA DA SILVA MATOS
2º BPM	CB	1078240	EDLUCIO FERREIRA DE MELO
2º BPM	CB	1079816	FABIO FRANÇA DA SILVA
2º BPM	CB	1083961	WELBIS GOMES DA SILVA
2º BPM	CB	1092065	GILBERTO MORAIS DOS SANTOS
2º BPM	CB	1094211	FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA
2º BPM	CB	1095129	JOSE RICARDO MORAIS DE OLIVEIRA
2º BPM	CB	1096737	DJAIR FELIPE PEREIRA DIAS DE ARAÚJO
2º BPM	CB	1104500	SEVERINO LOPES FERREIRA FILHO
2º BPM	CB	1105086	PAULA DE CASSIA BERNARDINO DE ALMEIDA
2º BPM	SD	1132890	GUSTAVO DE LIMA ALVES
2º BPM	SD	1154915	RUMENINGUE DOS SANTOS
2º BPM	SD	1157108	LINAUDO FELIPE DOS SANTOS FILHO
2º BPM	SD	1157213	GUTEMBERG CAVALCANTI DA SILVA
2º BPM	SD	1159950	CAMILA VANESSA RODRIGUES DE LIMA
2º BPM	SD	1163485	JOSE FERREIRA MAURICIO
2º BPM	SD	1165631	ADRIANO ROBERTO LIMA DOS SANTOS
2º BPM	SD	1178105	LUZIVAN LEANDRO FERRAIS DORNELAS
2º BPM	SD	1196650	JORGE ADYLLES FONCECA DA CRUZ
2º BPM	SD	1199579	SÉRGIO FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA SOBRINHO
2º BPM	SD	1215655	LEANDRO ALVES DA SILVA
2º BPM	SUBTEN	1049003	LEONARDO TADEU DE BARROS FEITOSA
2º BPM	SUBTEN	1035436	ALEXANDRE DO NASCIMENTO BITU COUTINHO
2º BPM	1º SGT	1033522	JOSE PAULO DA ROCHA JUNIOR
2º BPM	1º SGT	1034979	LUCIANO MAURICIO GONÇALVES FERREIRA
2º BPM	2º SGT	1062816	EDVALDO MARCIO DA SILVA
2º BPM	2º SGT	1063162	GILMAR GEORGE MENEZES SILVA
2º BPM	2º SGT	1068113	EDUARDO DA SILVA PAULINO

2º BPM	2º SGT	1070614	PAULO RAFAEL DA SILVA
2º BPM	3º SGT	9201602	ADEILDO VITAL DE FARIAS
2º BPM	2º SGT	9307443	PAULO ROBERTO CIPRIANO DA SILVA
2º BPM	3º SGT	1034944	NARCISO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR
2º BPM	3º SGT	1041266	GIBSON MELO FERRAZ DA SILVA
2º BPM	3º SGT	1045180	IVSON HUGO SOARES ALVES
2º BPM	3º SGT	1064347	REGINALDO MAURINO DA CRUZ NETO
2º BPM	3º SGT	1066757	JOBERVAL MAXIMO DE LUNA JUNIOR
2º BPM	CB	1068814	JOSE CARLOS DE MELO
2º BPM	CB	1070010	WILLIAMS DIAS DE SOUZA
2º BPM	CB	1080466	SIDNEY SANDRO CARNEIRO
2º BPM	CB	1083724	TELMA DE PAULA CAROLINO
2º BPM	CB	1084658	AMARO ARAUJO DA CRUZ FILHO
2º BPM	CB	1090879	CARLOS FERREIRA DA SILVA
2º BPM	CB	1092030	LEONARDO RUFINO DA SILVA
2º BPM	CB	1094599	ADEILDO JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA
2º BPM	CB	1098101	WELLINGTON JOSE GOMES
2º BPM	CB	1098233	JOSEILDO MANOEL DE FREITAS
2º BPM	CB	1098993	FABIO GALDINO DE MORAES FERNANDES
2º BPM	CB	1099140	HILTAVAN RAMOS DA SILVA
2º BPM	CB	1100025	ALCIDES FERREIRA DOS SANTOS
2º BPM	CB	1105094	ANA PAULA MARIA SOARES
2º BPM	CB	1107291	ROBSON JOSE DA SILVA
2º BPM	CB	1107755	INACIO CESAR LOPES DE MORAIS
2º BPM	CB	1109464	MANOEL DE ALMEIDA CASTRO NETO
2º BPM	CB	1113135	WAGNER JOSE PASCOAL PESSOA
2º BPM	CB	1115049	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
2º BPM	SD	1128817	RINALDO EMERSON DE LIMA
2º BPM	SD	1129180	CARLOS ANTONIO DE FRANÇA JUNIOR
2º BPM	SD	1130358	KEYTYSAN DA SILVA NASCIMENTO
2º BPM	SD	1132598	JOAO PAULO DE OLIVEIRA TAVARES
2º BPM	SD	1133225	JUANN VICTOR TIAGO DO NASCIMENTO
2º BPM	SD	1133721	EDUARDO JERONIMO DE SOUZA
2º BPM	SD	1139630	CLENIO LUIZ SANTANA DA SILVA
2º BPM	SD	1141198	CLAUDEMIR LUIZ DA SILVA
2º BPM	SD	1146742	SORALDO ITACIO DE MORAES SOARES
2º BPM	SD	1155237	ALEX DA SILVA SOARES
2º BPM	SD	1157272	ANDERSON GABRIEL DIAS SANTOS
2º BPM	SD	1161091	SERGIO MARQUES PEREIRA FILHO
2º BPM	SD	1161156	ALEX LUIZ NUNES DA SILVA
2º BPM	SD	1161814	SEVERINO MANOEL BERTO FILHO
2º BPM	SD	1176269	DALTONY DOUGLAS DE PAULA SANTOS
2º BPM	SD	1180002	MOZART GUERRA FERNANDES
2º BPM	SD	1180401	ELAINE MARIA DA SILVA
2º BPM	SD	1183907	JOSE EMERSON DE OLIVEIRA BARBOSA
2º BPM	SD	1206290	ANDERSON DE AMORIM PEREIRA
2º BPM	1º SGT	9803483	IRANICIO CABRAL DA SILVA
2º BPM	2º SGT	1076612	RODRIGO SOTTOMAIOR
2º BPM	3º SGT	1027859	OSEIAS MARTINS DA SILVA
2º BPM	3º SGT	1065017	INALDO JERFSON SOBREIRA DA SILVA
2º BPM	3º SGT	9507922	ADENILTON JOSE DA SILVA
4º BPM	SD	1221736	GEORGE AUGUSTO RUFINO DO NASCIMENTO
4º BPM	SD	1225499	SIDNEY CESAR FLORENCIO CAVALCANTI
4º BPM	SD	1155067	CICERO SEVERINO DA SILVA
4º BPM	SD	1156241	JOSE DIEGO BRAINER
4º BPM	3º SGT	9505105	GENILSON JOSE FULCO QUARESMA
4º BPM	3º SGT	9308954	FLEDE TEOTONIO DA SILVA
4º BPM	SD	1181130	JOAO GERALDO DA SILVA
4º BPM	CB	1094718	PEDRO LUIS DE SANTANA FLORENTINO
4º BPM	SD	1206877	JAIME CESAR DE SOUZA ARAUJO
4º BPM	SD	1140833	ANDERSON NEVES REIS
4º BPM	1º SGT	1066110	WLISMAR MATIAS DE FRANÇA
4º BPM	CB	1035827	LUCIANO MENDONÇA COSTA
4º BPM	SD	1198637	ROMARIO HENRIQUE DA SILVA FRANÇA

4º BPM	SD	1208055	GERALDO ARCANJO DOS SANTOS NETO
4º BPM	SD	1199633	ISRAEL PEREIRA SANTOS
4º BPM	SD	1185586	JANAILSON ALEXANDRE DAS SILVA
4º BPM	SD	1127136	HELENO ALVES DA SILVA NETTO
4º BPM	SD	1155571	WAGNER JOSEILSSO DE SOUZA PONTES
4º BPM	2º SGT	1070649	JOSE GABRIEL DE V. NETO
4º BPM	SD	1125478	MIRELLA KAMILA DOS SANTOS SILVA
4º BPM	SD	1161865	BRUNO TABOSA SIMPLICIO
4º BPM	SD	1133969	CLENIO ELSON DE MOURA
4º BPM	SD	1203924	JOSE ADELSON TAVARES DE FRANÇA JUNIOR
4º BPM	SD	1123009	ADEILSON FERREIRA FLORENCIO
4º BPM	SD	1175823	ROSALIA ALVES DA SILVA
4º BPM	CB	1080989	ADNICIO LUNA DA SILVA
4º BPM	SD	1161415	EDSON FONSECA PEREIRA
4º BPM	SD	1157779	JOSE EDEILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA
4º BPM	SD	1134434	JOSE RAFFAEL FLORENCIO ALVES
4º BPM	SD	1205706	SILLAS ANTONIO PARAIBANO
4º BPM	2º SGT	9803270	FABIANO ALVES DA SILVA
4º BPM	3º SGT	1068474	MANOEL BEZERRA DA SILVA JUNIOR
4º BPM	SD	1209043	DEMETRIUS RIBEIRO BARROS
4º BPM	1º SGT	1040391	WALMIR ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
4º BPM	SD	1202537	DIOGO FILIPE DA SILVA
4º BPM	2º SGT	9206248	CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA
4º BPM	SD	1225537	ERICK LUA ROMEU NERI
4º BPM	SD	1227050	DANIEL DA SILVA ALMEIDA
4º BPM	SD	1123114	GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
4º BPM	SD	1186132	CLECIO DA SILVA
4º BPM	SD	1134523	FELIPE ALEXANDRE SANTOS MARQUES
4º BPM	SD	1224115	ROBERTO ROMUALDO DA SILVA FRANCA
4º BPM	SD	1200119	HIAGO ALVES OLIVEIRA
4º BPM	SD	1226207	LUAN WYLLAMS ALEXANDER SANTOS
4º BPM	SD	1216791	LAIS BEATRIZ FLORENCIO CAVALCANTI
4º BPM	SD	1226096	EUDES JOSE DA SILVA JUNIOR
4º BPM	SD	1179780	JOSE ADRIANO DE ASSIS SILVA
4º BPM	SD	1110527	ANDRE SEVERINO DE LIMA
4º BPM	SD	1197045	JONATA RAFAEL MONTENEGRO VENANCIO DE MORAES
4º BPM	CB	1075403	WILSON GENERINO DA LIMA
4º BPM	SD	1204602	TIAGO FIRMINO DE PAULA BEZERRA
4º BPM	SD	1157175	JANDERSON JOSE SANTO DE MOURA
4º BPM	SD	1216830	WASHINGTON WILLIAMS SILVA
4º BPM	SD	1221523	DANILO RODRIGO DA SILVA
4º BPM	SD	1217143	DANILO LOURENÇO DE OLIVEIRA
4º BPM	SD	1175696	JEFFERSON KENEND DE OLIVEIRA
4º BPM	SD	1173022	ELYSTON DE ALMEIDA ALVES
4º BPM	SD	1085387	RINALDO HENRIQUE DE MORAIS
4º BPM	SD	1175521	AUREA THAMIRYS DE LIMA MONTEIRO
4º BPM	2º SGT	1054244	JURANDIR BEZERRA DA SILVA
4º BPM	CB	1108379	ROBERVAL FAUSTO DA SILVA
4º BPM	SD	1122835	MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA
4º BPM	SD	1181440	ADEJAILSON RODRIGUES DE MELO
4º BPM	SD	1208810	AMARO AVELINO DE ARRUDA NETO
4º BPM	CB	1092898	JOSE LINDOALDO FARIAS
4º BPM	CB	1107704	MARCELO DA SILVA CAMARA
4º BPM	SD	1129465	MARCOS MATUTINO DE SOUZA
4º BPM	3º SGT	1046772	NILSON JOSE DE FRANÇA JÚNIOR
4º BPM	SD	1151703	GIVANILSON TRAJANO DA SILVA
4º BPM	3º SGT	9806130	FRANCISCO DAS CHAGAS MACHADO
4º BPM	3º SGT	9508147	JOACI ARAUJO DA SILVA
4º BPM	SD	1167839	ANGELICA MARIA ALEXANDRE DA NATIVIDADE
4º BPM	SD	1215841	FABIO JOSE DE SOUZA MEDEIROS
4º BPM	SD	1136283	ANDRE CARVALHO DA SILVA
4º BPM	CB	1088084	JOSE MARCELO PEREIRA DA SILVA
4º BPM	CB	1089293	MARIA WALKIRIA DA SILVA
4º BPM	SD	1179942	RAUL CESAR SANTANA SOARES DE LORENA

4º BPM	SD	1181564	JOSE PEREIRA DOS SANTOS
4º BPM	SD	1199315	EFLAVIO DOUGLAS DO AMARAL BARBOSA
4º BPM	SD	1152360	ANDREZA PAULA FERREIRA CORREIA DO NASCIMENTO
4º BPM	SD	1180460	MARCELO DA SILVA SANTOS
4º BPM	SD	1128043	JOSE CLESIO DOS SANTOS
4º BPM	SD	1181106	BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA SANTOS
4º BPM	CB	1102699	GLEDSON FIDELES DE OLIVEIRA
4º BPM	CB	1101145	EDVANIA MARIA BEZERRA DE OLIVEIRA
4º BPM	SD	1206575	JONAS MONTEIRO SILVEIRA
4º BPM	SD	1206940	LUIGI GETSEMANI DE MACEDO FARIAS SOUSA
4º BPM	SD	1209752	WENDERSON NUNES DE OLIVEIRA
4º BPM	SD	1180231	MARCIO VANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS
4º BPM	SD	1215760	JACKSON NUNES FEITOZA
4º BPM	SD	1176994	HALINSON FLORENCIO ARAUJO COSTA
4º BPM	SD	1227432	EVERTON LUCAS DE OLIVEIRA ANDRADE
4º BPM	3º SGT	9806229	JOSE SIVALDO DE MELO
4º BPM	CB	1091263	ALEXANDRE PATRICIO DE BARROS
4º BPM	CB	1105388	PAULO FERNANDO DOS SANTOS FILHO
4º BPM	SD	1181548	JACKSON GUTEMBERG DA S. PERES
4º BPM	SUBTEN	9304134	EDMILSON TEIXEIRA DOS SANTOS
4º BPM	2º SGT	1067451	JOSE ANTONIO DA SILVA
4º BPM	2º SGT	1069004	JOAO PAULO DE SOUZA ARAUJO
4º BPM	3º SGT	1034758	PAULO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR
4º BPM	2º SGT	9206507	ELIAS ANTONIO ALVES
4º BPM	2º SGT	1067680	RAFAEL CAVALCANTI DOS SANTOS
4º BPM	SD	1122460	LUCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
4º BPM	SD	1128531	DANILO RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA
4º BPM	SD	1130269	GUSTAVO BARBALHO DE FREITAS
4º BPM	SD	1152211	DIOGO GONÇALVES CAMPOS
4º BPM	1º SGT	1063472	ADEILSON FRANCISCO DE LIMA
4º BPM	1º SGT	1036882	EDEILSON JACKSON DE CARVALHO
4º BPM	CB	1103342	IGOR CESAR VELOZO DA SILVA
9º BPM	SUBTEN	9505547	JULIANO DO NASCIMENTO SOBRAL
9º BPM	SUBTEN	9407138	LUIS CARLOS ALVES SERAPIAO
9º BPM	1º SGT	1040472	DANIELLY MARTINS CRUZ
9º BPM	1º SGT	1065173	WAGNER CORREIA XIMENES
9º BPM	3º SGT	1036416	JOSEVALDO FRANCISCO ALMEIDA SILVA
9º BPM	3º SGT	1063731	VALERIO DA SILVA PEIXOTO
9º BPM	3º SGT	1045016	EVERALDO DE SOUSA ZUMBA
9º BPM	3º SGT	1045091	JEAN JUNIO MENDES DA SILVA
9º BPM	CB	1067877	EDUARDO ANDRE ARAUJO DANTAS
9º BPM	CB	1098314	RAFAEL BEZERRA DE ALMEIDA
9º BPM	CB	1098853	JORGE ANDRE DE SOUZA LUCENA
9º BPM	CB	1090615	JOSE CARLOS LOURENÇO VILELA
9º BPM	CB	1083449	EDUARDO SILVA DE SOUZA
9º BPM	CB	1083716	ALEXANDRE NORONHA ANTUNES
9º BPM	CB	1067508	DIEGO MURILO SANTOS DE MELO
9º BPM	CB	1070312	GEOVANE BEZERRA DA SILVA
9º BPM	CB	1118366	JUNIOR SERGIO SILVA LEITE
9º BPM	SD	1126008	MARCIO TAVARES DE LIRA
9º BPM	SD	1152955	DIEGO SILVA ALBUQUERQUE
9º BPM	SD	1139479	THIAGO LEITE DE SOUZA ALVES
9º BPM	SD	1215701	JOSE ABSALAN LEMOS DA SILVA
9º BPM	SD	1126784	DIOGO HENRIQUE MURICI MARQUES
9º BPM	SD	1156799	ALFREDO JOSE CORREIA DE ARAÚJO
9º BPM	SD	1122541	WELLINGTON TENORIO MACHADO
9º BPM	SD	1134884	RAFAEL RODRIGUES CABRAL DA SILVA
9º BPM	SD	1176382	DIOGENES LIRA DA SILVA
9º BPM	SD	1178342	PEDRO JUNIO ALVES DE LIRA
9º BPM	SD	1173472	LEONARDO BEZERRA DA ROCHA
9º BPM	SD	1161741	TIAGO JOSE DE OLIVEIRA FREIRE
9º BPM	SD	1207172	LEONARDO DE OLIVEIRA FREIRE
9º BPM	1º SGT	1029584	LEONARDO JOSE MONTEIRO DOS SANTOS SOUZA
9º BPM	1º SGT	1051245	LUCIANO LEITE DA SILVA

9º BPM	CB	1098659	WALBER LUCIANO GALDINO MACHADO
9º BPM	3º SGT	1043560	JOSE ALEXANDRE DINIZ
9º BPM	3º SGT	9807594	RODOLPHO ALMEIDA DE MELO
9º BPM	3º SGT	1048511	TIAGO LIMEIRA DOS SANTOS PASSOS
9º BPM	3º SGT	1033271	ASSIS ARAUJO DOS SANTOS
9º BPM	3º SGT	1066102	TIAGO RAIMUNDO DE MENEZES
9º BPM	3º SGT	9207040	JOSE FRANCISCO SOARES
9º BPM	3º SGT	9807519	LEONIDAS CASTOR RODRIGUES
9º BPM	3º SGT	9807497	JUNIOR DE BARROS CARDOSO
9º BPM	CB	1068822	GILVAN DOS SANTOS BARBOSA
9º BPM	CB	1086898	JOAO TARCÍSIO DO NASCIMENTO BARBOSA
9º BPM	CB	1095200	HUGO FABRICIO LEITE LEAL
9º BPM	CB	1095277	SIVONALDO JOSE DA SILVA
9º BPM	CB	1070274	ANTONIO CARLOS DE LIMA SILVA
9º BPM	CB	1107933	FELIPPI TEIXEIRA DE OLIVEIRA
9º BPM	CB	1109367	IVALDO GOMES DE LIMA
9º BPM	CB	1092073	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA FRANCA
9º BPM	CB	1098926	RINALDO CORREIA DA SILVA
9º BPM	CB	1107046	FILIPPE DE AQUINO MACHADO FELICIANO
9º BPM	CB	1090747	MARCOS ANTONIO DA SILVA
9º BPM	CB	1111388	CLAUDIA LUISA DA SILVA NUNES
9º BPM	CB	1103008	CARLOS EDVAN DA COSTA SILVA
9º BPM	CB	1100769	DOUGLAS CORDEIRO DE ALMEIDA
9º BPM	CB	1080970	JOSENALDO GOMES CALADO
9º BPM	CB	1105230	MARCELO DA SILVA GAMA
9º BPM	SD	1199145	JOSE LEANDRO DO NASCIMENTO
9º BPM	SD	1133608	JESSE DE LIMA MARQUES
9º BPM	SD	1196693	KARLISSON LYNKYER DOS SANTOS
9º BPM	SD	1125230	ELIAS VILAÇA DE MELO
9º BPM	SD	1176595	MARLON EVERSON BERNARDINO PORTO
9º BPM	SD	1179799	FABRICIO FERREIRA DE LIMA SANTOS
9º BPM	SD	1136186	EDINALDO JOSE BARBOSA DE MELO
9º BPM	SD	1127195	JOAO PAULO ALEIXO FERREIRA
9º BPM	SD	1159313	JOSELIAS BRITO DE LIRA
9º BPM	SD	1179691	CARLOS ANDRE BERNARDO SILVA
9º BPM	SD	1215353	MARCOS ANDRE ALVES CARDOSO
9º BPM	SD	1203053	FELIPE XAVIER CARNEIRO DA CUNHA
9º BPM	SD	1138286	VICTOR GLAUBER DE ANDRADE SILVA
9º BPM	SD	1215779	ERICK LIMA SILVA
9º BPM	SD	1196537	LUCIANA ELAINE DE SOUZA FALCAO
9º BPM	SD	1124382	MARCIO ANTONIO GOMES SABINO
9º BPM	SD	1135678	LENIVALDO MINO DA SILVA
9º BPM	SD	1134507	GYLLS TEIXEIRA DE CARVALHO
9º BPM	SD	1125052	JOHNNY JONHNSON GUEIROS TELES
9º BPM	SD	1201859	KATSON BARRETO VASCONCELOS DE FIGUEIREDO
9º BPM	SD	1203975	JOSE IGOR AMARAL DE ARAUJO
9º BPM	SD	1139746	FABIANO PALMEIRA DA SILVA
9º BPM	SD	1130293	WESLEY ALVES MARQUES
9º BPM	SD	1198475	ADRIANO DA SILVA LIMA
9º BPM	SD	1199102	EDMILSON FERREIRA DA SILVA PEREIRA JUNIOR
9º BPM	SUBTEN	1068121	GILMAR BEZERRA RODRIGUES
9º BPM	SUBTEN	9207562	JOSE MARCIO VIEIRA BRANDAO
9º BPM	1º SGT	1028200	EMMERSON CHARLLES MACIEL ALVES
9º BPM	1º SGT	9807438	JEAZIR TEIXEIRA PIMENTEL
9º BPM	1º SGT	1079220	CICERO JARDEL BRAGA VESPASIANO
9º BPM	2º SGT	9807357	FABIANO ROGERIO NOBRE SOARES
10º BPM	SD	1197860	ENILTON DA SILVA VASCONCELOS
10º BPM	CB	1100394	LUIZ FELIX FILHO
10º BPM	SD	1220527	JOSE LUCAS HONORIO MONTEIRO
10º BPM	SD	1237837	LUCAS ALVES DA SILVA CRUZ
10º BPM	SD	1238493	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
10º BPM	3º SGT	1043765	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA
10º BPM	CB	1095471	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO
10º BPM	CB	1091719	GEOVANE DA SILVA

10º BPM	SD	1159917	TADEU GOMES DA SILVA
10º BPM	CB	1087223	EDIELSON GUIMARAES DA SILVA
10º BPM	SD	1218735	LUCAS GONZAGA FERREIRA
10º BPM	SD	1224670	ELIEL DE SANTANA COSTA FILHO
10º BPM	SD	1240501	RAFAELA COSTA DE OLIVEIRA
10º BPM	SD	1238310	ITAYRAM LEITE CAVALCANTI
10º BPM	SD	1238655	LUAN PEREIRA DA SILVA
10º BPM	SD	1221329	IZAAC MARTINS GOMES
10º BPM	SD	1221590	IVAN SANTANA VAZ
10º BPM	3º SGT	9900799	ALDO GONCALVES DE SOUSA FILHO
10º BPM	CB	1112953	JORGE LUIZ SERAFIM DA SILVA
10º BPM	SD	1179764	EDUARDO PEDROSA SILVA DE MELO
10º BPM	SD	1220977	IRANDIR DE FRANCA GONCALVES
10º BPM	SD	1221310	MAXVAN ANACLETO SUASSUNA LIMA
10º BPM	3º SGT	9803661	JEFFERSON CAVALCANTI SILVA
10º BPM	3º SGT	9502262	MOISES LUIZ DE SOUZA SILVA
10º BPM	3º SGT	9207830	NATANAEL JOSE DA SILVA
10º BPM	SD	1175246	ADRIANO AUDALIO DIAS DA SILVA
10º BPM	SD	1216821	ERIBERTO LINS BEZERRA JUNIOR
10º BPM	SD	1238361	JOAO THIAGO SANTOS DA SILVA
10º BPM	SD	1238990	NAYARA FABRICIA DOS SANTOS SILVESTRE MELO
10º BPM	SD	1238620	FABIO MATEUS ALVES
10º BPM	3º SGT	9805273	RICARDO BARROS DA SILVA
10º BPM	SD	1217828	RENERO EUCLIDES DOS ANJOS BRITO
10º BPM	SD	1177648	DARLLAN DE SOUZA COSTA
10º BPM	SD	1186078	CRISTOVAO GOMES DE FARIAS JUNIOR
10º BPM	SD	1178903	HICLEBER GERSON AFONSO FERREIRA
10º BPM	SD	1160788	JOSE WELLINSON DE SOUZA SILVA
10º BPM	3º SGT	1035606	CARLOS ALBERTO DE AMORIM JUNIOR
10º BPM	SD	1216937	FLAVIO ANTONIO ANDRADE DE LIMA
10º BPM	3º SGT	1048422	ROBERVAL BARBOSA FEITOSA
10º BPM	CB	1111442	EMERSON AIRON RODRIGUES DA FONSECA
10º BPM	SD	1162560	RUAN DIEGO RAMOS DE LIMA
10º BPM	SD	1176056	DENES CESAR DE LIMA BEZERRA
10º BPM	SUBTEN	9205624	NILTON CEZAR DO CANTO
10º BPM	CB	1103750	ELIEZE GOMES DA SILVA
10º BPM	SD	1155725	JOSE REGINALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
10º BPM	SD	1176854	ABELMAGTON DE AGUIAR VANDERLEI
10º BPM	CB	1104276	ERALDO RODRIGUES DA SILVA
10º BPM	CB	1100688	MARCONE JOSE DA SILVA
10º BPM	SD	1134922	MISAEEL PEDRO DA SILVA
10º BPM	SD	1208780	CLODOALDO FELIX DE LIMA JUNIOR
10º BPM	SD	1216562	JOSE BRUNO DA SILVA GOMES
10º BPM	SD	1216740	ARTHUR AQUINO DE SOUZA
10º BPM	SD	1216228	EKSON BRUNO ROSALVO DE SOUZA
10º BPM	SD	1220713	MADSON FELIPE FRANCISCO DE SOUZA
10º BPM	SUBTEN	1036602	SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA
10º BPM	CB	1114450	FABIANO JOSE DA SILVA
10º BPM	3º SGT	9207872	JAILSON GOMES DA SILVA
10º BPM	3º SGT	1048260	FLÁVIO MARCÍLIO DE CARVALHO FERREIRA LINS
10º BPM	CB	1091727	ANDERSON ROBERTO ALVES MACHADO
10º BPM	SD	1221442	EMANUEL ALLAN SANTOS
10º BPM	3º SGT	9802703	DIOGO FELIPE DE SANTANA MELO
10º BPM	CB	1110330	THIAGO HENRIQUE RODRIGUES GOMES
10º BPM	CB	1105795	JOSINALDO CARLOS VICTOR DE MELO
10º BPM	SD	1128280	THIAGO SANTANA DA SILVA
10º BPM	2º SGT	9101845	SEVERINO RAMOS DA SILVA
10º BPM	SD	1141252	ELTON ANDRE DOS SANTOS SILVA
10º BPM	CB	1097237	CRISTORVÃO MANOEL FERREIRA
10º BPM	3º SGT	1046675	JOSE GIBSON DA SILVA ARAUJO
10º BPM	3º SGT	9207929	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
10º BPM	1º SGT	9506381	LUCIANO SILVA DA COSTA
10º BPM	2º SGT	9208100	JOSE GOMES DE OLIVEIRA
10º BPM	2º SGT	1071220	JAIRO JOSE DA SILVA FILHO

10º BPM	3º SGT	9208720	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
15º BPM	SUBTEN	9407936	MARCELO FELIX DA SILVA
15º BPM	SUBTEN	9505555	IDALBERTO PEREIRA ACIOLY
15º BPM	1º SGT	1048643	ADJAR AUGUSTO DA SILVA
15º BPM	2º SGT	1063650	JOSE RICARDO VENTURA LOPES DE BRITO
15º BPM	3º SGT	9505857	FERNANDO LEITE DE CALDAS
15º BPM	3º SGT	1044206	ANTONO SERGIO DE ANDRADE FERREIRA
15º BPM	3º SGT	1053973	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO
15º BPM	CB	1095358	SAMUEL MELO DA SILVA
15º BPM	CB	1097385	THIAGO FREITAS BEZERRA
15º BPM	CB	1077287	PAULO HAVELANGE OURIQUES DA SILVA
15º BPM	CB	1100203	DOLTON FRANCISCO DA SILVA
15º BPM	CB	1105299	JOSE JARDEL RODRIGUES DA SILVA
15º BPM	SD	1123955	FILIFE BARBOSA COUTINHO
15º BPM	SD	1127543	EMERSON ROCHA SANTOS
15º BPM	SD	1133365	WASHINGTON DA SILVA NEPOMUCENO
15º BPM	SD	1136216	GENIVALDO FREITAS DA SILVA JUNIOR
15º BPM	SD	1141180	ROBERTO ALVES VALENÇA
15º BPM	SD	1152246	SERGIO ROBERTO DA SILVA
15º BPM	SD	1158350	THIAGO CRUZ DA SILVA
15º BPM	SD	1160486	ROMERO DOS SANTOS SILVA
15º BPM	SD	1172182	ELIECI MENDES DA SILVA JUNIOR
15º BPM	SD	1202065	NIDES JOSE DE MOURA FILHO
15º BPM	SD	1207369	MATHEUS FERNANDES CHAGAS
15º BPM	SD	1215124	JONNATHAN MARQUES NUNES
15º BPM	SD	1216996	WILIANE ARAUJO FIGUEIROA
15º BPM	SD	1218131	ELTON FRANKLE DE SOBRAL
15º BPM	SD	1218506	CARLOS EDUARDO VILA NOVA
15º BPM	SD	1218972	JOAO GABRIEL DE LIMA SANTANA
15º BPM	SD	1219499	MYCHAEL KLISMMA DE ALBUQUERQUE FERREIRA
15º BPM	SD	1220810	GILSANDRO ALVES DA SILVA
15º BPM	3º SGT	9806350	SERGIO MAURICIO SILVA DE MENDONÇA
15º BPM	CB	9211527	GENEZIO CESAR PAULO FERREIRA
15º BPM	CB	1083295	ROBERTO CARLOS DA SILVA
15º BPM	CB	1094149	ANDRE MUCIO MARQUES BEZERRA
15º BPM	CB	1096460	VANDEMBERG LUIS RODRIGUES DA SILVA
15º BPM	CB	1098063	EDUARDO BEZERRA DE LACERDA
15º BPM	CB	1099531	VINICIUS CARVALHO MIRANDA
15º BPM	CB	1107887	SAYMON DA SILVA LEITE
15º BPM	SD	1159828	RICARDO GALDINO DA SILVA
15º BPM	SD	1172948	EDINALDO FRANCISCO LOPES
15º BPM	SD	1178318	ANTONIO JOSE ALBUQUERQUE NETO
15º BPM	SD	1200054	TIAGO EDUARDO DE MOURA
15º BPM	SD	1178610	VAGNER ISAC BARROS DOS SANTOS
15º BPM	SD	1200240	JARDEL CARLOS DA SILVA
15º BPM	SD	1204076	EDUARDO MARQUES SIMAO CAVALVANTI
15º BPM	SD	1205722	KELVY LUCIANO FIRMINO DOS SANTOS
15º BPM	SD	1205935	GLAUCIO HENRIQUE SILVA ARAUJO
15º BPM	SD	1207660	ANDERSON RICHARD BRITO DAS SANTOS SOUSA
15º BPM	SD	1218255	THIAGO ALEXANDRE DE MOURA
15º BPM	SD	1219626	LUIZ GERALDO DE MELO NETO
15º BPM	SD	1221566	IKARO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
15º BPM	SD	1221663	SARA ARAGAO DE OLIVEIRA SEVERIANO
15º BPM	SD	1223410	FABIO JOSE DA SILVA ALVES
21º BPM	SD	1237586	STEPHANE DE ABREU PEREIRA FERREIRA
21º BPM	2º SGT	9208160	MAURICI JUSTINO DE SOUZA
21º BPM	1º SGT	1046837	ARLINDO DAMASIO FERREIRA JÚNIOR
21º BPM	3º SGT	9502769	JOSE ADEILDO RODRIGUES
21º BPM	SD	1221701	THAIS GLECIA PONTES
21º BPM	3º SGT	9808337	KILDARE DE MELO CHALEGRE
21º BPM	3º SGT	1032216	ADRIANO FLORENCIO DOS REIS
21º BPM	3º SGT	1066463	CLAUDIO LUIZ DA SILVA FILHO
21º BPM	3º SGT	1101862	EVANDO ANTONIO DO NASCIMENTO
21º BPM	3º SGT	1080768	EDSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR

21º BPM	CB	1070355	RUBENS JOSE DO NASCIMENTO
21º BPM	CB	1075721	JOAO PASCOAL COSTA
21º BPM	CB	1078496	JOAO BOSCO DE ALMEIDA FILHO
21º BPM	CB	1080709	ARAMIS SOARES DA SILVA
21º BPM	CB	1088556	DIEGO MARADONA ALBUQUERQUE DA SILVA
21º BPM	CB	1091948	JACQUELINE SIMONNE DA SILVA GOMES
21º BPM	CB	1092480	LUCIANO ANDRE FERREIRA
21º BPM	SD	1197967	JOSÉ VALMIR DE SANTANA
21º BPM	CB	1097393	MARCELO MARCIO DA SILVA
21º BPM	CB	1098411	VALMIR JOSE MARTINS
21º BPM	CB	1109006	LEANDRO GONÇALVES DE ARRUDA
21º BPM	CB	1109901	GUSTAVO CRUZ BACELAR DE MELO
21º BPM	CB	1111205	WBERISON MARINHO DE SOUZA
21º BPM	CB	1112805	ESEQUIEL DE PAULA FRANCISCO
21º BPM	SD	1121715	ROBÉRIO DA SILVA CAJUEIRO
21º BPM	SD	1125214	DALZILENE DE SA SILVA
21º BPM	SD	1127381	JOSENALDO FELISBERTO DA SILVA
21º BPM	SD	1128574	JOSENILSON ALVES DA SILVA
21º BPM	SD	1128655	JOSE ALDO DA SILVA
21º BPM	SD	1131419	DANILLO MANOEL HERMINIO DE ALMEIDA
21º BPM	SD	1131435	SERGIO CORREIA DA SILVA MELO
21º BPM	SD	1131672	DIEGO DE LIMA SANTOS
21º BPM	SD	1131940	JOSE ALMIR LINS DE ALBUQUERQUE
21º BPM	SD	1134914	GERSON ALEIXO CORREIA DE SOUZA
21º BPM	3º SGT	9803564	JACKSON ADRIANO DOS SANTOS
21º BPM	SD	1138065	JOSE MARIANO OURIQUES PEREIRA
21º BPM	SD	1138790	RALZEMBERGUE FERNANDO BARBOSA R. DE FREITAS
21º BPM	SD	1139282	FLAVIO JOSE RIBEIRO
21º BPM	SD	1139304	JOSE CLEBER DOS SANTOS ANDRADE
21º BPM	SD	1139754	JOSE LINNEKEN DE SOUZA BATISTA
21º BPM	SD	1141155	LEANDRO COSME DOS SANTOS
21º BPM	SD	1140744	CARLOS HUMBERTO BELARMINO DA SILVA
21º BPM	SD	1151789	JOSE ANDRE CARNEIRO DA SILVA
21º BPM	SD	1154982	RINALDO CARLOS BARBOSA CAVALCANTI FILHO
21º BPM	SD	1157477	DEIVID RAMOS BARBOSA
21º BPM	SD	1162179	ANDERSON CEZAR DE LIMA COSTA
21º BPM	SD	1164295	JOSE CARLOS SIQUEIRA RABELO JUNIOR
21º BPM	SD	1176560	RAFAEL VINICIUS SANTOS LIMA
21º BPM	SD	1204688	RONALDO SOARES DE SOUZA FILHO
21º BPM	SD	1204661	REINALDO SEVERINO MARINHO JUNIOR
21º BPM	SD	1210769	NATALIA CAROLINA DA SILVA
21º BPM	SD	1216287	RAFAEL JUSTINIANO DA SILVA
21º BPM	SD	1218107	SIVONALDO JOAO MILANEZ
21º BPM	SD	1208284	VITOR EMANUEL GOMES MARTINS
21º BPM	SD	1218298	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS
21º BPM	SD	1218999	BRUNO DOS SANTOS NASCIMENTO
21º BPM	SD	1223283	ROBSON GOMES DA SILVA
21º BPM	SD	1237810	LUIZ ADALBERTO FARIAS DOS SANTOS FILHO
21º BPM	SD	1237675	JOAS GONCALVES DA LUZ
21º BPM	SD	1237748	JOSE KLENIO DA MOTA SOUTO MAIOR SOUSA
21º BPM	SD	1237888	HEIDER RODRIGO GONÇALVES ARRUDA
21º BPM	SD	1237896	DIEGO SOUSA DE OLIVEIRA
21º BPM	SD	1237900	ALYSON TRAJANO DA SILVA
21º BPM	SD	1237926	ALAN CRHISTIAN SILVA DE AMORIM
21º BPM	SD	1237942	MANOEL JOAQUIM DE ARRUDA NETO
21º BPM	SD	1238043	JARDEL WAGNER VASCONCELOS SILVA
21º BPM	SD	1238558	LILIANE MARIA DA SILVA
22º BPM	3º SGT	9900942	EDINALDO FERREIRA REIS
22º BPM	3º SGT	1035908	WLISSES RICARDO MELO DA SILVA
22º BPM	3º SGT	1048562	JOSIVALDO MANUEL DA SILVA
22º BPM	3º SGT	1048872	AMAURI FERREIRA DE LUNA
22º BPM	3º SGT	1055259	GEYSON LUCAS OLIVEIRA SILVA
22º BPM	CB	1074644	EVERTON FERNANDO DE SOUZA ARRUDA
22º BPM	CB	1098390	RAFAEL ARAUJO DE MELO

22º BPM	CB	1105264	GERALDO SEVERINO DA SILVA FILHO
22º BPM	CB	1105558	NUBIA POLIANA BARROS DA SILVA
22º BPM	CB	1105779	SERGIO ANDRE DE SOUZA DINIZ
22º BPM	CB	1110616	MARCELO IZIDIO DA SILVA
22º BPM	SD	1122355	JOSE VALDEMIR CARDOSO DE LIMA JUNIOR
22º BPM	SD	1123190	JOSE BARTOLOMEU DE SANTANA JUNIOR
22º BPM	SD	1123939	ERNANDES SILVA DOS SANTOS
22º BPM	SD	1125516	JOSE ALESSIO PRAZERES PEREIRA
22º BPM	SD	1131230	SERGIO BARBOSA DE MELO
22º BPM	SD	1131958	VICTOR BRUNO BULHOES
22º BPM	SD	1134728	VIVIANE ALCANTARA DIONISIO
22º BPM	SD	1152564	CATARINA BARBOSA DE SOUSA MENDES
22º BPM	SD	1159755	ELIZABETE MARIA DA SILVA
22º BPM	SD	1161466	JOSE ALCENIR SOUZA DA SILVA
22º BPM	SD	1173618	VICENTE JOSE DE MELO NETO
22º BPM	SD	1180991	SAMIR DA SILVA SOUZA
22º BPM	SD	1215019	JOANE VIEIRA DA SILVA JUNIOR
22º BPM	SD	1215051	MARIA GEISA DE ARAUJO BARBOSA
22º BPM	SD	1215876	MARCOS VINICIUS LEAL DE ALMEIDA
22º BPM	SD	1216694	THEO HENRIQUE CABRAL DE OLIVEIRA
22º BPM	SD	1217895	PAULO VICENTE DA COSTA LIMA JUNIOR
22º BPM	SD	1218425	JOAO FRANCISCO DE SOUSA NETO
22º BPM	SD	1222341	JOSE MARLON BARBOSA DE SOUZA
22º BPM	SUBTEN	9205977	ALMIR ROBERTO DE SOUZA
22º BPM	SUBTEN	9504680	JOSE HENISTAYNE DA SILVA
22º BPM	SUBTEN	9500928	EDNELSON ARAUJO DA ROCHA
22º BPM	1º SGT	1066960	CARLOS EDUARDO GONCALVES DA SILVA
22º BPM	3º SGT	9803750	JOAS DA SILVA LUNA
22º BPM	3º SGT	1028529	PAULO EDUARDO MATEUS RODRIGUES
22º BPM	3º SGT	1054554	VALQUIRIO CAVALCANTI SILVA
22º BPM	CB	1080610	ROGERIO CARNEIRO SOARES
22º BPM	CB	1085026	DAGOBERTO EDUARDO DAS CHAGAS
22º BPM	CB	1100106	GILSON JOSE DE LIMA
22º BPM	CB	1103415	JOAO VITOR DA SILVA WANDERLEY
22º BPM	CB	1106732	JOSE WILLIAM DE SENA REIS
22º BPM	CB	1111302	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA
22º BPM	SD	1125982	ROBSON DE OLIVEIRA GOMES
22º BPM	SD	1135813	DULLERRY EMMANUEL GOMES DE OLIVIERA
22º BPM	SD	1135406	JOSE FABIO PEREIRA DA SILVA
22º BPM	SD	1138316	WELLINGTON DE SOUZA SILVA
22º BPM	SD	1139568	ALEXANDRE DE MOURA SILVA
22º BPM	SD	1140914	LUIS HENRIQUE DE MOURA SILVA
22º BPM	SD	1155016	JEFERSON DJAIR ARRUDA DE LUCENA
22º BPM	SD	1203002	CLAUDIA MAGALY ANDRADE DE ARRUDA
22º BPM	SD	1203754	JOSE JABSON ARRUDA DE LUCENA
22º BPM	SD	1204335	LUIS PIERTSON DA SILVA
22º BPM	SD	1219804	LUIS FELIPE DE MOURA BARBOSA
3ª CIPM	1º SGT	1045890	SIDNEY DA SILVA SOARES
3ª CIPM	2º SGT	9204059	JOABE PORFIRIO DA COSTA
3ª CIPM	3º SGT	9804234	JOSIAS LINO DOS SANTOS
3ª CIPM	3º SGT	1028251	MAYSSON MARTINS DA SILVA
3ª CIPM	3º SGT	1028375	JOAO ALBERTO SANTOS DA SILVA
3ª CIPM	3º SGT	1045326	EMERSON FARIAS SILVA DE ANDRADE
3ª CIPM	3º SGT	1065769	GLAUBER ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA
3ª CIPM	CB	1078623	MARCOS ANTONIO DA SILVA
3ª CIPM	CB	1090976	DIOGO DE FARIAS AZEVEDO
3ª CIPM	SD	1157116	PEDRO HENRIQUE GOMES DE SOUZA
3ª CIPM	SD	1157221	SAMUEL FERREIRA DA SILVA
3ª CIPM	SD	1201190	MICHELLE DOS SANTOS MARTINS
3ª CIPM	3º SGT	1031082	FRED JOÃO DOS SANTOS
3ª CIPM	SD	1216520	GIOVANI ALVES BARBOSA JUNIOR
3ª CIPM	SD	1222694	LEONARDO JOSE FERREIRA DE MELO
3ª CIPM	SD	1223976	JOAO PAULO CARVALHO TORRES
3ª CIPM	SUBTEN	1032488	DANIELLE DOS SANTOS DA SILVA

3ª CIPM	2º SGT	306916	ADENILSON FELIX DA SILVA
3ª CIPM	3º SGT	1056875	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA
3ª CIPM	3º SGT	1057111	JOSE IDALINO DOS ANJOS
3ª CIPM	3º SGT	1064681	EUDES SEVERINO DO NASCIMENTO
3ª CIPM	CB	1087541	SEVERINO JORGE DOS SANTOS JUNIOR
3ª CIPM	CB	1070673	PAULO CESAR DE LIRA PEREIRA
3ª CIPM	CB	1098780	GLEUDO ALVES DINIZ
3ª CIPM	CB	1108859	JOSEMAR JOSE DE ARAUJO
3ª CIPM	CB	1108980	JOCELIO ESMERINO SOARES DA SILVA
3ª CIPM	SD	1132300	CHEDWOOICK HANS DE ALMEIDA GALDINO
3ª CIPM	SD	1153099	JOAO BATISTA DA SILVA
3ª CIPM	SD	1154133	WESLEY BESSA DE SENA
3ª CIPM	SD	1158198	JOATAN DE FRANÇA FERREIRA
3ª CIPM	SD	1161504	PEDRO AMERICO GUIMARAES FILHO
3ª CIPM	SD	1163736	CASSIO RENATO DOS SANTOS CALDAS
3ª CIPM	SD	1174819	TIBERIO MENEZES DE FREITAS
3ª CIPM	SD	1196618	ANDREZA FERREIRA DE MIRANDA
3ª CIPM	SD	1203797	RAMON IGOR SILVA DOS SANTOS
3ª CIPM	SD	1207989	GIRLAN DIAS DE FREITAS
3ª CIPM	SD	1171704	LINCOLN DIAS DA CRUZ
3ª CIPM	SD	1221965	ELVYS CANDIDO DA SILVA BARBOSA
3ª CIPM	SD	1225456	VICTOR RAMON RODRIGUES DE ANDRADE
5ª CIPM	SUBTEN	9505504	ROSIVALDO PONTES DA SILVA
5ª CIPM	1º SGT	9802649	CRISTOVAO SEVERINO DA SILVA
5ª CIPM	2º SGT	9208259	SERGIO MARCIO CABRAL DA SILVA
5ª CIPM	3º SGT	9309047	WANTUY FERNANDES DE MEIRELES
5ª CIPM	3º SGT	1035045	RENATO ALBERTO DOS SANTOS FARIAS
5ª CIPM	CB	1097407	WEIDE MARTINS DA CUNHA
5ª CIPM	CB	1086154	RICARDO SERGIO DE ARAUJO
5ª CIPM	CB	1110128	FERNANDA FERREIRA SANTO
5ª CIPM	CB	1102850	WANDERSON LUIS SILVA DE LIRA
5ª CIPM	CB	1102060	GILSON DOS SANTOS FIRMINO
5ª CIPM	CB	1108751	AGOSTINHO JOSE DE OLIVEIRA
5ª CIPM	SD	1121979	IRAN ALVES DA SILVA
5ª CIPM	SD	1159569	MANOEL JOSE DE ARAUJO JUNIOR
5ª CIPM	SD	1164767	JOSE EDMILSON DA SILVA
5ª CIPM	SD	1199358	WINDSON CLEYTON DOS SANTOS SOTERO
5ª CIPM	SD	1215728	JONATHAN WAGNER DE MEDEIROS
5ª CIPM	3º SGT	9500685	AMOS ASCENDINO DA SILVA
5ª CIPM	3º SGT	1029029	ROGERIO CRISTOVAO DE ARRUDA
5ª CIPM	CB	1075594	THIAGO DOS REIS E SILVA
5ª CIPM	CB	1098640	JOSE EDSON DA SILVA
5ª CIPM	CB	1105035	MARCOS FERNANDES BARROS FILHO
5ª CIPM	CB	1106120	MARCIO LUIZ DOS SANTOS BARBOSA
5ª CIPM	CB	1097121	AURI LUIS MENDES JUNIOR
5ª CIPM	CB	1088041	CHARLISTON ESTEVAM DA SILVA
5ª CIPM	SD	1135759	ALEYRTON MAERCIO DE LIMA SILVA
5ª CIPM	SD	1152432	DAVID RANIERE DE ALBUQUERQUE
5ª CIPM	SD	1173405	ANDRE LUIS VIANA MARTINS
5ª CIPM	SD	1182455	ADENISIO PRUDENTE DOS SANTOS JUNIOR
5ª CIPM	SD	1182587	CARLOS LEONARDO CAMILO DE SOUZA
5ª CIPM	SD	1196855	MARCOS ANDRE BEZERRA DA ROCHA
5ª CIPM	SD	1199757	SIDCLEY BATISTA DE SOUZA
5ª CIPM	SD	1216481	RUBENS CASSEANO TORRES NETO
5ª CIPM	SD	1217607	RENATO CESAR MACHADO GALVAO DE VASCONCELOS
6ª CIPM	2º SGT	1055100	SERGIO DIAS TAVARES
6ª CIPM	2º SGT	9201386	ISRAEL FRANCA DA SILVA
6ª CIPM	3º SGT	1041517	ANDRIO BRUNO MOREIRA SOARES
6ª CIPM	3º SGT	1065491	NILO SERGIO CORREIA DE MELO JUNIOR
6ª CIPM	CB	1069373	DAVI BEZERRA DE LUNA
6ª CIPM	CB	1069896	ELTON GOMES BRASILEIRO COSTA
6ª CIPM	CB	1094831	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO DE FREITAS OLIVEIRA
6ª CIPM	CB	1104594	KLEBISON CARLOS DE FRANCA
6ª CIPM	CB	1085964	ANDRE DA SILVA RIBEIRO

6ª CIPM	CB	1091778	EDSON JOSE DA SILVA
6ª CIPM	CB	1103105	DASSAEV DAGMAR DE ARRUDA
6ª CIPM	CB	1113968	SERGIO CESAR LINS TAVARES
6ª CIPM	CB	1114123	LUCIANO SERAFIM MONTEIRO
6ª CIPM	SD	1151983	KENYA REGIA FERREIRA DE ARAUJO
6ª CIPM	SD	1159097	DAVID GOMES BARBOZA
6ª CIPM	SD	1160737	RODRIGO DA SILVA ROMAO
6ª CIPM	1º SGT	317519	ADERALDO NUNES FELIPE
6ª CIPM	1º SGT	1065610	OBERDAN DE ANDRADE CHAGAS
6ª CIPM	3º SGT	9205772	JAIR LIBERATO DA SILVA
6ª CIPM	3º SGT	9502998	ADRIANO MAXIMINO PEDROSO
6ª CIPM	3º SGT	1055500	FLAVIO AUGUSTO RICARDO DA FONSECA
6ª CIPM	3º SGT	1064355	FILLIPE GUSTAVO CARNEIRO DE SANTANA
6ª CIPM	CB	1108034	JOSE EDUARDO DIONIZIO DA SILVA
6ª CIPM	CB	1086669	GIRLENE DE CASSIA COSTA PEREIRA
6ª CIPM	SD	1129678	RAFAEL RODRIGO BARBOSA DA SILVA
6ª CIPM	SD	1134370	ANDERSON MICHEL CAVALCANTI BARBOSA DO REGO
6ª CIPM	SD	1135465	WILSON DE SANTANA GOMES JUNIOR
6ª CIPM	SD	1156950	LEANDRO JACINTO DA COSTA
6ª CIPM	SD	1159011	EVERALDO VIANA MONTENEGRO FILHO
6ª CIPM	SD	1163191	EDVALDO ANTONIO BARBOSA
6ª CIPM	SD	1182153	BENEDITO PEREIRA DA SILVA
6ª CIPM	SD	1189611	MANOEL ALEXANDRE ALVES ALBANEZ
6ª CIPM	SD	1202162	ROGERIO FARIAS DA SILVA
6ª CIPM	SD	1206567	ENILDO FERNANDO GOMES DE SANTANA
6ª CIPM	SD	1210483	GERSON CARLOS DA FONSECA SILVA
6ª CIPM	SD	1216236	HIGOR KLECYUS TAURINO LIMA
6ª CIPM	1º SGT	1033549	FABIO CESAR DONATO SILVA
6ª CIPM	1º SGT	1042122	ANNE DANIELE GOMES MUNIZ
8ª CIPM	1º SGT	1076493	CLEYVISSON ANDRADE DE ASSIS
8ª CIPM	3º SGT	9508309	MANOEL ANTONIO DA SILVA
8ª CIPM	3º SGT	1041525	ALBERES OLAVO BEZERRA
8ª CIPM	CB	1085808	ALEXANDRE ANTONIO DOS SANTOS
8ª CIPM	CB	1086642	RODRIGO JOSE BEZERRA DE ALMEIDA
8ª CIPM	CB	1096753	GILVAN BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
8ª CIPM	CB	1097300	RICARDO OLIVEIRA GALINDO
8ª CIPM	SD	1121170	ELIZEU DE FRANCA ROCHA FILHO
8ª CIPM	SD	1131222	TIAGO GONÇALVES DO NASCIMENTO
8ª CIPM	SD	1136020	PEDRO CHAVES BEZERRA
8ª CIPM	SD	1137590	JOHNNANTHAN AGUIAR COSTA LEITÃO
8ª CIPM	SD	1154117	JOSE CLECIO ALVES DA COSTA
8ª CIPM	SD	1154842	TIAGO BEZERRA DA SILVA
8ª CIPM	SD	1158902	CARLOS LEANDRO ESPINHARA OLIVEIRA
8ª CIPM	SD	1198742	NATANAEL DE BRITO SILVA
8ª CIPM	SD	1218557	RODRIGO DE LIMA E SILVA
8ª CIPM	3º SGT	1058380	JOAO TENORIO DE SIQUEIRA FILHO
8ª CIPM	3º SGT	1066366	EMMANUEL EDUARDO DE BARROS SILVA
8ª CIPM	CB	1078933	GILDOVAN DE SOUSA GOMES
8ª CIPM	CB	1094556	ANTONIO CAVALANTI DA SILVA
8ª CIPM	CB	1111124	JOSE MARCIO LIMEIRA DA SILVA
8ª CIPM	SD	1128124	EMERSON SOARES DE OLIVEIRA
8ª CIPM	SD	1133535	SEBASTIAO MARCOS NEVES FARIAS
8ª CIPM	SD	1134906	JAILTON SILVA DE SOUZA
8ª CIPM	SD	1135325	WAGNER RANNIERY DE ARAUJO MOURA
8ª CIPM	SD	1140051	LUAN ALVES BEZERRA
8ª CIPM	SD	1153048	GIDIVALDO ALMEIDA DE MORAIS
8ª CIPM	SD	1155261	CEZAR RODRIGO DE SA RODRIGUES
8ª CIPM	SD	1197606	ELTON SERGIO FRAGOSO
8ª CIPM	SD	1198734	JOSE MESSIAS PEREIRA DE ARAUJO
8ª CIPM	SD	1202880	HIGOR OURIQUES DA SILVA
8ª CIPM	3º SGT	9508040	PAULO CESAR DE MELO
10ª CIPM	1º SGT	1049569	JUCIE BRAZ DE FIGUEIREDO
10ª CIPM	3º SGT	9506039	GERSON PEDRO DA SILVA
10ª CIPM	CB	1079727	JOSE JOCELIO RODRIGUES DE LIMA

10ª CIPM	CB	1087690	GLEDSON GOMES MARTINS
10ª CIPM	CB	1089617	JORGE LUIZ CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR
10ª CIPM	CB	1095820	JOSE HAILSON DA SILVA LIMA
10ª CIPM	CB	1113577	EDECIO JOSE DOS SANTOS JUNIOR
10ª CIPM	SD	1135104	BOANERGES RODRIGUES PACHECO NETO
10ª CIPM	SD	1154052	MANOEL ARANTES SILVA
10ª CIPM	SD	1159054	MARCIO LUIS DA SILVA
10ª CIPM	SD	1172816	TAYANA FERREIRA DE LIMA
10ª CIPM	SD	1220250	GUILHERME JEREMIAS DA SILVA PORTELA
10ª CIPM	SD	1221787	LUAN SANTOS BARBOSA
10ª CIPM	SD	1221850	JOAO PAULO MIRANDA SANTOS ALVES
10ª CIPM	SD	1221949	JOSE MANASSEIS SIMAO DA SILVA
10ª CIPM	SD	1222244	ALLEFBRUNO DOS SANTOS SILVA
10ª CIPM	SD	1225618	DOUGLAS HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
10ª CIPM	SD	1238795	FILLIPE HENRIQUE BASILIO
10ª CIPM	1º SGT	9505830	WALTER TELES VIEIRA JUNIOR
10ª CIPM	3º SGT	9503137	PAULO ROBERTO FREIRE DA SILVA
10ª CIPM	CB	1069810	SANDOVAL JOSE DA SILVA JUNIOR
10ª CIPM	CB	1070606	JONATAS SERGIO DA SILVA OLIVEIRA
10ª CIPM	CB	1075551	CASSIO LUIZ DE GUSMÃO FERREIRA
10ª CIPM	CB	1095315	CLAUDIO MELO DA SILVA
10ª CIPM	CB	1110772	RONALDO ACIOLY DA CRUZ
10ª CIPM	CB	1112791	MARCELO LUCINDO DA SILVA
10ª CIPM	SD	1129902	JAIR SERGIO DA SILVA OLIVEIRA
10ª CIPM	SD	1152106	ERIVAN ALVES DE LIMA
10ª CIPM	SD	1173928	ANDERSON BANDEIRA DA SILVA
10ª CIPM	SD	1199382	RUSIVEL LUIS COELHO DA SILVA
10ª CIPM	SD	1203169	ROGER DE ANDRADE FELIX
10ª CIPM	SD	1204980	CARLOS TAFFAREL FELIX DA ROCHA
10ª CIPM	SD	1205625	ELIZABETTY CRISTINA SANTOS DO NASCIMENTO
10ª CIPM	SD	1206702	ROBSON FELIPE SILVA DOS SANTOS
10ª CIPM	SUBTEN	9501878	TEOFILO JOSE BANDEIRA
10ª CIPM	3º SGT	9803408	GEORES HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO
10ª CIPM	3º SGT	9902856	MARCIO FONSECA DE CASTRO
11ª CIPM	CB	1106635	FERNANDO LEITE DA SILVA
11ª CIPM	3º SGT	9807527	MARCELO FRANCISCO MENDES
11ª CIPM	3º SGT	9900993	MARCOS FRANCISCO DO NASCIMENTO
11ª CIPM	CB	1077341	THIAGO DE VASCONCELOS VELOZO
11ª CIPM	CB	1094386	PEDRO CLAUDINO DE ALMEIDA JUNIOR
11ª CIPM	CB	1093827	ALEXANDRE NOVIS DANTAS
11ª CIPM	CB	1088580	MARCELO LOPES NETO
11ª CIPM	SD	1129449	THIAGO JOSE DA SILVA
11ª CIPM	SD	1130382	MAXWEL CAVALCANTE
11ª CIPM	SD	1151967	GIVONALDO GOMES DA SILVA
11ª CIPM	SD	1156292	HERIKSON MARLON NUNES DE MELO
11ª CIPM	SD	1180606	WENDEL DE ARAUJO LIMA
11ª CIPM	SD	1198890	JAMES LINCCOLN DE HOLANDA SANTOS
11ª CIPM	SD	1208551	PAULO DA CONCEIÇÃO SILVA JUNIOR
11ª CIPM	SD	1218620	ALESSANDRO TENORIO DA SILVEIRA
11ª CIPM	SD	1219693	HEMERSON SOUSA LINO
11ª CIPM	3º SGT	1033689	MARCOS BRITIANO BEZERRA DE BRITO
11ª CIPM	CB	1105574	JOSE FERREIRA DE MELO JÚNIOR
11ª CIPM	SD	1135007	JOSE WELSDON DE LIMA RODRIGUES
11ª CIPM	SD	1135716	WILKSON ROBERTO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
11ª CIPM	SD	1154664	TONNY CESAR VIEIRA CABRAL
11ª CIPM	SD	1202499	MAX PAULO DA SILVA
11ª CIPM	SD	1208802	VICTOR ISRAEL FERREIRA DE ARAUJO
11ª CIPM	SD	1215914	DEYVISON RODRIGUES DA SILVA
11ª CIPM	SD	1216511	MARCELO FERREIRA BARBOSA JUNIOR
11ª CIPM	SD	1216570	MANOEL MESSIAS DOS SANTOS
11ª CIPM	SD	1217739	JEFFERSON EGILDO ALENCAR GOMES
11ª CIPM	SD	1219251	SWELDO BRITO DA SILVA ALVES BANDEIRA
11ª CIPM	SD	1219448	GUSTAVO HENRIQUE ALVES MEDEIROS
11ª CIPM	SD	1210149	FELIPE JOSE SANTOS BRITO

11ª CIPM	SD	1221086	ERONIDES FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
11ª CIPM	SD	1220497	ALISSON NASCIMENTO COSTA
11ª CIPM	SUBTEN	9505962	JOSE EDMILSON SANTOS FILHO
11ª CIPM	1º SGT	1034936	NILTON SANTOS DE OLIVEIRA
11ª CIPM	1º SGT	9505717	IVAN URQUIZA DE LUNA
24º BPM	1º SGT	1029436	ISMAEL BATISTA DE SOUZA JUNIOR
24º BPM	1º SGT	1053370	EDVALDO SILVA DE ARRUDA
24º BPM	2º SGT	287741	IVAN DA SILVA LIMA
24º BPM	2º SGT	312835	WALDEK DA COSTA SILVA
24º BPM	3º SGT	9505989	UZIEL XAVIER SOARES
24º BPM	3º SGT	9506179	JORGE JOAQUIM DA SILVA
24º BPM	3º SGT	9508155	EDGAR PIRES DOS REIS JUNIOR
24º BPM	3º SGT	9900845	GILCESAR SILVA BARBOSA
24º BPM	3º SGT	1065467	DANIEL VIEIRA DE FRANÇA
24º BPM	CB	1041894	JOSENILDO GOMES DA SILVA JUNIOR
24º BPM	CB	1079743	ABMAEL FRANCISCO NASCIMENTO
24º BPM	CB	1091166	FLAVIO CESAR DE LIMA
24º BPM	CB	1101315	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA PALMEIRA
24º BPM	CB	1101820	SERGIO DEODATO DE MELO
24º BPM	CB	1107682	SILVIO VENCESLAU DA SILVA
24º BPM	SD	1153897	WELLINGTON ALEX MARCELINO ARAÚJO
24º BPM	CB	1110870	JOSE SERGIO ALVES DE ANDRADE
24º BPM	CB	1112996	MAXIMIANO FERNANDES LEITE JUNIOR
24º BPM	SD	1122479	ADRIANO SILVA DE ANDRADE
24º BPM	SD	1125737	JANIELSON FERNANDES DA SILVA
24º BPM	SD	1128949	JOSELIAS GOMES DE SOUZA
24º BPM	SD	1129511	JOAO BATISTA ARQUILINO SANTOS
24º BPM	SD	1130510	VALDEIR BARBOSA DE SOUSA
24º BPM	SD	1131168	MARCOS JOSE DE LIRA JUNIOR
24º BPM	SD	1135996	LUAN CARLOS ALVES BENTO
24º BPM	SD	1136445	MARCIO DE LIMA SOUZA
24º BPM	SD	1136461	AQUILES GOMES DE MACEDO
24º BPM	SD	1136976	RIVONALDO BENTO PEREIRA
24º BPM	SD	1152963	RINALDO FERNANDES DA MOTA SANTOS
24º BPM	SD	1156187	THIAGO LOPES DE SOUZA
24º BPM	SD	1157930	ADILSON BEZERRA DA SILVA
24º BPM	SD	1160699	RAFAEL PONTES DE MELO
24º BPM	SD	1163817	ANDRE LUIZ DE ARAUJO SILVA
24º BPM	SD	1164260	ALTANIR SILVA DA ROCHA
24º BPM	SD	1168347	JOSE SANTANA DOS SANTOS
24º BPM	SD	1173626	MARCIO FRANCISCO DE SOUZA
24º BPM	SD	1176374	MARXWELDON PERRY ALVES FREITAS
24º BPM	SD	1176439	JOSE WILLYNGTON MENDES DANTAS
24º BPM	SD	1177311	ITAMAR LIMA VIEIRA
24º BPM	SD	1178148	IVALDO BARBOSA DA SILVA
24º BPM	SD	1201620	ITALO DIEGO DA SILVA FERREIRA
24º BPM	SD	1201751	DENISON PEREIRA FERREIRA
24º BPM	SD	1201905	FRANCLECIO CRESCENCIO DA SILVA BARBOSA
24º BPM	SD	1201930	JONATHAN VERISSIMO DA SILVA SOUZA
24º BPM	SD	1203983	FILIFE EMMANUEL PORFIRIO CORREIA
24º BPM	SD	1205617	LUAN FEITOSA DE MORAES
24º BPM	SD	1205820	ALLIF CLEMENTE DE OLIVEIRA
24º BPM	SD	1208500	NATANAEL ALVES GERTRUDES JUNIOR
24º BPM	SD	1209400	MATEUS GONÇALVES DA SILVA
24º BPM	SD	1209922	DIEGO LIMA ANDRADE
24º BPM	SD	1210645	WALLISON ALVES XAVIER
24º BPM	SD	1218085	ALISSON GARCIA BEZERRA
24º BPM	SD	1218581	YAN CONRADO PRUDENCIO
24º BPM	SD	1219286	MOAB SHELDON COSTA FRANCISCO
24º BPM	SD	1219677	SUELIO MATEUS VIEIRA DA SILVA
24º BPM	SD	1219723	JOSE AUGUSTO GOMES DE LIMA
24º BPM	SD	1219774	FERNANDO JOSE XAVIER DA SILVEIRA JUNIOR
24º BPM	SD	1219898	JOAO PEDRO ARRUDA DA ROCHA
24º BPM	SD	1220667	PAULO HENRIQUE ALVES

24º BPM	SD	1221418	LUCIELMO DE ARAUJO MARTINS FILHO
24º BPM	SD	1221680	DANIEL AGOSTINHO DOS SANTOS
24º BPM	SD	1221957	SANIELSON ARAUJO DE ALMEIDA
24º BPM	SD	1223917	GUSTAVO ALVES SILVA
24º BPM	SD	1224271	LUÍZ FELLIPE SANTOS MATOS
24º BPM	SD	1224875	ROMÁRIO AZEVEDO PEREIRA DE ARAÚJO
24º BPM	SD	1227661	LEONARDO DA SILVA
24º BPM	3º SGT	9505814	GILDO BARBOSA DA SILVA
1º BPM	1º SGT	1065246	MAURÍCIO DA SILVA SANTANA
1º BPM	2º SGT	293903	SANDOVAL FIGUEIREDO DA SILVA
1º BPM	2º SGT	1068318	LÚCIO FLÁVIO DOS SANTOS CORREIA
1º BPM	3º SGT	9803602	JAILTON JOSÉ VICENTE
1º BPM	3º SGT	9804668	LUIZ HENRIQUE GREGÓRIO DE LIMA
1º BPM	3º SGT	1043846	JOSÉ CLEYTON DA SILVA
1º BPM	CB	1084445	RANDSON DE ARAÚJO DA SILVA
1º BPM	CB	1084810	HERICK GOMES DE LIMA
1º BPM	CB	1099507	HEVERTON ALLYSON DO NASCIMENTO SANTOS
1º BPM	CB	1105990	PAULO VICENTE VALENTIN
1º BPM	CB	1110373	MOISÉS CARMELITO DO NASCIMENTO
1º BPM	CB	1108476	CARLOS EDUARDO TOMAZ DA SILVA JUNIOR
1º BPM	CB	1076884	SIDNEY JOAQUIM DA SILVA
1º BPM	CB	1107836	ANDRÉ MARCONI NEGROMONTE LOPES
1º BPM	CB	1110144	SAMUEL FREITAS DOS SANTOS
1º BPM	CB	1108883	JONAS MONTEIRO LOPES
1º BPM	CB	1093371	WAGNER GUILHERME DA SILVA
1º BPM	CB	1098667	PETERSON GONÇALVES DE LIMA
1º BPM	CB	1099302	GLERESTON LIMA DE ANDRADE
1º BPM	CB	1099043	GEYZO FERREIRA DA COSTA
1º BPM	CB	1094920	KLEBER RICARDO DIAS DOS SANTOS
1º BPM	CB	1095188	IVANILSON LAURENTINO DOS SANTOS
1º BPM	CB	1107020	ANTÔNIO RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
1º BPM	SD	1106899	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA
1º BPM	SD	1200445	CLARISSA ATAIDE DE ARAÚJO
1º BPM	SD	1126245	THIAGO LIMA DE QUEIROZ
1º BPM	SD	1127101	JOSUE DE MENDONÇA TAVARES
1º BPM	SD	1130765	ANTONIO BRUNO ANDRADE MEDEIROS
1º BPM	SD	1130978	LEON CESAR FARIAS DE SOUZA
1º BPM	SD	1132199	ALEXANDRE AFONSO DE MORAIS
1º BPM	SD	1132229	ANDRÉ LUÍS LOPES DE SOUZA
1º BPM	CB	1113305	WELLIGTON ALVES DE ALMEIDA
1º BPM	SD	1133446	JOSÉ JAILSON VIEIRA DE SOUZA
1º BPM	SD	1141147	WAGNER LEAL TAVARES
1º BPM	SD	1153587	DYEGO PHELIPE SILVA
1º BPM	SD	1158910	JORGE EDUARDO PAIXAO E SILVA
1º BPM	SD	1164228	GEORGE NASCIMENTO ROQUE DA SILVA
1º BPM	SD	1181122	KARINNE GABRIELLE CAVALCANTE CALUETA
1º BPM	SD	1190660	ELISANDRO JOAQUIM BRAZ VILELA
1º BPM	SD	1200810	HAWINNER OLIVEIRA MOURA
1º BPM	SD	1202316	LUIS FELIPE COELHO DA SILVA
1º BPM	SD	1219294	SÁVIO DO AMARAL FERREIRA JÚNIOR
1º BPM	SD	1224603	ICARO ROBERTO DE ALMEIDA BARBOSA
1º BPM	SD	1224816	HERIKLLYS MARINHO MENDES DOS SANTOS
1º BPM	SD	1225103	MARCELO JOSE GOUVEIA SANTOS
1º BPM	SD	1225138	WANDSON JOSE DE ATAIDE
1º BPM	SD	1224808	RAFAEL VITOR ROMUALDO JUNIOR
1º BPM	SD	1237861	LARISSA CANDIDA MENDES DO NASCIMENTO
1º BPM	SD	1238590	DÉBORA SANTOS LIMA
1º BPM	SD	1241389	DIEGO CORREIA BATISTA DA SILVA
1º BPM	SD	1241478	LUIZ FRANCISCO DO NASCIMENTO
1º BPM	SD	1241176	THIAGO HERBERT JORGE DE LIMA
1º BPM	3º SGT	1030647	ABIMAEEL FABRICIO SOARES
1º BPM	3º SGT	1036793	ANDERSON DOMINGOS DA SILVA
1º BPM	CB	1076299	HELDO SOARES DE SOUZA JÚNIOR
1º BPM	CB	1078666	ALLISON MALAQUIAS CUNHA DA SILVA

1º BPM	CB	1093800	LUIZ FELIPE DE MELO DE HOLANDA
1º BPM	CB	1094106	DANILO ALVES DA SILVA
1º BPM	CB	1094963	DANIEL MOURA DA SILVA
1º BPM	CB	1100424	ANDRE RODRIGUES BEZERRA
1º BPM	CB	1102613	SILVIO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA
1º BPM	SD	1130161	LUCAS LIMA SILVA
1º BPM	SD	1131583	JAILSON CORREIA DA SILVA
1º BPM	SD	1133381	CLENIO SOARES DA CRUZ
1º BPM	SD	1134744	THIAGO SANTANA DE FARIAS
1º BPM	SD	1151770	THOMAS EDSON CORDEIRO DE LIMA
1º BPM	SD	1201433	MISAEAL MATHEUS DA SILVA
1º BPM	SD	1204785	RAPHAEL NEVES MARIANO
1º BPM	SD	1208527	RODRIGO CASSEMIRO DE SALES SILVA
1º BPM	SD	1217534	RAMON LENON SILVA RODRIGUES
1º BPM	SD	1221000	ROZENILDO ROZENDO DE LIMA JUNIOR
1º BPM	SD	1222520	WELLINGTON COSTA MONTE
1º BPM	SD	1222554	DIEGO LEONILDE AGUIAR DA SILVA
1º BPM	SD	1222767	JORGE HENRIQUE DOMINGOS BARBOSA
1º BPM	SD	1223542	RENATO ALMEIDA CAVALCANTI
1º BPM	SD	1223992	PEDRO VICTOR MANOEL BEZERRA PAULINO
1º BPM	SD	1225065	KLEYTON JOSÉ GOMES DA FONSECA
1º BPM	SD	1225391	ISTIVY DIEGO SOUZA DA SILVA
1º BPM	SD	1239333	FELIPE DE ALMEIDA SOBRAL
6º BPM	SD	1179543	EMANUEL CASEMIRO DE SOUSA
6º BPM	SD	1219340	VITOR FERREIRA DE SOUZA
6º BPM	3º SGT	9805303	ROBSON OLIVEIRA DA SILVA
6º BPM	3º SGT	9305491	ANTÔNIO ROGÉRIO GALVÃO
6º BPM	CB	1075462	DANIEL FRANCISCO VICENTE
6º BPM	SD	1209159	JOSÉ EDIERCK RODRIGUES E SILVA
6º BPM	SD	1209655	LUCAS PEREIRA DE LIMA
6º BPM	SD	1226525	LIBIA SANTOS MIRANDA SIQUEIRA BARRETO
6º BPM	3º SGT	1041304	GEORGE BENTO DA SILVA
6º BPM	CB	1113240	EDUARDO TENORIO DE AMORIM
6º BPM	SD	1177036	CRISTIANO JOSE DOS SANTOS
6º BPM	SD	1187082	JOSÉ LUCIMÁRIO DA SILVA
6º BPM	SD	1240994	LUCIANO LUCAS DE OLIVEIRA MOREIRA
6º BPM	SD	1240781	PHOENIK FELIPE BRANDÃO SANTOS
6º BPM	SD	1240790	MATHEUS BESERRA DE LIMA ALEXANDRE
6º BPM	SD	1210505	RODRIGO MUNIZ CLEMENTE DA SILVA
6º BPM	SD	1209906	JEAN ARTHUR RIBEIRO PEREIRA DA SILVA
6º BPM	SD	1225472	ANIBAL MAYCOW DE SOUZA
6º BPM	CB	1088840	ROBERTO ABSALÃO DE LIMA JUNIOR
6º BPM	SD	1180789	AIRON SOARES DA SILVA
6º BPM	SD	1219405	GLAUBER MANOEL MATOS DE OLIVEIRA
6º BPM	SD	1205196	ALLESSON VIEIRA DE SOUZA
6º BPM	SD	1181084	RENATO SILVA TORRES
6º BPM	SD	1207814	FELIPE ARTUR DE LIMA LIRA
6º BPM	CB	1107720	MADSON JOSE DOS SANTOS
6º BPM	SD	1224239	TULIO KAIO MELO LINS DE OLIVEIRA
6º BPM	SD	1224913	BRUNNO HENRIQUE AMARAL VILA BELA
6º BPM	SD	1241362	SANDERSON SANTOS NOGUEIRA
6º BPM	CB	1079131	PAULO JOSE DE SOUZA RAFAEL
6º BPM	CB	1091042	ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
6º BPM	CB	1093835	MICHEL CARNEIRO DA COSTA
6º BPM	3º SGT	1032046	AGEU FRANCISCO DE LUNA
6º BPM	SUBTEN	9200304	NEILIMAR BANDEIRA REZENDE
6º BPM	3º SGT	9309330	ADRAMS ALVES DA SILVA
6º BPM	SUBTEN	1028120	ANDERSON CRISTHIAN GOMES DE LIMA
6º BPM	3º SGT	1029614	JOÃO RICARDO VERÍSSIMO DA CUNHA
6º BPM	SD	1175912	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA LUZ
6º BPM	SD	1176870	RAFAEL MACEDO RAMOS
6º BPM	SD	1177320	CLEITON SALUSTIANO DA SILVA
6º BPM	SD	1177966	ALEXSANDRO JOSE DOS SANTOS
6º BPM	SD	1209787	LEON HERMIO DE ALMEIDA DANTAS

6º BPM	SD	1225170	WELLERSON LUIZ VIEIRA DA SILVA
6º BPM	SD	1220691	LEVI GERMANO VELEZ DAMASCENO
6º BPM	SD	1240340	THAYSE MILENY DOS SANTOS
6º BPM	3º SGT	1031201	CLAYTON DE ALMEIDA PRESTES VIEIRA
6º BPM	CB	1075853	SAMUEL DE LEMOS VASCONCELOS
6º BPM	SD	1206893	RAIMUNDO NONATO DE MACEDO
6º BPM	SD	1215345	HEITOR ESTANDISLAU LINS MACHADO
6º BPM	SD	1222929	RENER FELIPE SILVA LINS
6º BPM	SD	1222490	GLAUBER ALBUQUERQUE DE MOURA
6º BPM	3º SGT	9902635	RONALDO MIRANDA GOMES
6º BPM	CB	1077716	WAGNER RAMOS JOSE DA SILVA
6º BPM	3º SGT	1054260	ROGERIO DE SOUZA BANDEIRA
6º BPM	3º SGT	9309551	SERGIO ROBERTO DA SILVA
6º BPM	2º SGT	9101322	JOSE DE LIMA JUNIOR
6º BPM	SD	1138197	JUCELIO CANDIDO GONÇALVES
6º BPM	2º SGT	304093	VALDIR RODRIGUES DA SILVA
6º BPM	SD	1156888	ANASTÁCIO ALVES DE LIMA NETO
6º BPM	SD	1162047	JOSÉ THIAGO MUNIZ DE ARAÚJO SILVA
6º BPM	SD	1177117	JOSE CLAYTON SALES DA SILVA
6º BPM	CB	1079000	FABIO GOMES COSTA
6º BPM	SD	1126873	ISAQUE ITALO SANTOS
6º BPM	CB	1113356	FABIO ROGER DE MELO MONTES
6º BPM	CB	1107860	IGOR PEDRO DO NASCIMENTO
6º BPM	2º SGT	292400	JOSIGLES ARAÚJO DE OLIVEIRA
6º BPM	3º SGT	9403906	EDJAIR VASCONCELOS DA SILVA
6º BPM	3º SGT	1032844	JOSE CARLOS SANTOS JUNIOR
6º BPM	3º SGT	1043935	LEVI RAMOS DO NASCIMENTO
6º BPM	3º SGT	1054155	KLEBER DAVI BARROS DO NASCIMENTO
6º BPM	3º SGT	1054945	CLEONILDO ADALBERTO ALVES
6º BPM	CB	1075730	WILLIAN FELIX DA SILVA
6º BPM	CB	1078976	TIAGO LEVY MARTINS DE LIMA
6º BPM	CB	1083368	ELANE CRISTINA MACIEL DA SILVA
6º BPM	CB	1088548	FÁBIO DE SANTANA NETO
6º BPM	CB	1084178	EDINERON OLIVEIRA MORAES CARDOSO
6º BPM	CB	1098934	EDUARDO SANTOS DE ARRUDA
6º BPM	CB	1100653	WAGNER AGUIAR DE SOUZA
6º BPM	CB	1104080	GEMESON FERREIRA DA SILVA ARAÚJO
6º BPM	CB	1106996	CARLOS ANTONIO DA SILVA
6º BPM	CB	1107801	EVILASIO CORREIA DO NASCIMENTO FILHO
6º BPM	CB	1115367	ERIK ROCHA LOURENÇO CRAVEIRO
6º BPM	SD	1121189	ADILSON DE OLIVEIRA SILVA
6º BPM	SD	1176048	HILDERMES DO MONTE ALBUQUERQUE JUNIOR
6º BPM	SD	1178652	JESSÉ ALVES DE ALBUQUERQUE
6º BPM	SD	1180053	JOSÉ CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
6º BPM	SD	1181033	WILLIAM RODRIGUES DA SILVA
6º BPM	SD	1181114	PAULO SERGIO ARAUJO DO PRADO
6º BPM	SD	1181556	BRUNO ROGÉRIO DA SILVA
6º BPM	SD	1186167	MICHELE CINTIA DE ALBUQUERQUE SILVA
6º BPM	SD	1206176	HELLEN JASMINE CAVALCANTE DE MELO
6º BPM	SD	1209310	ELVIS FERNANDO DO NASCIMENTO DA SILVA
6º BPM	SD	1222627	JANDERSON SILVA LOPES BEZERRA
6º BPM	SD	1224980	BRUNO DE SOUZA BARROS
6º BPM	3º SGT	9804552	LUCIMAURO JOSÉ DA SILVA
6º BPM	SD	1240498	RÔMULO DA SILVA LEITE
6º BPM	SD	1240587	EMERSON FELIPE MARINHO DE FRANÇA
11º BPM	SUBTEN	9902341	ROBSON FERREIRA DA SILVA
11º BPM	1º SGT	250724	GILSON DE CARVALHO
11º BPM	2º SGT	9104666	JAILSON RODRIGUES DA SILVA
11º BPM	3º SGT	9803092	ERALDO ALVES DE MELO
11º BPM	CB	289868	RONALDO JOSÉ MOREIRA PIMENTEL SIMAS
11º BPM	CB	1069829	WILLNEY BEZERRA MATIAS DA SILVA
11º BPM	CB	1078631	DEYVISON FERREIRA DA SILVA
11º BPM	CB	1078917	GERDIANO GOMES DE ARAÚJO
11º BPM	CB	1083376	GUILHERME SERAFIM

11º BPM	CB	1087452	CESAR JOSE DE OLIVEIRA SANTOS
11º BPM	CB	1089420	ANTONIO CYSNEIROS DE MENEZES NETO
11º BPM	3º SGT	9200649	WILLIAMS JOSÉ DO NASCIMENTO
11º BPM	CB	1103180	ADRIANO MANOEL DA SILVA
11º BPM	CB	1103563	THIAGO XAVIER DA SILVA
11º BPM	CB	1103970	ANDRÉ HENRIQUE DA SILVA MELO
11º BPM	CB	1111035	CLESIO FIDELES RAMOS
11º BPM	SD	287725	WELLISTON CARNEIRO DE SOUZA
11º BPM	SD	1115529	RAFAEL SANTOS BANDEIRA DA LUZ
11º BPM	SD	1134639	DORIVAL ALVES CABRAL FILHO
11º BPM	SD	1134809	RAFAEL CARVALHO DE SOUZA MARTINS
11º BPM	SD	1136712	THIAGO RODRIGUES DE MELO
11º BPM	SD	1142976	VINICIOS MELO DE OLIVEIRA
11º BPM	SD	1153900	JEFFERSON DE SANTANA BRITO
11º BPM	SD	1154494	LUAN FELIX MARQUES CORREIA
11º BPM	SD	1154532	HEVERTON DA SILVA PEREIRA
11º BPM	SD	1156608	DEMETRIUS MANDU GALDINO
11º BPM	SD	1160150	GERALDO ANTONIO NAZARETH SOUTO JUNIOR
11º BPM	SD	1160702	ERIKSON TEIXEIRA
11º BPM	SD	1160850	FILIFE LEANDRO DA SILVA
11º BPM	SD	1161601	JOAO HENRIQUE ARCANJO DA SILVA
11º BPM	SD	1162136	MANOEL LUIZ DA CONCEICAO
11º BPM	SD	1162446	DANIEL FRANCISCO DO NASCIMENTO
11º BPM	SD	1162772	VAGNER LOPES DA SILVA
11º BPM	SD	1163507	MICHAEL DE OLIVEIRA DAMASCENA
11º BPM	SD	1163540	JOSE ADERSON PAULINO DOS SANTOS
11º BPM	SD	1163728	JAILSON DE LIMA
11º BPM	SD	1163809	GILBERTO BALBINO DA SILVA JUNIOR
11º BPM	SD	1173111	RODRIGO JOSE DE LIMA
11º BPM	SD	1173278	FLAVIO JOSE BOTELHO DA SILVA
11º BPM	SD	1175580	KLEBSON DANTAS DE OLIVEIRA
11º BPM	SD	1177346	FELIPE SILVA DE SANTANA
11º BPM	SD	1204025	LUCAS FELICIANO LUZ
11º BPM	SD	1204610	THIAGO BREND DA SILVA
11º BPM	SD	1206559	JEYMERSON TIAGO TAVARES DOS SANTOS
11º BPM	SD	1206630	CÍCERO GUSTAVO ARAÚJO PEREIRA
11º BPM	SD	1216406	JOSE AUGUSTO GOMES DA SILVA
11º BPM	SD	1219367	TIAGO DE CARVALHO TORRES
11º BPM	SD	1220837	MARCOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
11º BPM	SD	1221426	VICTOR HUGO DE ALMEIDA FERREIRA DA SILVA
11º BPM	SD	1238191	OLIVALDO FÉLIX DO CARMO FILHO
11º BPM	2º SGT	256170	MARCELO PERES BARBOSA MARQUES
11º BPM	3º SGT	9504222	ROBSON MAGALHÃES DA CUNHA
11º BPM	3º SGT	1044222	PAULO SAMPAIO PEREIRA FILHO
11º BPM	CB	1102818	JOSÉ ROBERTO DE BRITO
11º BPM	CB	1110411	JOSÉ ROBERTO CORREIA DA SILVA
11º BPM	SD	1133306	DEIVSON FERNANDES DA SILVA
11º BPM	SD	1157434	HUGO BRIANO DE SANTANA
11º BPM	SD	1162292	MARCUS PABLO LINS DE LIMA
11º BPM	SD	1162900	CRISTIANO RODOLFO DA SILVA
11º BPM	SD	1163183	ALISSON ROBERTO DA SILVA BARBOSA DE OLIVEIRA
11º BPM	SD	1173065	HUGO OLIVEIRA DE SOUZA
11º BPM	SD	1176170	JOSIAS MARTINS DE OLIVEIRA
11º BPM	SD	1176463	LEONARDO MANOEL DE LIMA
11º BPM	SD	1179985	BLÉNIO STEFANINE GOMES DA SILVA
11º BPM	SD	1197975	RICHARD GUSTAVO BRANDÃO DOS SANTOS
11º BPM	SD	1201050	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO OLIVEIRA
11º BPM	SD	1206095	NUILKER SERGIO TELES
11º BPM	SD	1207407	ELDER FARIAS FERREIRA
11º BPM	SD	1216066	LUIZ HENRIQUE DE LIMA OLIVEIRA
11º BPM	SD	1218387	DEYVISON SANTANA DA SILVA SANTOS
11º BPM	SD	1218476	FRANK DUX DE LIMA
11º BPM	SD	1218905	KENNEDY DUX DE LIMA
11º BPM	SD	1219359	JOSE CARLOS NEVES DE OLIVEIRA

11º BPM	SD	1221140	JAIRO HERCULANO DOS SANTOS JUNIOR
11º BPM	SD	1222198	JACKSON TAFARELL ISIDORO COSTA
11º BPM	SD	1222252	PAULO RICARDO GOMES DE LIMA
11º BPM	SD	1222368	ITALO RAMOS DE MELO
12º BPM	3º SGT	9804293	JOSUÉ DOMINGOS SIMÕES
12º BPM	CB	1096842	MANOEL FÉLIX DOS SANTOS
12º BPM	CB	1100971	ALTAIR CUNHA SIQUEIRA ALVES DA SILVA
12º BPM	SD	1122053	NATHÁLIA REGINA DOS SANTOS COSTA
12º BPM	SD	1130862	EMANOEL NOBERTO MORAES
12º BPM	SD	1154966	FERNANDO ROBERTO GUIMARÃES DOS SANTOS
12º BPM	SD	1158813	RONALDO XAVIER MILANEZ
12º BPM	CB	1104462	ADRIANO BARBOSA DA SILVA
12º BPM	SD	1222457	THIAGO FRANCA DE ANDRADE
12º BPM	SD	1225880	RICK ESTÉFANO ALVES DE QUEIROZ
12º BPM	SD	1237330	ARTHUR MOURA DE ARRUDA
12º BPM	SD	1237616	ARYADNNE MARISA RIBEIRO DE VASCONCELOS PUGLIESI
12º BPM	SD	1238094	CARLOS HENRIQUE GOMES LOURENÇO
12º BPM	CB	1103270	SERGIO RICARDO COSTA LINS
12º BPM	SD	1131567	KLEYTON FERNANDO XAVIER
12º BPM	SD	1160087	PEDRO HENRIQUE DE SANTANA ALBUQUERQUE
12º BPM	SUBTEN	9504753	PAULO ROBERTO SOARES DE FREITAS
12º BPM	3º SGT	1045253	MARCELO MANOEL MELO DE LIMA
12º BPM	SD	1152297	HUGO FELIPE AMANCIO DOS SANTOS
12º BPM	CB	1112880	JOSÉ ENILTON COSTA E SILVA JÚNIOR
12º BPM	SUBTEN	1068431	ALEXANDRE JOSÉ SANTIAGO BARCELOS VERAS
12º BPM	SD	1201514	RODRIGO VITAL DE MELO ROCHA
12º BPM	SUBTEN	9201998	JOSE RONALDO DOS SANTOS
12º BPM	SUBTEN	1028987	MARCILIANO AURÉLIO DOS SANTOS ROSENDO
12º BPM	2º SGT	305910	ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA
12º BPM	2º SGT	9101098	JOSÉ ALEXANDRE TRAJANO NUNES
12º BPM	2º SGT	9302697	JOHANN BUTLER DA SILVA BATISTA
12º BPM	2º SGT	9306951	GEORGE TELES DA COSTA
12º BPM	3º SGT	9403809	EGUINALDO RAMOS RODRIGUES
12º BPM	3º SGT	1044826	SIRLEY CAVALCANTI ALBUQUERQUE DE ASSIS
12º BPM	3º SGT	1054848	ADRIANO BERNARDINO SOBRINHO
12º BPM	3º SGT	1100882	WEIDSON AMORIM DA SILVA
12º BPM	3º SGT	1092790	WELLINGTON SILVA RAMOS
12º BPM	CB	1090488	JACKSON ROBERTO DA COSTA MAIA
12º BPM	CB	1093517	LOURENÇO ROSA DOS SANTOS JÚNIOR
12º BPM	CB	1097423	LUANA GAMA DA SILVA
12º BPM	CB	1111590	ANDRÉ DE ALBUQUERQUE SILVA
12º BPM	CB	1094548	HELEANDRO TELES BOMFIM
12º BPM	CB	1114700	FÁBIO DE MOURA BARBOSA
12º BPM	SD	1156195	GLEIBSON COELHO DE FREITAS
12º BPM	SD	1158007	GUSTAVO AUGUSTO DE MELO
12º BPM	SD	1158201	WASHINGTON OLIVEIRA DE SANTANA
12º BPM	SD	1164090	JOSE EDSON RAFAEL BARBOSA JÚNIOR
12º BPM	SD	1173006	THIAGO KENNEDYS SANTOS DA SILVA
12º BPM	SD	1174029	JOSÉ LUIS SOUSA DE ALMEIDA
12º BPM	SD	1182757	ALEXANDRE NEVES DA SILVA
12º BPM	SD	1200836	VITOR LEMOS BOMFIM
12º BPM	SD	1205293	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
12º BPM	SD	1205811	LEANDRO FEITOSA DA SILVA
12º BPM	SD	1219022	WAGNER CAMARA DE OLIVEIRA
12º BPM	SD	1220268	THIAGO HENRIQUE DA SILVA LEAL
12º BPM	SD	1222481	REIVSON SOARES GONCALVES
12º BPM	SD	1224018	JOSE LUANDERSON FABRICIO RODRIGUES
12º BPM	SD	1226380	ELMO ANTONIO MENDES JUNIOR
12º BPM	SD	1159780	MAURÍCIO CORREIA LEITE
12º BPM	3º SGT	9309993	GILVAN FERREIRA DE SANTANA
12º BPM	3º SGT	1033379	WESLEY ALENCAR VANDERLEY
12º BPM	CB	1075950	SILVONALDO ALVES DE SOUZA
12º BPM	CB	1082442	PAULO HENRIQUE SOUZA DO MONTE
12º BPM	CB	1086197	JOSENI DE ARAÚJO CORREIA JÚNIOR

12º BPM	CB	1092545	CLEBER BARBOSA DE OLIVEIRA
12º BPM	CB	1100734	RONALDO MARTINS EUFRAZINO
12º BPM	CB	1103024	EDWANDO PINTO NEVES
12º BPM	CB	1106104	RENATO AUCIDÊNIO PONTES DE OLIVEIRA
12º BPM	SD	1129651	SANDOVAL NASCIMENTO CAMPELO
12º BPM	SD	1132164	JOSÉ MARIA ALEXANDRE DA SILVA JÚNIOR
12º BPM	SD	1135511	LEONARDO CORREIA DE ARAÚJO
12º BPM	SD	1140043	MARIVALDO DE ARAÚJO SILVA
12º BPM	SD	1141066	ROMUALDO FAUSTINO DA SILVA
12º BPM	SD	1156365	PAULO CESAR NUNES DO NASCIMENTO
12º BPM	SD	1157035	BRUNO GOMES DE MOURA
12º BPM	SD	1157230	FLAVIO PEREIRA GONÇALVES
12º BPM	SD	1157248	DENIS RODRIGO DA SILVA SOARES
12º BPM	SD	1157825	ALAN CARLOS DOS SANTOS BARROS
12º BPM	SD	1159615	JULIO CESAR DE ALMEIDA
12º BPM	SD	1163124	ANTONIO THIAGO PEREIRA MOURATO
12º BPM	SD	1173413	GIVANILDO FERNANDES NERY
12º BPM	SD	1174010	CARLOS HENRIQUE MOURA DE LIMA
12º BPM	SD	1198505	VICTOR SANTOS SILVEIRA
12º BPM	SD	1201417	SANDRO CAVALCANTE DA SILVA JÚNIOR
12º BPM	SD	1205757	DIOGO DA SILVA SOUZA
12º BPM	SD	1219235	JHONNATAN CRISTIANO ROBERT DA SILVA GOMES
12º BPM	SD	1226185	MONIELLINGTON MESSIAS DE LIMA FLORENCIO
13º BPM	SUBTEN	251437	EDVAN ALEXANDRE DA SILVA
13º BPM	SUBTEN	9407960	DANIEL OLIVEIRA GOMES
13º BPM	SUBTEN	1036289	PETRONIO RICARDO ALVES DA SILVA
13º BPM	1º SGT	1033433	ABRAÃO GAMA DA SILVA
13º BPM	2º SGT	9105220	ITAMAR FERREIRA DE MELO
13º BPM	2º SGT	9103139	JOSE GREGÓRIO DA SILVA
13º BPM	3º SGT	9902759	PAULO CESAR FRANÇA DA SILVA
13º BPM	3º SGT	1034324	ADRIANO DE LIMA FREITAS
13º BPM	3º SGT	1033026	MOISES MELO DA SILVA
13º BPM	3º SGT	1049674	WALLACE DE MELO ALBUQUERQUE
13º BPM	CB	1070886	CARLOS RENATO BORBA DA SILVA
13º BPM	CB	1075896	NOBERTO MENDES DE SOUZA NETO
13º BPM	CB	1076051	SILVIO CLAUDINO DE ABREU
13º BPM	CB	1079425	THIAGO RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS
13º BPM	CB	1080113	FRANCISCO AURELIO MORAES DE SANTANA
13º BPM	CB	1083597	TERCIO TORQUATO NASCIMENTO DA SILVA
13º BPM	CB	1095790	RIVALDO DE MELO ALVEZ
13º BPM	CB	1098276	JOÃO CARLOS DE SANTANA EVANGELISTA
13º BPM	CB	1099540	ANDRÉIA CRISTO DE CARVALHO
13º BPM	CB	1105140	LUIZ CARLOS VIEIRA CHAVES
13º BPM	CB	1105566	JOAO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA
13º BPM	CB	1107151	CARLOS ALBERTO NEVES DE OLIVEIRA
13º BPM	CB	1108999	LUCIANO JOSE DE BARROS
13º BPM	CB	1110160	MARCILENE BEZERRA
13º BPM	CB	1110446	LEANDRO CESAR XAVIER DA SILVA
13º BPM	CB	1113526	JACILENE BARBOSA DE SOUZA
13º BPM	CB	1118641	PEDRO IVO BARBOSA MENDONÇA
13º BPM	SD	1128841	DEIVYSON DA SILVA GOMES
13º BPM	SD	1130935	EVERALDO GOMES DE SOUZA
13º BPM	SD	1132750	DANILO CONSTANTINO DANTAS
13º BPM	SD	1156446	RAFAEL GUEDES DA SILVA
13º BPM	SD	1159364	MAURICIO ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
13º BPM	SD	1159143	WAGNER DE OLIVEIRA GOIS
13º BPM	SD	1160567	EDUARDO MIRANDA WANDERLEI
13º BPM	SD	1164562	MOISÉS PEREIRA DA SILVA
13º BPM	SD	1179594	ANDERSON WAGNER MACEDO DE PONTES
13º BPM	SD	1204807	ROBSON DA SILVA FERREIRA
13º BPM	SD	1210114	MARCOS BELARMINO DA PAIXÃO JÚNIOR
13º BPM	SD	1215906	LUCAS DO NASCIMENTO SOARES
13º BPM	SD	1219260	MATHEUS DE ANDRADE SANTOS
13º BPM	SD	1219855	PEDRO RAFAEL DE FRANÇA AQUINO

13º BPM	SD	1220225	CARLOS MARTINS DA SILVA JUNIOR
13º BPM	SD	1221051	ANDERSON DE ARAUJO GOUVEIA
13º BPM	SD	1223224	HUGO LEONARDO ALFREDO DOS SANTOS
13º BPM	SD	1238027	ADRIANO VIEIRA SALES
13º BPM	3º SGT	1063570	FLÁVIO ALMEIDA DE LIMA
13º BPM	3º SGT	1066587	ROGÉRIO CORDEIRO DE LIMA
13º BPM	CB	1068130	JOSÉ VICENTE CORREIA DE OLIVEIRA
13º BPM	CB	1086707	PAULO ROBERTO FRANCO S. JÚNIOR
13º BPM	CB	1092880	MARCIO DA SILVA MEDEIROS
13º BPM	CB	1102915	LUAMAR FERNANDO DA SILVA
13º BPM	CB	1104438	ANDRESON ALVES BARRETTO
13º BPM	SD	1130323	BRUNO HENRIQUE DA COSTA MELO
13º BPM	SD	1131559	GENESIS VITALINO JOAQUIM E SILVA
13º BPM	SD	1131796	PAULO SÉRGIO SIMÕES DE MAGALHÃES
13º BPM	SD	1150430	WASHINGTON BARBOSA MACIEL
13º BPM	SD	1154613	WELLINSON SHELTON FELIX DO MONTE
13º BPM	SD	1156136	LEONARDO ALVES CEZAR DE ABREU
13º BPM	SD	1156357	LAERCIO BATISTA DA SILVA
13º BPM	SD	1158228	BRUNO BRASIL DUTRA
13º BPM	SD	1158317	JAMERSON DA SILVA MELO
13º BPM	SD	1158422	ARIANE OLIVEIRA DA HORA
13º BPM	SD	1158848	CARLOS EDUARDO ARAUJO DA SILVA
13º BPM	SD	1159461	THIAGO GUILHERME LIMA SANTOS
13º BPM	SD	1159887	WAGNER ANDRADE DE SOUZA
13º BPM	SD	1197118	HENRIQUE RAMOS DA SILVA
13º BPM	SD	1200674	GABRIEL VICTOR JANSEN RODRIGUES DOS SANTOS
13º BPM	SD	1220365	BRENO CORDEIRO BECKER
13º BPM	SD	1220985	ELMITO RODRIGO DA LUZ SOUZA
13º BPM	SD	1223011	VERÔNICA MENUALLY SANTOS CORREIA
13º BPM	SD	1224158	RHALDNEY DOS SANTOS PINTO
13º BPM	SD	1224441	DOMINGOS VICTOR RODRIGUES JARDIM
16º BPM	SUBTEN	9303952	RIVALDO TEIXEIRA LIMA
16º BPM	SUBTEN	9508031	WALBERTO FERREIRA DE MENDONÇA
16º BPM	SUBTEN	1029517	ELIZIANE MARIA DA SILVA LINS
16º BPM	2º SGT	321796	SÉRGIO JOSÉ DE SOUZA
16º BPM	2º SGT	9302344	NEEMIAS DA SILVA DE SANTANA JÚNIOR
16º BPM	2º SGT	9302573	ISNALDO DIAS DE SOUZA
16º BPM	3º SGT	9802169	ALDELINO HENRIQUE DE MELO
16º BPM	3º SGT	1048309	JOSEVAL MAURICIO DOS SANTOS
16º BPM	3º SGT	1054929	ORLANDO DOMINGOS ALENCAR DA SILVA
16º BPM	3º SGT	1056794	CLÓVIS JOÃO DO NASCIMENTO NETO
16º BPM	3º SGT	1065408	RUDINELE BARRETO DA SILVA
16º BPM	3º SGT	1066455	VALDEIR PAULO DE LIMA
16º BPM	3º SGT	1035193	ARTUR JOSE JERÔNIMO DA SILVA
16º BPM	CB	1067230	RENATO MATIAS DOS SANTOS JÚNIOR
16º BPM	CB	1077414	RAFAEL COELHO DE BARROS ARAÚJO
16º BPM	CB	1089536	MAURO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
16º BPM	CB	1103610	PAULO ROBERTO BEZERRA
16º BPM	CB	1105213	JORGE ROBERTO FERREIRA JÚNIOR
16º BPM	CB	1109634	RAFAELA ALEXANDRE RODRIGUES
16º BPM	CB	1111159	SERGIO HENRIQUE SANTANA RODRIGUES
16º BPM	SD	1134400	JOSEILSON PAULINO DA SILVA JÚNIOR
16º BPM	SD	1136135	ANDERSON STALLONE AMARO DA SILVA
16º BPM	SD	1136615	FELIPE JOSÉ DE LIMA
16º BPM	SD	1136780	LUIZ ANTÔNIO PAES BARRETO BATISTA DA SILVA
16º BPM	SD	1164040	ADLEY HELTON VERISSIMO DE SOUZA
16º BPM	SD	1177990	ALEX ALVES DE ASSIS
16º BPM	SD	1186159	JEFFERSON DA SILVEIRA ALBUQUERQUE
16º BPM	SD	1204475	WESLEY RICHARDS FARIAS BARRETO
16º BPM	SD	1223739	VALDIR FIDELES DA COSTA JUNIOR
16º BPM	SD	1224522	MARIO MARQUES TRINDADE
16º BPM	SD	1225219	ROBSON CAIO GOMES DA SILVA SOARES
16º BPM	SD	1225316	LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
16º BPM	SD	1225901	JEFFERSON VIEIRA DE MENEZES

16º BPM	SD	1226215	ULISSES GOMES DE PAULA JUNIOR
16º BPM	SD	1226592	LUCAS TORRES DE OLIVEIRA COSTA
16º BPM	SD	1226673	CARLOS VINICIUS ALVES DE FIGUEIREDO
16º BPM	SD	1226770	RODRIGO LOPES PEREIRA
16º BPM	SD	1226924	MARCOS ANTONIO MORAIS RODRIGUES
16º BPM	SD	1227289	ACIOLY DE PAULA SANTOS OLIVEIRA
16º BPM	SD	1227378	EVERTON GUTEMBERG DA SILVA CABRAL
16º BPM	SD	1227467	RAFAEL RIBEIRO LOPES
16º BPM	SD	1238159	ROMARIO THOMAZ SANTOS FREITAS
16º BPM	2º SGT	1028383	CÁSSIO ALEXANDRE DA SILVA
16º BPM	2º SGT	1048384	OZIEL OLIVEIRA DA SILVA
16º BPM	2º SGT	321680	MARCELO BARBOSA DE LIMA
16º BPM	3º SGT	1030655	INALDO FERREIRA DA SILVA FILHO
16º BPM	3º SGT	1067010	JEAMERSON JOSÉ DE OLIVEIRA BARBOSA
16º BPM	CB	1068920	JOÃO RAFAEL FIRMINO DE FARIAS
16º BPM	CB	1069403	GERALDO ALVES VIEIRA JÚNIOR
16º BPM	CB	1075985	JOSÉ TARCISIO DE CARVALHO PEREIRA
16º BPM	CB	1085719	REINALDO DOS SANTOS ANDRE
16º BPM	CB	1090917	FAUSTO AUGUSTO DA SILVA
16º BPM	CB	1094076	ROBSON VALDIVINO DE SOUZA
16º BPM	CB	1093843	MARCELO SEVERINO DA SILVA
16º BPM	CB	1089870	GUILHERME DA ROCHA BRAGA
16º BPM	SD	1136054	WASHINGTON ALEX ALVES DE BRITO
16º BPM	SD	1137271	CRISTIANO SOUZA DA SILVA
16º BPM	SD	1162810	TARCÍSIO HENRIQUE LEITE
16º BPM	SD	1162802	DANIELLE RODRIGUES DA SILVA
16º BPM	SD	1173693	WELSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA
16º BPM	SD	1220071	WILLIAN DE CASTRO RIBEIRO
16º BPM	SD	1207687	ELIWELTON ROSENDO DA SILVA
16º BPM	SD	1209981	BRUNO GONÇALVES CÂMARA ALHEIROS
16º BPM	SD	1223321	THOMAS LIRA PINHEIRO
16º BPM	SD	1224565	TULIO MUNIZ DE SANTANA
16º BPM	SD	1224956	HUGO EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO
16º BPM	SD	1226517	RAFAEL FAGUNDES MARTINS
16º BPM	SD	1225235	TACILIO ARAUJO SILVA
16º BPM	SD	1225995	GABRIELLA FERNANDA GOMES LINS
16º BPM	SD	1227165	HENRIQUE ELLYSON DO NASCIMENTO
16º BPM	SD	1227360	GIUSEPPE GALDINO DA SILVA
16º BPM	SD	1227459	JEFTE BRUNO RAMOS BATISTA
17º BPM	SUBTEN	9302131	JOSÉ RIVALDO NAZÁRIO DA SILVA
17º BPM	SUBTEN	9303847	JAILTON AGUIAR CALADO DA SILVA
17º BPM	1º SGT	9804056	JOSÉ LEONARDO FENTES GOMES
17º BPM	2º SGT	286958	NILSON DE ANDRADE DE VASCONCELOS
17º BPM	2º SGT	289337	ADEILDO SILVA DE OLIVEIRA
17º BPM	2º SGT	1076477	MAVIAEL RODRIGUES DE FARIAS FILHO
17º BPM	3º SGT	9805737	VALMIR GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
17º BPM	3º SGT	1055054	LUIZ GONÇALVES DE ANDRADE NETO
17º BPM	3º SGT	310689	FLÁVIO LOBO
17º BPM	3º SGT	1043463	EDER MONTEIRO DE BRITO ROCHA
17º BPM	3º SGT	1043773	JOSELITO MEIRELLES FÉLIX
17º BPM	3º SGT	1046136	SAULO DE SANTOS ROSAL
17º BPM	3º SGT	1053809	ANDRESSA BENIGNA SILVA
17º BPM	3º SGT	1065904	JOSE CLECIO DE CASTRO HERACLIO
17º BPM	3º SGT	9302514	SANDRO MALAFAIA DE ASSIS
17º BPM	3º SGT	9505610	JOÃO BARBOSA DA SILVA JUNIOR
17º BPM	CB	1067419	ALEXSANDRO GOMES PEDROSA DE LIMA
17º BPM	CB	1084186	EDUARDO JOSE ARRUDA DIAS
17º BPM	CB	1084771	HENDERSON GOMES DE PAULA
17º BPM	CB	1087622	RENNÉ NASCIMENTO DE BARROS
17º BPM	CB	1099639	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS
17º BPM	CB	1100505	EMANUEL OLIMPIO DOS SANTOS
17º BPM	CB	1104063	ELIANE MIDIAN DE OLIVEIRA PONTES
17º BPM	CB	1105736	ALERSON GENUINO DA SILVA
17º BPM	CB	1109472	ROBERTO DA SILVA SOBRAL

17º BPM	CB	1110810	TIAGO SOARES VERÇOSA
17º BPM	CB	1113933	AUGUSTO LUIZ FERREIRA RIBEIRO
17º BPM	CB	1084283	JORGELIDO ALVES DA SILVA
17º BPM	SD	1175947	FÁBIO FREITAS DA SILVA
17º BPM	CB	1086367	ANTÔNIO MARCOS DA SILVA
17º BPM	SD	1123122	DAVID BRUNO GOMES DE MELO
17º BPM	SD	1135090	DOUGLAS CLEMENTINO DA SILVA
17º BPM	SD	1136119	PAULO HENRIQUE DE SOUSA
17º BPM	SD	1138405	BRUNO RODRIGUES DE ALMEIDA CHAVES CABRAL
17º BPM	SD	1139398	DIMAS DIOGENES SOBRAL DA SILVA
17º BPM	SD	1153021	LORENA CARVALHO LOPES
17º BPM	SD	1164996	EVERALDO DOS SANTOS BARRETO
17º BPM	SD	1172123	THAISA ANTÃO CARNEIRO
17º BPM	SD	1172379	WELLINGTON SOARES E SILVA JÚNIOR
17º BPM	SD	1173910	JOSÉ MARCONE DA SILVA COSTA
17º BPM	SD	1176722	AHLANA GABRIELY LINS DE ANDRADE LIMA
17º BPM	SD	1177893	ELTON RODRIGUES SANTOS DA SILVA
17º BPM	SD	1179055	ELIZON MIGUEL DO NASCIMENTO JUNIOR
17º BPM	SD	1197231	PRISCILA CORREIA BEZERRA
17º BPM	SD	1200364	JOSÉ IVISSON DE OLIVEIRA MELO
17º BPM	SD	1209337	LENIVALDO MARQUES DA SILVA JÚNIOR
17º BPM	SD	1217844	JONATHAN DA SILVA PEREIRA DE MORAIS
17º BPM	SD	1219944	PEDRO PAULO DE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
17º BPM	SD	1220780	WELTON NASCIMENTO DE BARROS
17º BPM	SD	1221337	CLAYTON DE JESUS SOUSA ROCHA
17º BPM	SD	1223313	DAVID EMANNOEL ALVES RIBEIRO DA COSTA
17º BPM	SD	1227513	JOCASTA DA SILVA DE OLIVEIRA
17º BPM	SD	1235974	ANDERSON LUIZ SANTOS DE MENEZES
17º BPM	CB	1114603	JEFERSON DE MOURA DE SOUZA
17º BPM	SD	1157060	EDVALDO JUNIOR DA SILVA
17º BPM	SD	1218190	DOUGLAS DE SOUZA ALBUQUERQUE
17º BPM	2º SGT	9100857	JOÃO HENRIQUE DE LIMA
17º BPM	3º SGT	1099469	KEISON GOMES BAHIA
17º BPM	3º SGT	9510460	SANDRO DE BARROS DA SILVA
17º BPM	3º SGT	9804820	MARCIO ANDRÉ DE LUCENA
17º BPM	CB	1081020	DENIO PAULINO DA SILVA
17º BPM	CB	1083112	HELTON ADRIANO GUILHERME DA SILVA
17º BPM	CB	1085476	MARCOS ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA
17º BPM	CB	1095218	DAYVSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA
17º BPM	CB	1097245	THAMIRES BRASILIANA GADELHA
17º BPM	CB	1097466	HUMBERTO CABRAL PEREIRA MELO
17º BPM	CB	1101714	ROGERS ALVES DE PONTES
17º BPM	CB	1105949	ANDRÉ LUIZ MÁXIMO DE SOUZA
17º BPM	CB	1111841	IVANILSON JOSÉ DOS SANTOS
17º BPM	SD	1172158	MIZARLAN AUGUSTO DA LUZ VASCONCELOS
17º BPM	CB	1097377	RICARDO SOARES DA SILVA
17º BPM	CB	1114166	LINDENBERG MARQUES DA SILVA
17º BPM	SD	1120964	HUGO LEONARDO DE LIMA ROSA
17º BPM	SD	1124986	CRISTIANE CORREIA DA SILVA
17º BPM	SD	1175203	ALLYSSON CARIELE DA SOUZA E SILVA
17º BPM	SD	1177214	RINALDO DA SILVA PEREIRA
17º BPM	SD	1199811	LUCAS MANOEL ANDRADE DA SILVA
17º BPM	SD	1218115	RAPHAEL DOS SANTOS MELO
17º BPM	SD	1218166	WILLIAM NUNES SILVA
17º BPM	SD	1218247	MARCOS VINICIUS PONTES ASSIS
17º BPM	SD	1218670	BRUNO SERAFIM DE FRANCA
17º BPM	SD	1218921	JOAO PAULO SILVA DO NASCIMENTO
17º BPM	SD	1219430	DOUGLAS ARTUR VALENTIM DA SILVA
17º BPM	SD	1236024	AUGUSTO JOSÉ DA ROCHA BRAGA
18º BPM	SUBTEN	9308806	MARCONE WANDERLEY DA SILVA
18º BPM	SUBTEN	9307869	ADERBAL MARCOS DA SILVA
18º BPM	SUBTEN	9303855	HÉLDER DE ASSIS ALBUQUERQUE
18º BPM	SUBTEN	9502815	NIVALDO PEDRO ALEXANDRE
18º BPM	2º SGT	311731	EDUARDO LAURENTINO DE FARIAS

18º BPM	1º SGT	9303995	ALECSANDRO FRANCISCO DA SILVA
18º BPM	3º SGT	9201149	ANDRÉ NIVALDO FERREIRA DA SILVA
18º BPM	2º SGT	9103821	JOSÉ LADIMIR BATISTA CAVALCANTI
18º BPM	2º SGT	9202706	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS
18º BPM	2º SGT	1077848	DEVYSON DE BARROS CORRÊIA
18º BPM	3º SGT	9309683	JOSÉ ELEVES FERNANDES CAVALANTI
18º BPM	3º SGT	1103385	PAULO ROBERTO INÁCIO DE LIMA RIBEIRO
18º BPM	CB	1105868	RUBISMAR FERREIRA DA SILVA
18º BPM	CB	1093100	ALBERES PEREIRA DA SILVA
18º BPM	CB	1092758	LEONRDO FRANCISCO FEITOSA
18º BPM	3º SGT	1094319	CLEISON CORDEIRO DA SILVA
18º BPM	CB	1101218	JOSÉ SIDNEY GOMES DO NASCIMENTO
18º BPM	CB	1102346	LUCIANO JOSÉ PESSOA DE SANTANA
18º BPM	CB	1105809	HUGO FRANCISCO LAURINDO DO NASCIMENTO
18º BPM	SD	1122371	GERSYKA FERNANDA CORREIA DE FREITAS
18º BPM	SD	1146769	EDNALDO BENTO FERREIRA
18º BPM	SD	1122746	EDGAR CABRAL DOS SANTOS
18º BPM	SD	1200607	WEMERSON ALLEFF DA SILVA SANTOS
18º BPM	SD	1202715	FELYPE CESAR MENDONÇA DOS SANTOS
18º BPM	SD	1208403	ANDRÉ LUIZ COUTO DA SILVA
18º BPM	SD	1242261	ALEXANDRO DA SILVA
18º BPM	SD	1241680	JOÃO PAULO MIRANDA ALVES DE SOUZA
18º BPM	SD	1224379	ANDERSON FERNANDES SILVA ARAUJO
18º BPM	SD	1224395	PLÍNIO CARDOSO PASSOS NETO
18º BPM	SD	1224514	SIDNEY MUNIZ CORDEIRO
18º BPM	SD	1225197	CLEBSON NEY DA ANUNCIAÇÃO SILVA
18º BPM	SD	1225928	ATANAEL BISPO DOS SANTOS
18º BPM	SD	1226045	PAULO ALMEIDA HENRIQUE DOS SANTOS
18º BPM	SD	1227084	JOSÉ LEOMAR DO NASCIMENTO SABINO
18º BPM	SD	1241931	EDUARDO GRACCO MAGALHÃES GALVÃO
18º BPM	SD	1227610	JOÃO PAULO PEREIRA BEZERRA
18º BPM	SD	1227777	JOSEPH FRANÇA DE ANDRADE SAMPAIO
18º BPM	SD	1239406	ARTHUR FELIPE DE GUSMÃO FERREIRA
18º BPM	SD	1238973	ANA CAROLINE DE OLIVEIRA PESSÔA
18º BPM	SD	1241273	MARIANE DE LIMA BRITO
18º BPM	SD	1241699	RAUL RUYLON CESÁRIO DA SILVA
18º BPM	SD	1241893	WALDYR CESAR BARBOSA VIEIRA
18º BPM	SD	1241885	WALESON DIEGO DE LIMA NOGUEIRA
18º BPM	SD	1242245	LEVI FERREIRA PEDRO DA SILVA
18º BPM	SD	1242067	GUSTAVO NUNES DA SILVA
18º BPM	SD	1242130	RENATO TEIXERA DA SILVA
18º BPM	SD	1242318	THIAGO BATISTA MATOS DO NASCIMENTO
18º BPM	SD	1242326	MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
18º BPM	SD	1242342	MATEUS FILIPE SILVA PINHEIRO
18º BPM	SD	1225634	ALEX DA SILVA RICARTE
18º BPM	2º SGT	1057162	LUIS CARLOS FERREIRA
18º BPM	2º SGT	1050168	ROOSEVELT ALVES DE ALMEIDA FILHO
18º BPM	3º SGT	1129627	VALDIR ALMEIDA DE ARAÚJO JÚNIOR
18º BPM	3º SGT	1140825	JOEDER DO SACRAMENTO ARAÚJO
18º BPM	CB	1080423	SAMUEL PINHEIRO DA SILVA
18º BPM	CB	1087754	JOSÉ ANDERSON DOS SANTOS
18º BPM	CB	1094939	JOSAFÁ SEVERINO DA SILVA
18º BPM	CB	1106929	JADIAEL NERY DE MELO
18º BPM	CB	1110560	MANASSÉS MARIANO DA SILVA
18º BPM	CB	1113976	ANDRÉ LUIZ SILVA
18º BPM	CB	1116657	LAURISTTON MENDES TEIXEIRA DE VASCONCELOS
18º BPM	SD	1136127	EVANDRO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
18º BPM	SD	1140787	SAMUEL ARAÚJO GOMES DA SILVA
18º BPM	SD	1207075	EDGILTON GOMES DA SILVA LIRA
18º BPM	SD	1207350	MÁRIO LÚCIO CAVALCANTI MONTEIRO
18º BPM	SD	1209779	ALLEF CRISTIAN SANTOS SILVA
18º BPM	SD	1209914	IVAN CARLOS DE FARIAS
18º BPM	SD	1221760	RAFAEL BRAGA COSME DOS SANTOS
18º BPM	SD	1221876	DIEGO MAYK DA SILVA

18º BPM	SD	1223399	RICARDO ALVES DE ARAÚJO
18º BPM	SD	1223895	RENAN CRUZ NUNES DE BARROS
18º BPM	SD	1224921	ALISSON SOUZA DE ARAÚJO
18º BPM	SD	1224425	CLEIBSON KILMEN OLIVEIRA DE SOUZA
18º BPM	SD	1225189	EDSON CERQUEIRA MACHADO JÚNIOR
18º BPM	SD	1225871	IGOR FELIPE PINHEIRO DA SILVA CRUZ
18º BPM	SD	1227297	EVANDRO JORGE DA SILVA MATOS
18º BPM	SD	1239562	FRANCISCO ANTÔNIO LIMA DA COSTA
18º BPM	SD	1239635	ALESON MARDÔNIO SOUZA DA LUZ
18º BPM	SD	1240420	SANTIAGO FARIAS CORDEIRO DE LIMA
18º BPM	SD	1131290	SAMUEL JOSÉ DOS SANTOS
18º BPM	SD	1241753	PAULO DA SILVA ALVES
18º BPM	SD	1241494	ADRIANO RODOLFO SILVA DE DEUS
19º BPM	SUBTEN	9508996	SEVERINO DE ALBUQUERQUE NEIVA
19º BPM	SUBTEN	9303065	ANDRÉ LUIZ MARQUES DA SILVA
19º BPM	1º SGT	9902236	JARNISSON PINHEIRO BORGES
19º BPM	1º SGT	1034065	MARCOS FRANCISCO DA SILVA
19º BPM	1º SGT	1066625	EDILSON PEREIRA DO NASCIMENTO
19º BPM	3º SGT	1063600	EMERCIO JESUS SIMÕES
19º BPM	3º SGT	1063707	OSMAR DA SILVA GOMES
19º BPM	3º SGT	1063952	GERALDO GOMES DA SILVA JÚNIOR
19º BPM	3º SGT	1066854	ALISON ALVES FREIRE
19º BPM	3º SGT	1066897	JORGE ANDRÉ LIMA DA SILVA
19º BPM	3º SGT	9308393	LADILSON OLIVEIRA DA SILVA
19º BPM	3º SGT	9500570	CHRISTOPHER RIBEIRO DA CRUZ
19º BPM	3º SGT	9802843	EDUARDO DE MIRANDA MENDES
19º BPM	3º SGT	9804846	MÁRCIO GABRIEL DO NASCIMENTO
19º BPM	3º SGT	9900977	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO
19º BPM	CB	1067249	FÁBIO SANTOS DE LIMA
19º BPM	CB	1068997	ALESSANDRO MARCOS MORAES DA SILVA
19º BPM	CB	1078020	FELIPE LUIZ ESPÍRITO SANTO DE ASSUNÇÃO
19º BPM	CB	1078119	BRUNO SERGIO CAMPELO DOS SANTOS
19º BPM	CB	1087061	CLEITON ALBERTO DA SILVA
19º BPM	CB	1087282	MELQUIAASAC GOUVEIA DOS SANTOS
19º BPM	CB	1092464	ISMAEL ANTONIO LINS
19º BPM	CB	1093061	CINTIA LEONE BARRETO BRAGA
19º BPM	CB	1097717	RICARDO FERNANDO DA SILVA
19º BPM	CB	1108484	JÚLIO CÉSAR BARBOZA MARQUES
19º BPM	CB	1109545	LEANDRO PINHEIRO DE LIRA
19º BPM	CB	1109766	JÚLIO AMÉRICO VIEIRA DA SILVA
19º BPM	SD	1100777	ALEXSANDRO LEITE DO MONTE
19º BPM	SD	1133250	AILTON GOMES DOS SANTOS
19º BPM	SD	1139274	JURANDIR MAGALHAES DE SOUZA JUNIOR
19º BPM	SD	1141325	PAULO CESAR REBELO FILHO
19º BPM	SD	1146823	CLAYTON CAVALCANTI DOS SANTOS
19º BPM	SD	1161032	LEANDRO ALVES DE ALBUQUERQUE
19º BPM	SD	1162527	GILDO MENDES PEREIRA NETO
19º BPM	SD	1162969	ENIO SOARES BARBOSA
19º BPM	SD	1164759	HERICO ROSA DE LIMA
19º BPM	SD	1178369	ALEXANDRE TRAVASSOS DE OLIVEIRA SOBRINHO
19º BPM	SD	1179551	DENILSON JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS
19º BPM	SD	1207636	ANDRE LUIS RODRIGUES SOUZA
19º BPM	SD	1209930	JULIO CESAR FRANCISCO DE LIMA
19º BPM	SD	1211030	GUILHERME SANTANA RAMOS DE BARROS
19º BPM	SD	1211200	LUIZ HENRIQUE FREIRE DO AMARAL PEREIRA
19º BPM	SD	1219871	EDSON MAGNATA NETO
19º BPM	SD	1224719	DOUGLAS SANTOS MENDES DA SILVA
19º BPM	SD	1226665	MARIA LUIZA MUNIZ DE ALBUQUERQUE
19º BPM	SD	1227068	JOSE MIKE DA SILVA
19º BPM	SD	1239619	HUGO MURILO AQUINO DE LIMA
19º BPM	SD	1222678	JOÃO MEDEIROS ARRUDA DE OLIVEIRA LIMA
19º BPM	SD	1145630	HERMENEGILDO ALVES DA NOBREGA
19º BPM	SD	1159860	RUDA SACRAMENTO DE AZEVEDO
19º BPM	SD	1210157	JOAN DIOGO DA SILVA LUIZ

19º BPM	SD	1226886	FELIPE VITOR MARTINS DA SILVA
19º BPM	SD	1227033	EGNO ANTONIO ANDRADE BARBOSA
19º BPM	CB	1108921	GUSTAVO FABRICIO MACEDO COSTA
19º BPM	3º SGT	1065890	NOBERTO CABRAL DE OLIVEIRA
19º BPM	SD	1225049	ALLYSON FELIPE DA SILVA
19º BPM	SD	1141236	CINCINATO BATISTA DE LIMA
19º BPM	3º SGT	1066838	ISAIAS GERÔNIMO DOS SANTOS JÚNIOR
19º BPM	3º SGT	9804471	LEONARDO CHATEAUBRIAND MARTINS AZEVEDO
19º BPM	SD	1226550	CLEBSON TAVARES DA SILVA
19º BPM	1º SGT	1031473	DILSON DE ABREU SILVA
19º BPM	1º SGT	1068091	GIDEÃO ROSAS DE FIGUEIREDO NASCIMENTO
19º BPM	3º SGT	1030230	JOSE ROBSON MANOEL DA SILVA
19º BPM	3º SGT	1036394	PAULO ROBERTO BRITO DOS SANTOS
19º BPM	3º SGT	1064029	FERNANDO LUIZ DA ROCHA
19º BPM	3º SGT	1065696	ADSON CONSTANTINO DA SILVA
19º BPM	CB	1067125	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
19º BPM	CB	1069730	JOSÉ ALBERTO CAVALCANTI DA COSTA
19º BPM	CB	1071262	CARLOS ALBERTO DA SILVA
19º BPM	CB	1078178	GEORGE BATISTA DE MELO
19º BPM	CB	1083511	IGOR LEONARDO LINS CABRAL
19º BPM	CB	1103130	FABIANO CAVALCANTI DE CARVALHO
19º BPM	CB	1109235	REGINALDO FALCÃO DA SILVA
19º BPM	CB	1109278	SERGIO MARCOS TORRES
19º BPM	CB	1112112	KLEIVSON TOMAZ DE AQUINO
19º BPM	SD	1122037	RICARDO CESAR SOARES JÚNIOR
19º BPM	SD	1158635	MARCOS ANTÔNIO DORNELAS FRANCISCO
19º BPM	SD	1159577	RODRIGO CAETANO GOMES DA SILVA
19º BPM	SD	1163850	WILTON OLIVEIRA DA SILVA
19º BPM	SD	1164481	JULIANA MARIA REINAUX CORREA
19º BPM	SD	1164490	FELIPE AGUIAR E SILVA
19º BPM	SD	1182781	CLAUDIA VALÉRIA DE MELO E SILVA
19º BPM	SD	1210556	JONATHAN CASTRO DE MOURA
19º BPM	SD	1215981	JORGE LUIZ DE SALES JUNIOR
19º BPM	SD	1224247	PHYLLIPI ALVES DOS SANTOS
19º BPM	SD	1224328	RENAN HENRIQUE DA SILVA COSTA
19º BPM	SD	1225510	VICTOR FELIPE DE SOUZA PINHEIRO FERNANDES
19º BPM	SD	1226037	RODRYGO TARCYO JERONIMO DA SILVA
19º BPM	SD	1227017	THIAGO DE FRANCA E SILVA
19º BPM	SD	1227475	AUGUSTO CESAR DE MELO
19º BPM	SD	1227602	CLEBSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA
19º BPM	SD	1227696	LUCAS FIALHO BOUTROS
20º BPM	SUBTEN	9202811	ADJAIR DE ARRUDA FONTES
20º BPM	SUBTEN	1031120	JOÃO VICENTE VELEZ DA SILVA
20º BPM	SUBTEN	9303464	JORGE LUIZ TOMAZ DA COSTA
20º BPM	SUBTEN	9500510	EVANDRO JOAQUIM DA SILVA
20º BPM	2º SGT	1067982	SILVÂNIO ALVES PEREIRA
20º BPM	3º SGT	9901361	JORGE DOMINGOS CARNEIRO LOPES
20º BPM	3º SGT	1063669	LEONARDO DE OLIVEIRA MAFRA FILHO
20º BPM	3º SGT	1040960	MARCOS ANDRE AMANCIO DOS SANTOS
20º BPM	3º SGT	9808213	ADRIANO PEREIRA DE LIMA
20º BPM	CB	1083660	JAILSON FERREIRA DE AMORIM
20º BPM	CB	1105256	MANOEL MARTINS DE ARAÚJO NETO
20º BPM	CB	1107968	EDSON HENRIQUE DE LIMA ALMEIDA
20º BPM	CB	1088696	OZEAS CIRILO DA SILVA JÚNIOR
20º BPM	CB	1084534	WEDJA FERREIRA DO NASCIMENTO
20º BPM	3º SGT	1035770	AILTON DE SOUZA CARVALHO JÚNIOR
20º BPM	CB	1080237	ANDRÉ LUIZ DA COSTA LIMA
20º BPM	CB	1078186	MIGUEL ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR
20º BPM	CB	1094882	EDILSON JOSÉ PEREIRA
20º BPM	CB	1096893	VALTER NELSON DA SILVA VIANA
20º BPM	CB	1091433	WALTEMIR DA SILVA SANTOS
20º BPM	CB	1091980	DIONE MANSO DE OLIVEIRA
20º BPM	CB	1101560	ALEXSANDRO GREGÓRIO DE AMORIM
20º BPM	CB	1068911	LUIZ EDUARDO CLEMENTINO FILGUEIRAS

20º BPM	SD	1197681	FIDEL URIEL GUSMÃO MONTEIRO
20º BPM	SD	1237934	ANDERSON FERNANDES DE ANDRADE
20º BPM	SD	1163442	CÁSSIO CAVALCANTI RODRIGUES CRUZ
20º BPM	SD	1220624	JAIR TENORIO DA SILVA FILHO
20º BPM	SD	1132270	JEKSON WILLY LOPES SILVA
20º BPM	SD	1156322	EMERSON JOSÉ DOS SANTOS
20º BPM	SD	1198351	LUIZ GUSTAVO DE SANTANA MONTEIRO
20º BPM	SD	1181882	BRUNO HERNANDES DE SOUZA
20º BPM	SD	1220900	RAYSON DA SILVA FRANÇA
20º BPM	SD	1226290	NILSON JÚNIOR ARAÚJO SANTANA
20º BPM	SD	1220446	ALBERIS MENDES DOS SANTOS
20º BPM	SD	1135163	MARCOS VINICIUS BARROS LIMA
20º BPM	SD	1132431	MARCIO ALMEIDA DOS SANTOS
20º BPM	SD	1155164	ANDERSON MIRANDA DE SANTANA
20º BPM	SD	1190636	JENIFER DA SILVA PEREIRA COSTA
20º BPM	SD	1217135	JONATHAS CORREIA DA SILVA
20º BPM	SD	1158643	LEANDRO ROBÉRIO DA SILVA BEZERRA
20º BPM	2º SGT	9105611	LUIZ CARLOS RIBEIRO DA SILVA
20º BPM	2º SGT	1071017	GILBERTO JOSÉ COSTA JÚNIOR
20º BPM	1º SGT	9805710	VALDÉZIO FERRAZ DOS SANTOS
20º BPM	3º SGT	9902813	MOISES DELFINO DE SOUZA
20º BPM	3º SGT	9307575	RILDO OLIVEIRA COSTA
20º BPM	3º SGT	1030868	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA DA SILVA
20º BPM	3º SGT	1043188	JACIEL RODRIGUES DE CARVALHO
20º BPM	CB	1103733	GESSE ENEAS PEREIRA DE ARAUJO
20º BPM	CB	1100068	KARLSON BARBOSA DA SILVA
20º BPM	CB	1076620	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE LIMA
20º BPM	SD	1181050	EMERSON HENRIQUE DA SILVA
20º BPM	CB	1102702	NIVALDO CESAR DA SILVA
20º BPM	CB	1098870	ELIAQUIM LOURENÇO DE MOURA
20º BPM	SD	1083880	RODRIGO ALVES DE SOUZA
20º BPM	SD	1182471	RODOLFO JOSÉ DA SILVA
20º BPM	SD	272094	ALCIDES JOSÉ DE ALBUQUERQUE
20º BPM	SD	1221744	JOSENILDO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO FILHO
20º BPM	SD	1197720	GIVANILDO DA SILVA PARAÍZO
20º BPM	SD	1220608	WESDNEY DE SENA SANTIAGO
20º BPM	SD	1220799	THIAGO WALLACE DE MACEDO BARBOSA
20º BPM	SD	1197053	EDUARDO ROQUE BARBOSA DE SANTANA
20º BPM	SD	1134396	ROGER DA SILVA GUEIROS ALVES
20º BPM	SD	1216686	MADSON RICELI CAVALCANTI SALVIANO
20º BPM	SD	1197738	DOUGLAS DA SILVA SANTOS
20º BPM	SD	1220357	THIAGO DIZEU DE SOUZA
20º BPM	SD	1130471	KENNEDY BRUNO MENDES PRISTON
20º BPM	SD	1196669	MARCELO OLIVEIRA DE ARAÚJO JÚNIOR
20º BPM	SD	1221868	FRANCISCO MAECIO DE BARROS
25º BPM	SD	1130900	SORAIA SALVES PACHECO
25º BPM	CB	1076442	ADRIANO JOSÉ FREITAS CASSIMIRO
25º BPM	SD	1139126	CLEANDESON GERMANO DE SANTANA
25º BPM	SD	1180959	MAERBE DARCIO FERRAZ CUNHA
25º BPM	3º SGT	1066900	CIBELLY VICTOR DA SILVA
25º BPM	SD	1130870	PABLO CANDIDO SILVA DE SOUZA
25º BPM	SUBTEN	9306870	JOSÉ EDILSON DE LIMA
25º BPM	SUBTEN	9508546	MARCIO JOSE RIBEIRO RIBAS
25º BPM	SUBTEN	1040154	CARLOS HENRIQUE CABRAL SENA
25º BPM	1º SGT	1029380	AGUINALDO BARROS DE SANTANA
25º BPM	SD	1164953	MARCELO AMARO DA SILVA
25º BPM	SD	1222910	JOSE JOSSINY FERREIRA CLAUDINO
25º BPM	SD	1239244	MATHEUS DANNILO DA SILVA DE SANTANA PIMENTEL
25º BPM	SD	1180312	EWERTON VITORINO DE ARRUDA
25º BPM	SD	1223208	PABLO ERIS CARDOSO MARQUES DOS SANTOS
25º BPM	SD	1224549	EWERTON JONHSON LIMA DE OLIVEIRA
25º BPM	2º SGT	9107312	BEROALDO MUNIZ SILVA
25º BPM	CB	1107992	MICHEL CARVALHO RODRIGUES
25º BPM	3º SGT	1056530	EMANUEL RAIMUNDO DO NASCIMENTO

25º BPM	SD	1144898	WELLINGTON FERNANDO DE LIMA MELO
25º BPM	SD	1223585	CLAUBERTON FERREIRA GUIMARÃES
25º BPM	SD	1200178	JOSÉ RAFAEL APOLONIO DA SILVA
25º BPM	SD	1218638	ANDRE LUIZ MARTINS JUNIOR
25º BPM	SD	1239120	DANILO SILVA DE SENA
25º BPM	SD	1238922	EVERTON DA SILVA CAVALCANTI
25º BPM	SD	1139770	JOSE WYGLISSON FERNANDO M. DA S. S.
25º BPM	SD	1239430	ELTON VITOR FRANCA DA SILVA ROCHA
25º BPM	CB	1087045	ADALBERTO FRANCISCO DE AMORIM
25º BPM	SD	1238876	ITALO RENAN DOS SANTOS RODRIGUES
25º BPM	SD	1239279	CICERO MAGLIONE SOUSA SILVA
25º BPM	SD	1238787	JONAS CINTRA CAVALCANTI DE JESUS
25º BPM	SD	1239422	ANTONIO FELIPE ALVES DA SILVA
25º BPM	SD	1239899	SAMILA RENEE FRANCISCO DA SILVA
25º BPM	CB	1102672	PAULO ANDERSON FREITAS DO NASCIMENTO
25º BPM	SD	1239031	LUCAS AURELIANO GALINDO SILVA
25º BPM	SD	1239090	ELDER TORRES BOTELHO CABRAL
25º BPM	SD	1238353	ERIC DA SILVA VARGAS
25º BPM	3º SGT	1029592	VICENTE HENRIQUE DA CRUZ JUNIOR
25º BPM	SD	1204408	JOALDO JOSÉ DE LIMA MELO
25º BPM	SD	1238248	CLÁUDIO VIANA CORREIA DA SILVA
25º BPM	SD	1238728	ALEXANDRE VINICIUS MALHEIROS SERRANO TAVARES
25º BPM	SD	1241460	ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
25º BPM	CB	1115103	RICHARDSON DA SILVA FREITAS
25º BPM	SD	1239287	LAYON GUSTAVO DUARTE SILVA
25º BPM	CB	1102451	LEANDRO JOSE DE LIMA BENTO
25º BPM	SD	1135368	JEIDSON MINERVINO DA FONSECA
25º BPM	SD	1196928	JEAN CARLOS REIS MARQUES
25º BPM	2º SGT	1047485	PETRÔNIO LUIZ DA SILVA VERÍSSIMO
25º BPM	2º SGT	1077813	JOÃO BATISTA CALAÇA NETO
25º BPM	CB	1092596	JOSE ALMIR DOMINGOS DA SILVA JÚNIOR
25º BPM	CB	1104748	CARLOS ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
25º BPM	CB	1095234	MARCELO FRANCISCO DO NASCIMENTO
25º BPM	CB	1099795	ALEX NASCIMENTO DA CRUZ
25º BPM	CB	1103369	ADIELSON VALENTIN DA SILVA
25º BPM	SD	1131109	KLEDSON SILVA COSTA
25º BPM	SD	1132032	RAFAEL ALBUQUERQUE
25º BPM	SD	1133772	BRUNO MEDEIROS JOVENTINO
25º BPM	SD	1137522	FAGNER MENDONÇA CARREIRO DE SOUZA
25º BPM	SD	1140205	ARTUR HENRIQUE DE ARAÚJO
25º BPM	SD	1175742	HUGO LEONARDO DE ALCANTARA BRASIL
25º BPM	SD	1177575	JEFFERSON NUNES DOS SANTOS
25º BPM	SD	1180649	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA
25º BPM	SD	1182021	SHARLES DANIEL VIEIRA
25º BPM	SD	1199471	PAULO DE TÁSSIO SOUZA DE SANTANA
25º BPM	SD	1219847	WELLEN DIAS DA SILVA
25º BPM	SD	1200500	MARÍLIA SANTOS DA SILVA ARAÚJO
25º BPM	SD	1203657	EVERSON DA SILVA BARBOSA
25º BPM	SD	1204653	TARCISO GOMES CÂMARA
25º BPM	SD	1205439	ROMÁRIO RODRIGO DE CASTRO
25º BPM	SD	1220349	EDSON ALVES BARBOSA JUNIOR
25º BPM	SD	1220411	RAFAEL ALEX DO NASCIMENTO SANTOS
25º BPM	SD	1222503	BRUNO RICARDO GUIMARÃES DE CARVALHO
25º BPM	SD	1223666	TADEU MATOS DOS SANTOS
25º BPM	SD	1223836	GIOVANNI DE MOURA MELO
25º BPM	SD	1223860	MAYLSON DOS SANTOS BEZERRA
25º BPM	SD	1181203	EMERSON TIAGO DE ARAUJO SILVA
25º BPM	SD	1222350	FILIFE DOS SANTOS SANTANA
25º BPM	3º SGT	1041452	ANDRÉ LUIZ DA SILVA
25º BPM	SD	1152548	THYAGO MARQUES GOUVEIA DE OLIVEIRA
26º BPM	SD	1129996	LUPERCÍNIO DE SANTANA LIMA
26º BPM	3º SGT	9901957	EDUARDO FALCÃO DE MELO
26º BPM	CB	1112740	NÍLTON NUNES GOMES
26º BPM	SD	1125320	EDSON JOSE DE JESUS FILHO

26º BPM	SD	1176471	MIQUÉIAS GONÇALVES DE FRANÇA
26º BPM	3º SGT	9200240	LUIZ CARLOS ELIAS DAS NEVES
26º BPM	SD	1203452	FRANCISCO LÁZARO MONTEIRO DE CARVALHO
26º BPM	CB	1098110	RICARDO SOUZA DE ALBUQUERQUE
26º BPM	SD	1222058	ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO NETO
26º BPM	CB	1091387	LENILZA DE OLIVEIRA RODRIGUES
26º BPM	CB	1097920	DEIWISON FERNANDES GOMES DA SILVA
26º BPM	SD	1226436	MARIA JOSE DE ALMEIDA
26º BPM	SD	1238256	ALLAN JEFERSON MARTINS DOS SANTOS
26º BPM	CB	1111060	CARLOS ALEXANDRE LACERDA SILVA
26º BPM	SD	1179837	LEANDRO DA SILVA LUNA
26º BPM	SD	1172867	PAULO FERNANDO BARBOSA DA SILVA SANTANA
26º BPM	SD	1204068	INAEI BARBOSA DA SILVA
26º BPM	SD	1203576	WESLEY DA CONCEICAO ARAUJO
26º BPM	SD	1131516	JOÃO VIEIRA CAVALCANTI FILHO
26º BPM	CB	1103490	ALEX SILVA RODRIGUES
26º BPM	3º SGT	1053540	DENILTON DE ALBUQUERQUE LINS
26º BPM	SD	1218573	ARTHUR GUILHERME SILVA
26º BPM	3º SGT	9503650	JOSAFÁ ELIODORO DA SILVA
26º BPM	CB	1090275	JAYME ROBERTO CANDIDO ALEXANDRE
26º BPM	SD	1224301	EDUARDO DE SOUZA SILVA
26º BPM	2º SGT	9107398	ALDO CANÁRIO
26º BPM	CB	1086634	HELDER ABSALÃO SOARES DE LIMA
26º BPM	CB	1111787	ARTHUR ANASTÁCIO GOMES DA SILVA
26º BPM	SD	1209477	ANTÔNIO LEVI LUCENA DE PAIVA
26º BPM	3º SGT	1034723	ERLON NERO NASCIMENTO ARAUJO
26º BPM	SD	1172077	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES ALVES DE MARCELOS
26º BPM	SD	1209736	MADSON DA SILVA COELHO
26º BPM	2º SGT	1040308	ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO
26º BPM	SD	1137441	PEDRO IVO DOS REIS
26º BPM	SD	1221582	JOSÉ DANILO DA SILVA LIMA
26º BPM	SD	1164007	GUSTAVO ELIAS LIMA
26º BPM	SD	1205250	JOÃO DE FRANÇA GONÇALVES SILVA
26º BPM	3º SGT	1047973	FLAVIA VENTURA DOS SANTOS
26º BPM	SD	1179926	JONNY TAVARES FERREIRA
26º BPM	2º SGT	9202722	EVANIO PEREIRA DE LIMA
26º BPM	3º SGT	1058487	JOÃO CARLOS SOUZA DE AZEVEDO
26º BPM	CB	1083554	SAMUEL LEITÃO PEREIRA
26º BPM	SD	1197134	ALEXSANDRO DE ANDRADE MODESTO
26º BPM	3º SGT	1036661	FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS DE FARIAS JÚNIOR
26º BPM	CB	1078690	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR
26º BPM	CB	1089200	HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO
26º BPM	CB	1099523	CLAUDIO ANTONIO DE MELO
26º BPM	CB	1111817	ERICA CRISTINA DE SANTANA
26º BPM	CB	305332	ERIVALDO PEREIRA DE MACEDO JUNIOR
26º BPM	SD	1124722	MARCELO ESPERIDIÃO DE SOUZA BARROS
26º BPM	SD	1136160	RAQUEL LUIZ PEREIRA
26º BPM	SD	1160710	ADONIAS JOSE DOS SANTOS CORREIA
26º BPM	SD	1173642	ALEXSANDRO MARQUES DE MELO
26º BPM	SD	1174282	RONALDO FRANCISCO DE LIMA
26º BPM	SD	1175807	ALBERON BELO DA SILVA
26º BPM	SD	1179683	SERGIO RICARDO CAMPOS DA SILVA
26º BPM	SD	1196944	JOÃO VITOR SANTOS DE MOURA
26º BPM	SD	1204327	JEAN CARLOS DE SOUZA ROCHA
26º BPM	SD	1205978	PERICLES NUNES PEREIRA
26º BPM	SD	1210742	GILMAR LUIZ SANTOS DA SILVA
26º BPM	SD	1217348	ANDERSON ALEXANDRE HONORIO
26º BPM	SD	1217941	PETERSON LIRA DOS SANTOS
26º BPM	SD	1219081	SAULO ROBERTO DO SANTOS ALEXANDRE DE SOUZA
26º BPM	SD	1219510	LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO
26º BPM	SD	1221124	DANIEL JOSE DA SILVA
26º BPM	SD	1221493	JONATHAN ALVES DA SILVA
26º BPM	SD	1221825	RODRIGO MADRUGA DE LIMA
26º BPM	SD	1221906	FERNANDO FERREIRA DA SILVA FILHO

26º BPM	SD	1221930	JOAO PAULO VITOR DE ARAUJO
26º BPM	SD	1222120	EDEMBERGUIMAN ALVES CUNHA
26º BPM	SD	1222139	JOSE ANDRE NORONHA DE SOUZA FILHO

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA DO COMANDO GERAL

Nº 476, DE 09OUT2020. EMENTA: Licenciamento a Pedido. **O Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16/06/1994, **R E S O L V E**: **I** – Licenciar a Pedido do serviço ativo da PMPE, com fundamento no Art. 109, Inciso I da Lei nº 6.783/74, o Sd QPMG Mat. 113290-3 / 11ªCIPM - YAN NÓBREGA CARVALHO, praça de 18 de fevereiro se 2011, filho de Hinoria Caetano da Nobrega Carvalho e de Renato Gomes Carvalho, por não ser mais do seu interesse permanecer nas fileiras da Corporação; **II** – O Comandante da 11ªCIPM deverá proceder o recolhimento de todos materiais da Fazenda Pública, postos à disposição do Militar, conforme dispõe a Portaria do Comando Geral nº 578, publicada no SUNOR nº 021/2002; **III** - Publicar esta Portaria em Diário Oficial do Estado; VANILDO NEVES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO NETO - CEL QOPM - Comandante Geral da PMPE. Por Delegação: ANDRÉ CARNEIRO DE ALBUQUERQUE - TC QOPM - Resp. pela Diretoria de Gestão de Pessoas. (3900037189.000164/2020-38)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

Nº 119/CBMPE/DGP/DIP, 09OUTUBRO2020. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10, da Lei nº 15.187, de 12Dez13 (Lei de Organização Básica). Resolve: **I** – Promover no ato de transferência **a pedido para** a Reserva Remunerada à Graduação de SubTenente BM, o 1º Sargento BM Mat. 29148-0 OTACÍLIO JOSÉ DA SILVA, com fundamento no Inc. I do Art. 88 e Art. 89, da Lei 6.783/74, c/c o Art. 21, da Lei Complementar nº 59/2004; contando-se os efeitos desta promoção a partir da publicação do ato de inativação na imprensa oficial do Estado, conforme Instrução Normativa FUNAPE nº 007, de 30Dez09, publicada no DOE nº 007, de 12Jan10; **II** – Condicionar, resolutivamente, a promoção referida no Inciso I desta Portaria, ao acolhimento deste processo de inatividade pela FUNAPE. ROGÉRIO ANTONIO COUTINHO DA COSTA- Cel QOC/BM Comandante Geral

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 191, de 10/10/2020)

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE **Assuntos Gerais**

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Reconheço e Ratifico

Processo no INC. IV, ART 24, Lei Fed. nº 8.666/93: - Proc.0243/2020-CPLDL.0160/2020-Dasis- Obj. Fornec.emerg. de mat. médico-hospitalares p/atender a demanda deste Sismepe: Firms:Cirúrgica pharma Com.de prod.ciurúrgicos Ltda Epp- CNPJ 05.295.083/0001-07,valor R\$ 1.039,80; Odontoshop Com.Ltda.CNPJ 06.301.041/0001-02, valor R\$ 295,00; Padrão Dist.de Equip.hosp.padre Callou Ltda. CNPJ 09.441.460/0001-20,valor R\$ 41.044,00; Promefarma Rep.Com. Ltda. CNPJ 81.706.251/0001-98,valor R\$ 8.880,00; Lins Bioni Com., CNPJ 26.588.205/0001-23,valor R\$ 11.898,00; Giromidia Serv.e Com.Eirely,CNPJ 31.611.264/001-05, valor R\$ 5.898,00 e F.F.da Silva Mat. de Escritório, CNPJ 37.812.977/001-13 valor R\$ 20.800,00.. Recife, 09 de OUT 2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - Cel PM - Diretora.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXT DE PUB DE ARP Nº066/2020-1ªPUB, celebrado entre a DASIS e a empresa **BRAMSYS INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ 04.729.995/0001-87 do Proc. 0136.2020.CPLI. PE.0039.DASIS – Objeto: Registro de Preços tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA DE OMBRO PARA ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES DO SISMEPE, sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital), e da proposta da DETENTORA DA ATA. Vigência: 07/10/2020 à 07/10/2021. **ARP Nº028/2020-1ªPUB**, celebrado entre a DASIS e a empresa **ISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI**, CNPJ 16.682.179/0001-44 do Proc. 0240.2019.CPLI.PE.0028.DASIS – Objeto: Registro de Preços tem como objeto a aquisição eventual de MEDICAMENTOS CONTROLADOS por um período de 12 meses, indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital), sob o regime de fornecimento parcelado, conforme as especificações técnicas constantes do referido anexo e da proposta da DETENTORA DA ATA, para atender às demandas do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. Vigência: 07/10/2020 à 07/10/2021. **CT Nº 120/2020**, celebrado entre a DASIS e a empresa **MJ COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI**, CNPJ 07.631.411/0001-24 do Proc. 0056.2020.CPLI.PE.0017.DASIS – Objeto: fornecimento DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O ALMOXARIFADO PARA CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, para um período de 06 (seis) meses, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório. Vigência: 07/10/2020 à 05/04/2021. Recife, 10/10/2020. Marinez Ferreira Lins da Silva - CEL PM - Diretora da DASIS

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0049.2020.CPL I.PE.0014.DASIS–Objeto: Reg. preço por 12 (doze) meses para eventual fornec. de material médico hospitalar (fios cirúrgicos) para o Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE. **Valor Estimado R\$ 602.058,5420.** **Propostas:** até 27/OUT/2020 às 08:00h. **Disputa:** 27/OUT/2020 às 09:00h (**horário de Brasília**). O Edital encontra-se nos sites [www. peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e www.licitacoes.pe.gov.br. Recife-PE, 09OUT2020, Sérgio José Nogueira de Oliveira/Pregoeiro/DASIS.

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0047.2020.CPL.PE.0017.PMPE-CPL/Capital Registro de Preços para eventual Fornecimento de Instrumentos Musicais da Categoria Sopro/Metais, para a PMPE, no período de 12 meses. **Valor:** R\$ 374.398,2565. **Recebimento das Propostas:** até 23/OUT/2020 às 10h00 (Horário de Brasília). **Disputa de Preços:** 23/OUT/2020 às 10h30min. **OBS:** O edital na íntegra poderá ser retirado na CPL/Capital, sito a Rua Amaro Bezerra s/nº, Derby – Recife/PE, nos sites [www.peintegrado. pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br) e www.licitacoes.pe.gov.br, ou pelo e-mail cpl@pm.pe.gov.br. Informações: Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 09/OUT/2020 – André Felipe Araújo P. do Nascimento – TEN CEL PM – Presidente da CPL/Capital.

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração